LEI 1.394/2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 para o Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CF/88, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e, despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes da presente lei.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

§ 2º De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II – adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III – incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida, mediante autorização do Poder Legislativo.

Art. 7º Cabe a Controladoria Municipal estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029.

Art. 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e, foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

n-

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário vigente, o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2026-2029.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Plano Plurianual 2026-2029

Município de Água Clara/MS

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Introdução

Capítulo 2 – Diagnóstico Socioeconômico

Capítulo 3 – Descrição dos Programas Governamentais

Capítulo 4 – Diagnósticos Situacional

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Relatórios Auxiliares

Relatório I - Síntese das Ações por Entidade e Órgão

Capítulo 1

Introdução

Prezados cidadãos de Água Clara, gestores públicos e demais interessados.

Apresentamos a vocês o Plano Plurianual (PPA) do nosso município para os próximos quatro anos. Este documento fundamental não é apenas um requisito legal, mas sim o principal instrumento de planejamento de nossa gestão, uma bússola que orientará cada passo rumo ao desenvolvimento de Água Clara.

Um Compromisso com o Futuro de Água Clara

O Plano Plurianual, conforme estabelecido pela Constituição Federal, é o elo que conecta as aspirações de nossa comunidade com as ações concretas da administração municipal. Ele é o nosso mapa estratégico para um governo mais eficiente e transparente, garantindo que os recursos públicos sejam investidos onde são mais necessários e gerem o maior impacto na vida de cada cidadão de Água Clara.

A elaboração deste PPA reflete o compromisso com uma gestão planejada e responsável, trazendo benefícios claros para todos.

O PPA define metas e prioridades para áreas vitais como saúde, educação, saneamento e desenvolvimento econômico. Ele transforma as demandas da população em objetivos claros, garantindo que nossas ações sejam focadas e eficazes. Para Água Clara, isso significa direcionar esforços para superar desafios como aprimorar a infraestrutura e a educação, conforme identificado em nosso diagnóstico socioeconômico.

Com um planejamento rigoroso, podemos otimizar a aplicação do dinheiro público. O PPA nos permite alocar recursos de forma estratégica, evitando desperdícios e assegurando que cada investimento contribua diretamente para o bem-estar e o progresso de nossa cidade.

A construção do PPA é um processo aberto, que valoriza a voz da nossa comunidade. Por meio de audiências públicas e consultas, os cidadãos de Água Clara têm a oportunidade de expressar suas necessidades e participar ativamente das decisões sobre as prioridades do município, fortalecendo a democracia local e a confiança na administração.

O PPA tem uma abrangência de quatro anos, ultrapassando os limites de uma única gestão. Essa característica garante que projetos e programas essenciais para o desenvolvimento de Água Clara tenham continuidade, independentemente das mudanças na administração, promovendo a estabilidade e o amadurecimento das políticas públicas a longo prazo.

O planejamento municipal permite que diferentes secretarias e setores trabalhem de forma coordenada, unindo esforços para resolver problemas complexos e oferecer soluções mais completas e eficientes. Em Água Clara, isso se traduz em ações integradas que abordam, por exemplo, infraestrutura e meio ambiente de forma conjunta.

Nosso PPA não é apenas uma lista de intenções; ele é um plano que busca resultados concretos. Definimos indicadores e metas para que possamos avaliar o impacto real das nossas ações na qualidade de vida da população, garantindo que cada iniciativa gere uma melhoria tangível.

Este Plano Plurianual é, portanto, a materialização de nossa visão para uma Água Clara mais próspera, justa e com melhor qualidade de vida para todos. Ele é o instrumento que nos permitirá construir um futuro sólido e promissor para o nosso município.

Capítulo 2

Diagnóstico Socioeconômico do Município de Água Clara/MS

Este diagnóstico visa apresentar um panorama detalhado do perfil socioeconômico do município de Água Clara, Mato Grosso do Sul, servindo como base para a formulação de políticas públicas estratégicas no Plano Plurianual (PPA). As informações foram coletadas das principais fontes oficiais brasileiras, priorizando os dados mais recentes disponíveis.

Dados Demográficos

Água Clara, localizada em Mato Grosso do Sul, apresentou uma população de **15.541 pessoas** no Censo Demográfico de 2022 do IBGE, o que representa um crescimento populacional de aproximadamente 11,69% em 12 anos em relação aos 13.914 habitantes registrados em 2010. Estima-se que em 2024 a população seja de **17.647 habitantes**, com um ganho de 906 habitantes entre 2023 e 2024. A densidade demográfica em 2022 era de 1,93 habitantes por km². A população urbana em 2010 era de 10.370 pessoas, enquanto a rural totalizava 3.544 pessoas.

Em termos de natalidade e mortalidade, a taxa de natalidade registrada para 2022 foi de aproximadamente 13,13 nascidos vivos por mil habitantes, e a taxa de mortalidade de cerca de 6,43 óbitos por mil habitantes no mesmo ano. A mortalidade infantil (óbitos de crianças com menos de 1 ano por mil nascidos vivos) foi de 12,66 em 2021. Em 2023, a taxa de mortalidade infantil foi de 7,14 óbitos por mil nascidos vivos.

A estrutura etária do município em 2010 indicava uma população relativamente jovem, com 26,09% de pessoas entre 0 e 14 anos, 68,09% na faixa etária de 15 a 64 anos e 5,82% com 65 anos ou mais. Em relação à migração, entre 2000 e 2010, o município registrou uma taxa líquida positiva de 3,74 por mil habitantes, indicando um saldo migratório favorável no período.

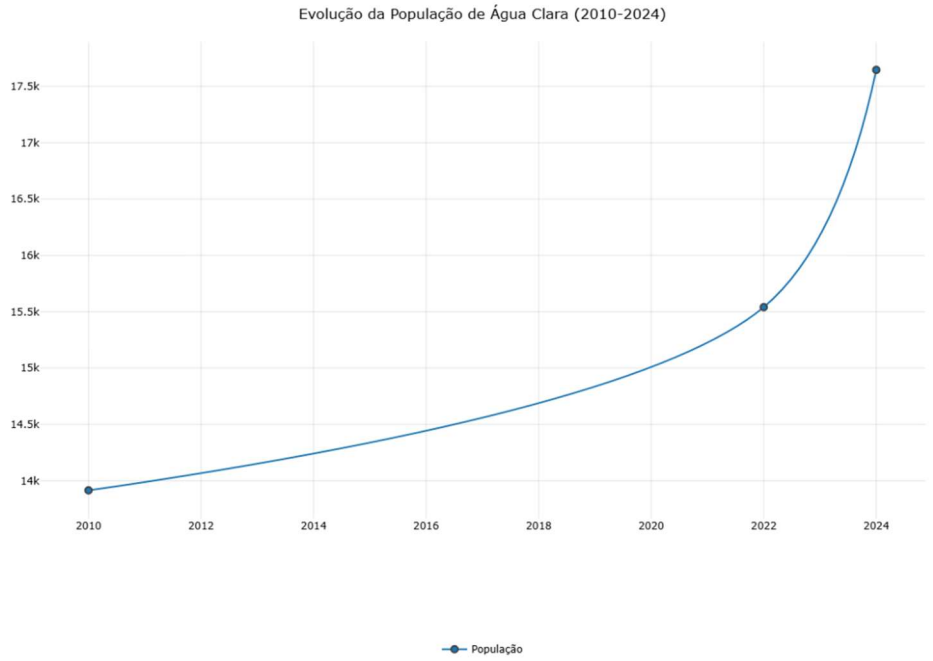

- **Descrição:** Este gráfico ilustraria o crescimento contínuo da população de Água Clara, destacando o aumento de 13.914 habitantes em 2010 para 15.541 em 2022 e a estimativa de 17.647 para 2024.

Educação

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico. Água Clara apresenta desafios no analfabetismo, mas também avanços em indicadores de qualidade do ensino.

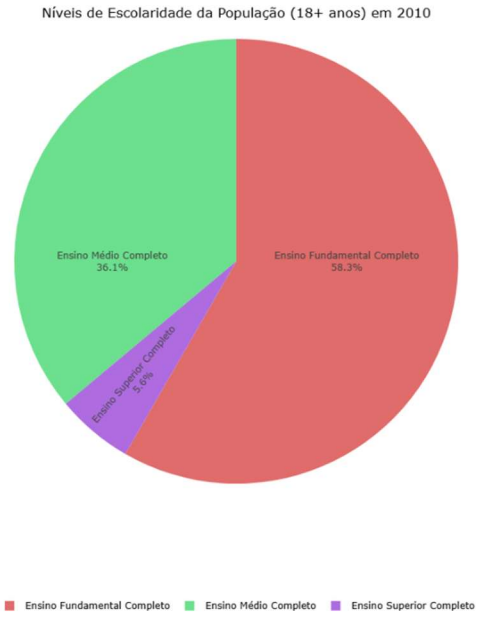

- **Valores:** 56,12% (Fundamental), 34,70% (Médio), 5,39% (Superior).
- **Descrição:** Este gráfico visualizaria a distribuição da escolaridade da população adulta, mostrando a predominância do Ensino Fundamental completo e a baixa proporção de pessoas com Ensino Superior.

Em 2010, as taxas de analfabetismo eram de 13,01% para maiores de 18 anos e 15,22% para maiores de 25 anos. A escolaridade da população adulta em 2010 mostrava que a maioria possuía Ensino Fundamental completo (56,12%), enquanto apenas 5,39% tinham Ensino Superior completo. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental atingiu 6,7 em 2024, superando a meta de 5,7 de 2021 e sendo a melhor nota em MS. Para os Anos Finais, o IDEB foi de 4,5 em 2021, abaixo da meta de 5,3. Em 2022, o município registrou 2.197 matrículas no Ensino Fundamental e 694 no Ensino Médio. A infraestrutura escolar contava com 10 escolas de Ensino Fundamental e 3 de Ensino Médio em 2021, sem nenhuma escola sem acesso à água potável em 2020. A taxa de escolarização para a faixa etária de 6 a 14 anos era de 98,1% em 2010, e a média de anos de estudo para pessoas com 25 anos ou mais era de 7,1 anos no mesmo período.

Saúde

No setor da saúde, a esperança de vida ao nascer em Água Clara era de 73,43 anos em 2010. A mortalidade infantil, como mencionado anteriormente, foi de 12,66 óbitos por mil nascidos vivos em 2021 e 7,14 óbitos por mil nascidos vivos em 2023.

Em termos de infraestrutura e acesso a serviços de saúde, o município contava com 16 estabelecimentos de saúde em julho de 2024, totalizando 20 leitos de internação. Existem 4 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 4 Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas, refletindo a estrutura de atenção primária no município. Dados específicos e recentes sobre a cobertura vacinal não foram prontamente disponíveis nas fontes oficiais agregadas consultadas.[i]

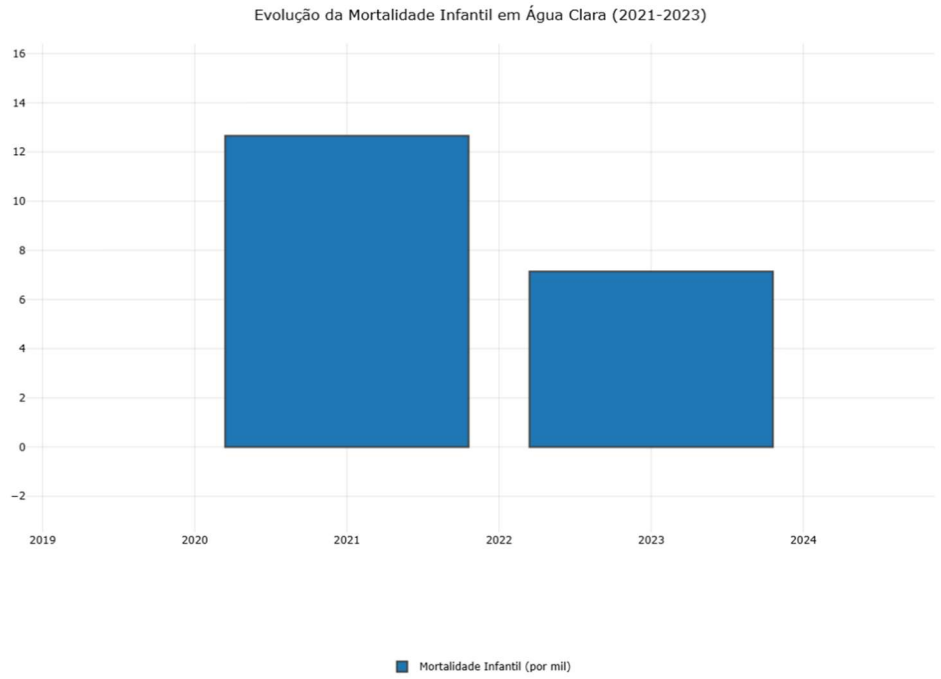

- **Descrição:** Este gráfico demonstraria a queda da taxa de mortalidade infantil no município, de 12,66 em 2021 para 7,14 em 2023, indicando uma melhoria nos cuidados de saúde materno-infantil.

Economia e Trabalho

A economia de Água Clara é caracterizada pela diversidade de setores, com destaque para serviços e agropecuária. Os indicadores de trabalho refletem a dinâmica do mercado local.

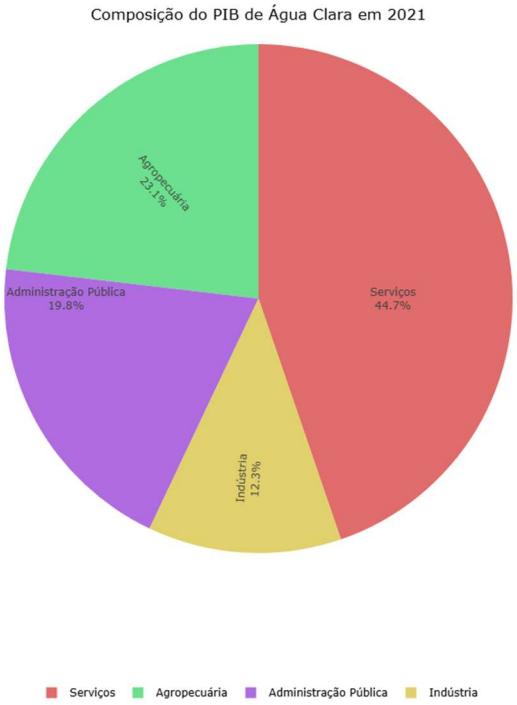

- **Descrição:** Este gráfico ilustraria a participação de cada setor na economia municipal, evidenciando a predominância dos serviços e a importância da agropecuária, com a indústria ganhando destaque.

A economia de Água Clara é diversificada, com o setor de Serviços respondendo por 44,74% do PIB em 2021, seguido pela Agropecuária (23,15%), Administração Pública (19,80%) e Indústria (12,31%). Outros dados apontam para uma composição de 48,1% para Serviços, 28,9% para Agropecuária e 23,0% para Indústria. O PIB per capita foi de R$ 38.083,75 em 2021, com outra fonte indicando R$ 77.081,38 para o mesmo ano, superior à média estadual. Em 2021, a população ocupada era de 3.659 pessoas. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2021 correspondia a 2,3 salários mínimos, com uma remuneração média de R$ 3 mil. A formalização do trabalho atingiu 46,7% dos ocupados em 2021, com 7,3 mil empregos com carteira assinada. A taxa de desocupação em 2010 era de 6,19%. O município registrou um saldo positivo de 458 novos trabalhadores entre janeiro e maio de 2025.

Infraestrutura e Meio Ambiente

A infraestrutura básica e os aspectos ambientais são cruciais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. Água Clara apresenta bons índices em energia elétrica, mas desafios no saneamento.

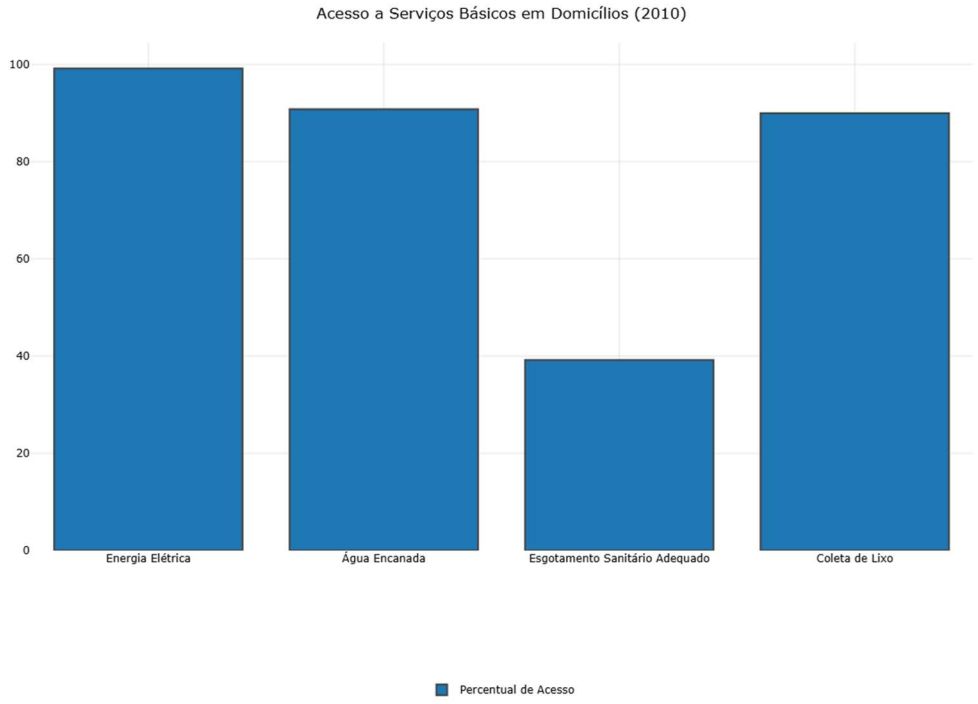

- **Descrição:** Este gráfico destacaria a alta cobertura de energia elétrica e água encanada, contrastando com a baixa cobertura de esgotamento sanitário adequado, evidenciando um desafio prioritário.

O acesso a serviços básicos em Água Clara é elevado para energia elétrica (99,2% dos domicílios em 2010) e água encanada (90,83% da população em 2010). No entanto, o esgotamento sanitário adequado era de apenas 39,2% dos domicílios em 2010, com o município sem um Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em 2015. A coleta de resíduos sólidos atendia 100% da população urbana em 2020. As condições habitacionais em 2010 eram majoritariamente adequadas, com 97,95% dos domicílios com paredes adequadas e 96,25% com banheiro. Em 2020, 250 domicílios estavam sujeitos a risco de inundação. Água Clara está inserida nos biomas Pantanal e Cerrado. Seus recursos hídricos incluem os rios Verde, Pombo, São Domingos e Sucuriú, sendo o Rio Verde um importante manancial. O município possui áreas protegidas como parte da APA do Rio Sucuriú, visando a conservação dos ecossistemas.

Renda, Pobreza e Desigualdade

A análise da renda, pobreza e desigualdade é fundamental para entender as condições de vida da população e direcionar programas sociais.

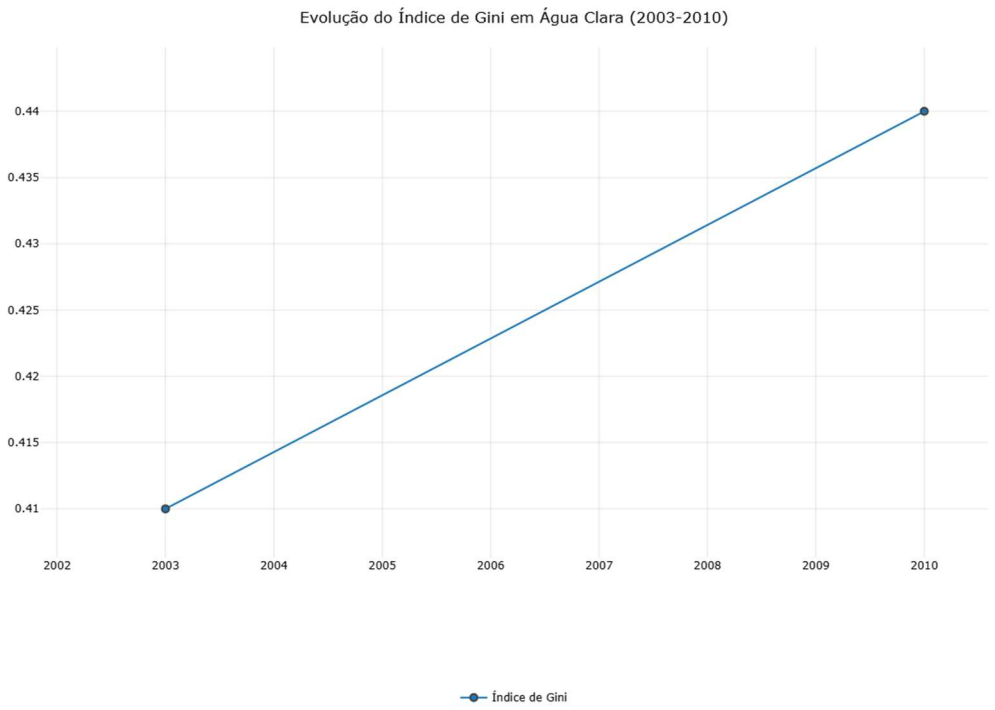

- **Descrição:** Este gráfico mostraria a variação do Índice de Gini, indicando uma leve piora na distribuição de renda entre 2003 (0,41) e 2010 (0,44).

Em 2010, a renda per capita média do município era de R$ 363,24, com outra fonte indicando R$ 77.100 para 2021. O Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, era de 0,44 em 2010, indicando um nível moderado de desigualdade, e 0,41 em 2003. Em 2010, 16,56% da população vivia abaixo da linha da pobreza (renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo), e 36,36% possuía renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, sendo considerados vulneráveis. O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) era de 0,698 em 2010.

Considerações Finais e Desafios para o PPA

O diagnóstico socioeconômico de Água Clara/MS revela um município em crescimento demográfico, com uma economia diversificada onde os serviços e a agropecuária se destacam. Os dados mais recentes fornecem uma base sólida para a compreensão das dinâmicas populacionais e econômicas.

Principais desafios a serem considerados no PPA:

- **Saneamento Básico:** A baixa cobertura de esgotamento sanitário adequado representa uma lacuna crítica na infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e o meio ambiente, demandando priorização e investimentos contínuos.
- **Educação:** É fundamental aprimorar os indicadores de analfabetismo, elevar os níveis de escolaridade da população e buscar a superação das metas do IDEB para o ensino fundamental, apesar dos avanços já observados.
- **Desenvolvimento Social e Combate à Desigualdade:** A concentração de renda e a proporção da população em situação de vulnerabilidade, mesmo que com base

em dados mais antigos, sugerem a necessidade contínua de políticas de inclusão social e distribuição de renda.

- **Formalização do Trabalho:** Ampliar a formalização do trabalho é essencial para garantir melhores condições, direitos e segurança aos trabalhadores.

Potencialidades:

- **Crescimento Demográfico:** Indica um município dinâmico, com potencial para atração de investimentos e expansão de serviços, impulsionando a demanda por infraestrutura e mão de obra.
- **Diversificação Econômica:** A combinação de serviços, agropecuária e indústria oferece resiliência econômica e oportunidades para o desenvolvimento local, podendo explorar novos mercados e cadeias produtivas.
- **Recursos Naturais:** A inserção nos biomas Pantanal e Cerrado, juntamente com a presença da APA do Rio Sucuriú, confere um capital ambiental valioso para o desenvolvimento sustentável, o ecoturismo e a valorização de produtos regionais.

Este diagnóstico serve como base para a formulação de políticas públicas no Plano Plurianual, visando fortalecer as potencialidades do município e mitigar seus desafios, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população água-clarense.

Capítulo 3

Descrição dos Programas Governamentais

Um programa governamental, conforme detalhado no *Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025*, é o componente central da dimensão tática do Plano Plurianual (PPA). Ele é descrito como o conjunto que compreende objetivos, entregas, indicadores e metas específicas, investimentos plurianuais e medidas institucionais e normativas. Em essência, o programa expressa as prioridades do governo, concentrando o foco nas principais políticas públicas para evitar a dispersão de esforços, e é formulado com uma linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento pela sociedade, comunicando as reais entregas que o governo se propõe a realizar.

A finalidade primordial do programa governamental no PPA é viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos declarados na dimensão estratégica do plano. Ele serve como o elo fundamental entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA), integrando o desenho da política pública (contido no PPA e detalhado nos programas) com o seu respectivo detalhamento financeiro e orçamentário (indicado na LOA e detalhado nas ações). Desse modo, o programa assegura que as intenções do planejamento de médio prazo se traduzam em ações concretas e financiáveis, orientando a alocação de recursos para a promoção de mudanças na realidade social e a solução de problemas que afetam o público-alvo, conforme explicitado em *Elaboração do PPA, Seção 3.2.2*.

Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios – 2025, https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional/guia-de-ppa-municipal-final.pdf

PROGRAMA - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo

Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e na efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços públicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa

A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das políticas públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a eficiência na alocação de recursos.

A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimização de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. Isso resultará em maior transparência na gestão pública, permitindo que a população acompanhe e participe das ações de Governo e garantirá que o PPA seja factível. A implementação de uma gestão mais eficiente e transparente não apenas otimiza o uso do erário público, mas também eleva a credibilidade institucional, atraindo investimentos e promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

Público-Alvo

- Cidadãos de Água Clara: Beneficiários diretos da melhoria na qualidade, celeridade e acessibilidade dos serviços públicos, bem como do aumento da transparência e do controle social sobre a administração municipal.
- Servidores Públicos Municipais: De todas as secretarias e órgãos, que terão processos de trabalho otimizados, acesso a capacitação contínua, valorização profissional e um ambiente de trabalho mais moderno, ético e produtivo.
- Gestores Públicos Municipais: Que disporão de ferramentas e informações gerenciais mais precisas e oportunas para a tomada de decisões estratégicas e a condução das políticas públicas.

- Investidores e Setor Produtivo: Que encontrarão um ambiente de negócios mais previsível, desburocratizado e seguro, incentivando a atração e retenção de empreendimentos no município.
- Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas, Ministério Público) e Interno: Que terão maior facilidade e acesso a informações claras e sistematizadas para o exercício de suas funções fiscalizadoras.
- Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria: Com a garantia de uma gestão previdenciária mais sólida, transparente e sustentável, assegurando a continuidade e a segurança de seus benefícios.
- Sociedade Civil Organizada e Conselhos Municipais: Que terão maior acesso a informações e canais de participação, fortalecendo a democracia e o controle social da gestão.

PROGRAMA - QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo

Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa

A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.

Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de forma estratégica e transparente, este programa visa suprir essas carências. Priorizar a Primeira Infância assegura um alicerce sólido para a jornada educacional de cada criança, fomentando a inclusão, diminuindo o abandono escolar e a repetência em etapas futuras, e elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) municipal. Assim, o programa não apenas cumpre um papel social, mas também projeta um futuro com cidadãos mais capacitados, engajados e com maior potencial para contribuir com o crescimento de Água Clara.

Público-Alvo

- Alunos da Rede Municipal de Ensino: Todas as crianças e adolescentes matriculados nas escolas e creches municipais, desde a Educação Infantil (creche e pré-escola) até o Ensino Fundamental. Crianças de 0 a 72 meses (0 a 6 anos de idade), que serão o foco central das ações de ampliação de vagas, qualificação pedagógica, desenvolvimento de infraestrutura específica e oferta de recursos educacionais adequados ao seu estágio de desenvolvimento;
- Profissionais da Educação: Incluindo professores, diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de desenvolvimento infantil e demais servidores técnicos e

administrativos das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, por meio de programas de capacitação, valorização e melhoria das condições de trabalho;

- Pais, Responsáveis e Famílias: Visando ao engajamento e à corresponsabilidade no processo educacional, oferecendo suporte e canais de participação na vida escolar dos alunos;
- Comunidade Escolar e Local: Beneficiada indiretamente pela melhoria dos ambientes educacionais, pela oferta de serviços de qualidade e pelo impacto positivo no desenvolvimento social do município.

PROGRAMA - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo

Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem-estar e dignidade para todos os munícipes.

Justificativa

A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfrentando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expandir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.

É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crítico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa prevenir doenças crônicas na vida adulta, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o desempenho escolar futuro e romper ciclos de vulnerabilidade, impactando positivamente toda a sociedade. A equidade no acesso aos serviços busca superar as disparidades existentes, garantindo que os grupos mais vulneráveis recebam a atenção necessária para alcançar seu pleno potencial de saúde e bem-estar.

Público-Alvo

- Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta complexidade;
- Crianças de 0 a 72 meses, que serão o foco central de ações de acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, vacinação, nutrição, saúde bucal, estimulação precoce e detecção de riscos;
- Gestantes e Puérperas: Para garantir um pré-natal, parto e pós-parto seguros e humanizados, com o objetivo de assegurar a saúde da mãe e do bebê;
- Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde e demais profissionais que atuam na rede municipal, por meio de capacitação contínua, valorização e melhoria das condições de trabalho;

- Grupos Vulneráveis e Populações Específicas: Incluindo idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas, população em situação de rua, minorias étnicas e sociais, que necessitam de abordagens e serviços de saúde adaptados às suas particularidades;
- Famílias e Cuidadores: Oferecendo suporte, orientação e educação em saúde para promover ambientes saudáveis e o autocuidado.

PROGRAMA - PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo

Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar uma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de prédios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomonitoramento.

Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concursos públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação para o Bolsa Família/Cadastro Único, gerando sobrecarga e exposição dos servidores a riscos. A dificuldade de acesso a serviços como Caixa Econômica Federal e INSS, a falta de comunicação eficiente com os usuários e de recursos multimídia também são barreiras.

Soma-se a isso o aumento de vulnerabilidades sociais, decorrente de altos índices de migrantes, o que pressiona os serviços e a demanda por moradias dignas, bem como os crescentes casos de violência (idosos, PCD, mulheres, crianças e adolescentes) que sobrecarregam o PAEFI e evidenciam a necessidade urgente de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência, com custo elevado e dificuldade de justificação dos recursos emergenciais. A falta de orçamento específico e a desvalorização do servidor público agravam o cenário.

Público-Alvo

- Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social: Toda a população de Água Clara que necessita de proteção e acesso a serviços socioassistenciais.
- Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses), visando seu desenvolvimento integral, proteção contra violações de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a um ambiente seguro e acolhedor nos equipamentos socioassistenciais.
- Idosos: Para a promoção de seus direitos, envelhecimento ativo e proteção em situações de vulnerabilidade.
- Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Incluindo as acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), vítimas de violência ou em condição de pobreza/extrema pobreza.
- Mulheres Vítimas de Violência: Com foco na proteção, acolhimento provisório e reconstrução de projetos de vida.
- Pessoas com Deficiência: Garantindo sua inclusão e o acesso a serviços adequados.
- População Migrante: Oferecendo suporte para sua integração e acesso aos serviços sociais.
- Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia Digna: Incluindo aqueles em áreas irregulares ou de risco.
- Usuários dos Serviços Socioassistenciais: Abrangendo frequentadores do CRAS, usuários do Cadastro Único, atendidos pelo Conselho Tutelar, participantes do SCFV e acolhidos no SAICA.
- Profissionais e Equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Incluindo coordenadores, técnicos, agentes administrativos, motoristas, cuidadores e facilitadores, que serão beneficiados por ações de valorização, capacitação, e melhoria das condições e segurança no ambiente de trabalho.

PROGRAMA – ÁGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsionando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posicionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa

Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e atrativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Água Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento ao turismo.

Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, diversificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um turismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as expertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável com as da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o programa assegurará que o crescimento de Água Clara seja resiliente, inclusivo e equitativo, consolidando o município como um modelo de economia verde e um destino turístico promissor na região.

Público-Alvo

- Empreendedores e Empresas Locais: Incluindo microempreendedores individuais (MEIs), pequenos, médios e grandes negócios dos setores de comércio, serviços, indústria e agronegócio, que buscam incentivos, capacitação, desburocratização e novas oportunidades de mercado alinhadas à sustentabilidade e ao turismo;
- População de Água Clara: Todos os munícipes, especialmente aqueles em busca de oportunidades de emprego e qualificação profissional, melhoria da qualidade de vida, desfrute de um ambiente saudável e acesso a novas opções de lazer, cultura e turismo local;

- Investidores Internos e Externos: Empresas e indivíduos interessados em alocar capital no município em negócios que se alinhem aos princípios do desenvolvimento econômico sustentável, da economia verde e do turismo responsável;
- Setor Turístico Local: Abrangendo operadores de turismo, guias, meios de hospedagem, restaurantes, artesãos, produtores de alimentos orgânicos/regionais e demais prestadores de serviços direta ou indiretamente ligados ao fomento e à cadeia produtiva do turismo;
- Produtores Rurais e Agronegócio: Com foco na promoção e implementação de práticas sustentáveis, no uso consciente dos recursos naturais, na agregação de valor à produção e no incentivo à agricultura familiar;
- Organizações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais: Que atuam na defesa do meio ambiente, na promoção da cultura local, no ecoturismo e no desenvolvimento comunitário sustentável;
- Visitantes e Turistas: Que buscam em Água Clara um destino que concilia belezas naturais, experiências autênticas e um firme compromisso com a sustentabilidade.

PROGRAMA - PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambiente. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio natural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

Justificativa

A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, esporte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.

Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especialmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de lazer para as gerações presentes e futuras.

Público-Alvo

- Toda a População de Água Clara: Garantindo acesso equitativo a atividades e espaços culturais, esportivos e ambientais.
- Crianças e Adolescentes: Através de programas de iniciação esportiva, oficinas culturais, educação ambiental e acesso a espaços de lazer seguros e estimulantes.
- Jovens: Incentivando a participação em ligas esportivas, grupos culturais, projetos de sustentabilidade e atividades de lazer.
- Adultos: Promovendo a prática regular de atividades físicas, a participação em eventos culturais e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.
- Idosos: Oferecendo programas adaptados de esporte e lazer, grupos culturais e atividades que promovam o envelhecimento ativo e a integração social.
- Artistas e Produtores Culturais Locais: Apoiando a criação, difusão e valorização da produção cultural do município.

- Atletas e Praticantes de Esporte: Disponibilizando infraestrutura adequada, apoio técnico e incentivo à participação em competições e eventos.
- Comunidades e Associações Locais: Fomentando iniciativas de base relacionadas à cultura, esporte e meio ambiente.
- Organizações e Grupos Ambientalistas: Fortalecendo parcerias para a conservação e recuperação ambiental.
- Turistas e Visitantes: Destacando os atrativos culturais, esportivos e naturais do município.

PROGRAMA - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo

Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sistemas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenções, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa

A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mobilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslocamento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garantem a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, comprometendo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.

Público-Alvo

- Toda a População de Água Clara: Incluindo residentes de áreas urbanas e rurais, que serão beneficiados diretamente pela melhoria na mobilidade, segurança viária, acessibilidade, qualidade ambiental e pela valorização de suas propriedades.
- Motoristas, Ciclistas e Pedestres: Usuários diários das vias públicas, que terão maior segurança e fluidez em seus deslocamentos.
- Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais: Que dependerão de uma infraestrutura de transporte eficiente para o fluxo de mercadorias, insumos e clientes, impactando diretamente na competitividade e no desenvolvimento econômico local.
- Prestadores de Serviços Públicos Essenciais: Como transporte coletivo, coleta de resíduos, serviços de saúde e segurança, que terão maior agilidade e eficiência em suas operações.
- Turistas e Visitantes: Que encontrarão um município com melhor infraestrutura, facilitando o acesso aos atrativos locais e contribuindo para uma experiência mais agradável.
- Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor: Gerando oportunidades de emprego e fomento à cadeia produtiva da construção civil no município.

- Proprietários de Imóveis: Que se beneficiarão da valorização imobiliária decorrente das melhorias na infraestrutura e urbanização.

Capítulo 4

Diagnóstico Situacional

Para construir um futuro melhor para Água Clara e planejar as ações com precisão, a prefeitura realizou um trabalho fundamental, alinhado ao seu Plano de Governo denominado "O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR", devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral.

Esse esforço foi consolidado por meio de detalhados diagnósticos setoriais. Cada Secretário Municipal, junto com sua equipe técnica – ou seja, os especialistas e funcionários que trabalham no dia a dia desses setores – se reuniram para fazer um diagnóstico aprofundado de suas próprias pastas.

Nesses diagnósticos setoriais, foram detalhadas as principais demandas, desafios e problemas que cada área enfrenta. Foi relatado o que precisa melhorar, quais são as dificuldades e o que a população mais solicita em cada setor.

O trabalho também incluiu a apresentação de ideias e soluções concretas para resolver esses desafios. Pensou-se em como atender a essas demandas, quais projetos podem ser desenvolvidos e como agir para melhorar a vida em Água Clara.

Ou seja, esses diagnósticos foram feitos por quem realmente conhece o dia a dia de cada setor do município. São os próprios profissionais, que vivem a realidade e os desafios de cada área, que identificaram o que precisa ser melhorado e, mais importante, como pode ser melhorado.

Essa análise profunda e prática é a base para o nosso Plano Plurianual (PPA), garantindo que as ações da prefeitura sejam realmente focadas nas necessidades da população e executadas por quem entende do assunto. É um trabalho feito por quem vive a realidade de cada área, pensando sempre no melhor para Água Clara.

Diagnósticos Situacional do Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito Municipal atua como centro de assessoria e suporte direto ao Prefeito, sendo fundamental para a articulação e execução da governança municipal. Sua principal demanda e função é garantir a operacionalização e a efetividade da gestão pública, assistindo o Prefeito no planejamento estratégico, implantação, coordenação, controle, fiscalização e avaliação de todos os programas, projetos e políticas públicas.

Nesse contexto, o Gabinete estabelece uma interlocução estratégica com a Controladoria Municipal, fortalecendo os mecanismos de controle interno, auditoria e fiscalização dos atos administrativos, garantindo a conformidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Paralelamente, trabalha em estreita colaboração com a Procuradoria Municipal, buscando a validação jurídica de atos, normativos e projetos, assegurando a segurança jurídica nas decisões do Executivo e a defesa dos interesses do município em todas as esferas. Essa integração é crucial para promover a sinergia entre os diversos órgãos da Administração Pública municipal e consolidar uma gestão que não apenas atua com celeridade, mas também com rigor legal e probidade.

Além disso, o Gabinete desempenha um papel crucial na articulação institucional, promovendo a sinergia entre os diversos órgãos da Administração Pública municipal, e é responsável pela organização de eventos e solenidades oficiais, consolidando a representação e a comunicação da prefeitura. Em suma, o Gabinete é essencial para assegurar uma administração municipal coesa, bem planejada, legalmente sólida, fiscalmente responsável e reativa às necessidades da população.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Fortalecer a participação cidadã, a transparência e a eficiência na resolução de demandas públicas;
- Alinhar com o sistema de gestão Federal, obedecendo aos critérios de qualidade da gestão pública priorizando a qualidade dos serviços públicos prestados;
- Pleitear recursos públicos junto aos órgãos Estadual e Federal;

Ações ou projetos específicos:

- Reestruturação da Ouvidoria Pública da Prefeitura Municipal para ser um canal de atendimento ao cidadão;
- Implementar um sistema de acompanhamento da evolução da qualidade dos serviços e da adesão aos critérios federais;
- Desenvolver propostas bem fundamentadas, com planos de trabalho detalhados, orçamentos claros e justificativas sólidas para os recursos pleiteados.

Indicadores

Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.

Indice atual	17%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		50%	70%	100%	100%

Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos federais.

Indice atual	50%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		70%	80%	100%	100%

Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.

Indice atual	50%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		70%	80%	100%	100%

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças de Água Clara visa primordialmente a consolidação de um modelo de gestão financeira altamente eficiente e responsável, com o objetivo de assegurar que a Administração Pública Municipal consiga prover serviços de qualidade à população. Para isso, a pasta se compromete com a aplicação transparente e criteriosa dos recursos financeiros, exigindo estudos e projetos prévios a cada investimento.

Complementarmente, a Secretaria mantém o foco na transparência e no estímulo à regularização fiscal, realizando atualizações constantes no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Garantir a transparência da gestão pública;
- Promover a prestação de contas dos atos governamentais;
- Assegurar o cumprimento das leis de acesso à informação;
- Fortalecer a participação e o controle social da população;
- Aumentar a credibilidade e a confiança na administração municipal.

Ações ou projetos específicos:

- Atualizar constantemente os dados no Portal da Transparência, em obediência a lei de acesso à informação;
- Atualizar as normas municipais visando a instalação de trailers de alimentos em local fixo;
- Manter o REGULARIZA (Programa de Recuperação Fiscal) para a regularização de débitos com desconto e parcelamento, como incentivo fiscal municipal;
- Aplicar com responsabilidade os recursos financeiros, com estudos e projetos antes de qualquer investimento de forma transparente.

Indicadores

Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atualização de dados (elevar o índice de transparência).

Indice atual	47,18%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		60%	65%	75%	80%

Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de débitos passíveis de regularização anualmente.

Indice atual	50%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	75%		60%	65%	70%	75%

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração de Água Clara desempenha um papel fundamental como centro importante da gestão pública, sendo responsável por coordenar e otimizar os recursos humanos, tecnológicos e administrativos do município.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Criação do Vale-Alimentação;
- Realização de Concurso Público para recomposição do quadro efetivo e inovação institucional;
- Digitalização Documental/ Arquivo Central;
- Modernização Tecnológica;
- Gestão de Pessoas;

Ações ou projetos específicos:

- Implantar benefício mensal (vale – alimentação) para servidores de forma gradativa atingindo 100% dos servidores até 2029;[Ano 2026, nível 1 ao 7, Ano 2027, nível 8 ao 14, Ano 2028, nível 14 ao 20];
- Planejamento, publicação de edital, aplicação de provas, nomeações, posse e estabilidade do servidor até 2029;
- Implantação sistema de digitalização de documentos e ampliação de serviços de arquivo central, com espaço adequado até 2029;
- Atualização de infraestrutura de rede, atualização do software de controle de frequência para arquivo e recadastro de servidores, implantação de softwares de tramitação de processos de forma digital, e aquisição de equipamentos;
- Atualização dos cadastros funcionais, implantação de segurança do trabalho, atualização e compilação do plano de cargos e carreiras;
- Promover o fortalecimento das Políticas Públicas intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos e às famílias (envolve secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura);
- Ampliar a divulgação e estender a setores empresariais os canais de denúncias de violências contra crianças e adolescentes;
- Promover o fortalecimento das Políticas Públicas intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos e às famílias (envolve secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura).

Indicadores

Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1114		512	541	61	

Número de vagas previstas e servidores empossados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200		150	50		

Numero de documentos digitalizados.

Indice atual			2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6500		1500	2000	3000	

Numero de processos tramitados digitalmente.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1200		270	290	310	330

Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	11		5	3	3	

Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	600		200	200	150	150

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Logística

Atualmente, as atividades de planejamento de compras, execução de licitações e gestão logística do almoxarifado em Água Clara encontram-se fragmentadas e distribuídas entre diversos setores, o que resulta em significativa ineficiência, burocracia e falta de coordenação. Essa dispersão compromete a otimização dos gastos públicos, limita a transparência e o controle, e aumenta o risco de aquisições desalinhadas às reais necessidades municipais, revelando um modelo de gestão tradicional que carece de integração estratégica.

A Secretária Municipal de Planejamento de Água Clara desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na gestão eficiente dos recursos do município, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz e eficiente.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Aquisição de Veículo e equipamentos;
- Pintura e reforma do prédio;
- Estabelecer um sistema que garanta o abastecimento contínuo e eficiente de materiais e serviços para todas as secretarias e órgãos municipais;
- Capacitar equipes para atuar de forma mais estratégica e técnica nas áreas de planejamento, licitação e logística.

Ações ou projetos específicos:

- Aquisição de um veículo novo - Realizar um processo de licitação para adquirir o veículo novo.
- Aquisição de mobiliários novos - Realizar um levantamento das necessidades de mobiliário da secretaria, incluindo quantidade, tipo e características.
- Pintura e Reforma do Prédio - Desenvolver um projeto de reforma do prédio, incluindo pintura, reparos e melhorias. Elaborar um orçamento e cronograma para a reforma, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente.
- Treinamento com os servidores - Realizar um levantamento das necessidades de treinamento dos servidores da secretaria.
- Modernização e tecnologia - Análise de necessidades: Realizar uma análise das necessidades de modernização e tecnologia da secretaria. Implementar soluções tecnológicas para melhorar a eficiência e a eficácia da secretaria, como sistemas de gestão de documentos, gestão de recursos e comunicação.

Indicadores

Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	02		01	01	0	0

Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação ao total necessário/existente).

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		20%	40%	80%	100%

Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pintada.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		0 %	50%	80%	100%

Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	8		8	8	8	8

Número de sistemas de gestão (documentos, recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implementadas na Secretaria de Planejamento e Logistica.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2		1	2	0	0

Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a modernização tecnológica.

Indice atual	0 %		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		80%	100%	100%	100%

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura de Água Clara foca em ampliar o acesso da população à cultura e valorizar o que é nosso, ou seja, as manifestações e o patrimônio cultural local. As principais prioridades incluem a preservação do patrimônio histórico, o fortalecimento dos artistas e das tradições do município, e a melhoria dos espaços culturais existentes, como a criação de uma Feira dos Artistas.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Ampliar o acesso à cultura e valorizar as manifestações culturais locais;
- Preservar e promover o Patrimônio Histórico cultural;
- Fortalecer as iniciativas artísticas locais e tradicionais;
- Requalificar os espaços culturais existentes no município;
- Criação da Feira dos Artistas.
- Manutenção e Desenvolvimento da Banda Marcial do Município.

Ações ou projetos específicos:

- Realização de festivais, apresentações de danças e musicais durante o ano;
- Realizar juntamente com o Governo Federal a cessão da Estação Ferroviária, com intuito de transformá-la em Patrimônio Cultural e Ponto Turístico do município;
- Apoiar financeiramente e logisticamente festas religiosas, folclóricas e culturais;
- Elaborar e executar projetos de reforma do Prédio para funcionamento do Cinema, com aquisição de equipamentos modernos de áudio e de vídeo;
- Apoiar a Fanfarra Municipal local, com fornecimento de instrumentos musicais, uniformes e apoio logístico as atividades, desenvolver programas de formação e capacitação musical;
- Organizar feiras periódicas para exposição e comercialização de produtos artesanais locais.

Indicadores

Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.

Indice atual	6		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	12		14	12	12	12

Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100		100	0	0	0

Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	4		2	4	4	4

Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.

Indice atual	6		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6		2	2	1	1

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Água Clara tem como prioridade impulsionar o crescimento da cidade, buscando a atração de novos investimentos e a criação de mais empregos. Para isso, pretende oferecer incentivos e melhorar a infraestrutura nas áreas industriais, facilitando a chegada de novas empresas.

Além disso, a Secretaria está focada em apoiar o produtor rural e a agricultura familiar, oferecendo treinamentos, ajudando no acesso a financiamentos e abrindo novos mercados para seus produtos. Outro ponto importante é incentivar pequenos empreendedores a formalizarem seus negócios**,** dando todo o apoio necessário, consultorias e cursos para que possam crescer e se desenvolver. Por fim, a Secretaria quer modernizar e simplificar as regras para abrir e manter negócios na cidade**,** tornando o ambiente mais fácil e rápido para quem quer investir em Água Clara.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Fortalecimento da atração de investimentos e geração de empregos, por meio da criação de incentivos fiscais, parcerias público-privadas e melhoria da infraestrutura nos distritos industriais;
- Apoio à agricultura familiar e à agroindústria local, com programas de capacitação, acesso ao crédito e ampliação de canais de comercialização;
- Fomento ao empreendedorismo e formalização de pequenos negócios, com a ampliação do atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI), consultorias e capacitações técnicas;
- Modernização do sistema de licenciamento e desburocratização de processos, visando tornar o ambiente de negócios mais ágil e competitivo;
- Desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, com foco na gestão de resíduos, educação ambiental e incentivo a práticas sustentáveis nas atividades produtivas;
- Planejamento territorial e apoio à regularização fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica para investidores e pequenos produtores;
- Fortalecimento do turismo local e regional, com foco em rotas ecológicas, culturais e de eventos.

Ações ou projetos específicos:

- **Programa Água Clara Mais Empregos**

Objetivo: Atrair novos empreendimentos e ampliar os já existentes no município.

Ações: Criação de pacote de incentivos fiscais, melhoria da infraestrutura nos polos industriais e apoio na regularização de áreas.

- **Projeto Agroforte – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústria**

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar e da agroindústria local.

Ações: Capacitações técnicas, assistência na obtenção de crédito, apoio em feiras e ampliação da produção com valor agregado.

- **Sala do Empreendedor e Fortalecimento do MEI**

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local, com foco na formalização de negócios.

Ações: Atendimento especializado, cursos de capacitação, consultorias, simplificação de processos.

- **Desburocratiza Água Clara**

Objetivo: Tornar o ambiente de negócios mais eficiente e competitivo.

Ações: Revisão de fluxos, digitalização de processos, integração com outros órgãos (ambiental, tributário, vigilância etc.).

- **Educar para sustentar – Educação e Práticas Ambientais Sustentáveis**

Objetivo: Promover a sustentabilidade através da educação ambiental e incentivo a boas práticas.

Ações: Oficinas, palestras, apoio a projetos escolares, incentivo à coleta seletiva e energia limpa.

- **Projeto Desenvolve Turismo**

Objetivo: Fortalecer o turismo regional como fonte de renda e geração de oportunidades.

Ações: Mapeamento de atrativos, capacitação de guias e empreendedores, criação de roteiros ecológicos e culturais.

Indicadores

Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".

Indice atual	350		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	480		350	400	450	480

Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal.

Indice atual	40		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	52		40%	45%	50%	52%

Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto "Campo Forte".

Indice atual	130		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	220		130	170	200	220

Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.

Indice atual	80		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	150		80	120	140	150

Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.

Indice atual	2		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	12		2	4	8	12

Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.

Indice atual	120		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200		120	150	180	200

Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empresas.

Indice atual	400		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	650		400	500	600	650

Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.

Indice atual	2		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	5		2	3	4	5

Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.

Indice atual	220		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	400		220	280	350	400

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Água Clara tem como principal objetivo garantir que todas as crianças e jovens do município tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo seu desenvolvimento completo. As prioridades incluem assegurar que crianças de 0 a 6 anos recebam atenção especial na primeira infância, melhorar os índices de desenvolvimento educacional e garantir que 95% das crianças estejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Para alcançar essas metas, a Secretaria planeja investir na formação contínua dos professores, na recuperação da aprendizagem dos alunos e na ampliação de vagas em creches para os mais novos. Além disso, prevê a melhoria da infraestrutura das escolas, a aquisição de materiais didáticos e uniformes, a garantia do transporte e da alimentação escolar, o uso de tecnologia e o acompanhamento pedagógico, tudo para que a educação em Água Clara seja cada vez melhor e mais inclusiva.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Garantir o acesso e permanência dos alunos, em idade escolar, a uma educação de qualidade visando o pleno desenvolvimento das múltiplas aprendizagens do educando;
- Garantia a prioridade absoluta dos direitos das crianças de 0 a 6 anos á uma educação de qualidade conforme estabelece o Plano Municipal da Primeira Infância;
- Elevar os índices de Desenvolvimento da Educação aferido a partir da realização de avaliações externas;
- Elevar para 85% a taxa de crianças alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Ações ou projetos específicos:

- Formação profissional e continuada aos profissionais da educação básica;
- Assegurar a formação continuada de 100% dos profissionais que atuam na Primeira Infância, em diversas modalidades de cursos;
- Programa de Recomposição das Aprendizagens;
- Ampliar a oferta de vagas para crianças de 0 a 03 anos;
- Programa de Alimentação Escolar;
- Programa de Transporte Escolar;
- Aquisição de materiais didático- pedagógicos aos professores e alunos;
- Aquisição de Kit escolar e uniformes escolar aos alunos regularmente matriculados no sistema Municipal de Ensino;
- Realizar acompanhamento, orientação e assessoramento técnico pedagógico aos professores e equipe gestora;
- Promover a Adequação, ampliação e reforma da Rede Física das unidades de ensino.
- Realizar o Sistema Municipal de Avaliação das Aprendizagens;
- Acompanhar e garantir assistência aos alunos com necessidades educativas especiais.
- Programa de Erradicação do abandono Escolar;
- Fortalecer e implementar o Programa de Combate à Evasão Escolar para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, em parceria com o Conselho Tutelar;
- Ampliação de espaços de leitura de contação de histórias nas Unidades de Ensino;
- Promover aquisição de equipamento e formação Tecnológica;
- Incentivar o egresso da população ao Ensino Superior ou Educação Tecnológica;
- Construção de novos Centros de Educação Infantil para ampliar em 50% o número de vagas em tempo integral, conforme demanda

Indicadores

Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Indice atual	77,03%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	85%		79,02%	80%	82,5%	85%

Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.

Indice atual	6,7%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	7,5%		6,8%	6,8%	7,3%	7,5%

Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).

Indice atual	41,33%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		42,68%	45,69%	48,98%	50%

Taxa de abandono escolar no ensino municipal.

Indice atual	1,61%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	0%		1,5%	1%	0,75%	0%

Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.

Indice atual	90%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		92%	94%	98%	100%

Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, ampliada ou reformada.

Indice atual	70%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		80%	90%	90%	100%

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Esportes

A Secretaria Municipal de Esportes de Água Clara concentra seus esforços em duas frentes principais: a expansão e aprimoramento dos programas esportivos existentes e a modernização e construção de infraestruturas para a prática de diversas modalidades. Entre as demandas prioritárias, destacam-se a continuidade do Projeto Novo Tempo, a aquisição de um ônibus para transporte, e a necessidade urgente de revitalizar espaços como o Poliesportivo e o Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues, além da construção de novos centros esportivos e ginásios.

Para atender a esses desafios, a Secretaria planeja um conjunto de ações estratégicas, incluindo a reforma e instalação de melhorias (como iluminação, gramados, coberturas e banheiros) em diversas quadras e campos, a criação de ajuda de custo para atletas locais participarem de campeonatos externos, a implantação de cargos técnicos e a capacitação de professores. Além disso, busca ampliar o calendário de eventos esportivos e de lazer, com foco na inclusão de comunidades urbanas e rurais, e fortalecer as competições escolares, visando promover o bem-estar e o desenvolvimento esportivo em todo o município

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Dar continuidade no Projeto Novo Tempo, com mais de 10 modalidades esportivas;
- Aquisição de Ônibus para atender a secretaria de Esporte;
- Revitalizar o Poli Esportivo com calçamento da pista de caminhada, Iluminação, gramado no campo, revitalização dos vestiários e Banheiros e construção de quadras de Beach Tênnis;
- Reforma do Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues com substituição do gramado, construção de arquibancadas, revitalização dos banheiros e vestiários, construção banco de reservas e local para arbitragem e implantação de iluminação de led;
- Construir Centro Esportivo com piscina semi-olimpica, quadra e pista de atletismo;
- Construir Novo ginásio Municipal com quadras externas;
- Criar ajuda de Custo para que os atletas locais possam participar de campeonatos fora do Município, para custear alimentações e taxas de inscrições;
- Criação de cargos Técnicos para Secretaria Municipal de Esportes;
- Implantar cobertura nas quadras Municipais na Arena Pelezinho e Quadra NOB;
- Construir Banheiros na quadra NOB e na Arena Pelezinho;
- Disponibilizar aos professores da Secretaria de Esporte, atualizações e cursos;
- Apoiar eventos esportivos, torneios e campeonatos;
- Realizar torneios e outras atividades culturais e lazer na área urbana e na zona rural do município;
- Realizar competições a nível escolar em parceria esporte e educação;
- Adquirir arbitragem realizações de eventos municipais para diversas modalidades.
- Reforma e Implantação de Banheiros na Quadra Jardim Nova Alvorada 2.

Ações ou projetos específicos:

- Continuidade e Ampliação do Projeto Novo Tempo - Será dada continuidade ao Projeto Novo Tempo, que oferece atualmente mais de 10 modalidades esportivas, ampliando o

número de beneficiários, aumentando o número de núcleos e garantindo estrutura adequada para os professores e alunos. O projeto tem como foco o incentivo ao esporte educacional, recreativo e de rendimento, atuando na formação cidadã de crianças, jovens e adultos;

- Aquisição de Ônibus para a Secretaria de Esporte - A aquisição de um ônibus próprio é essencial para viabilizar a participação de equipes e atletas em eventos e competições regionais, estaduais e nacionais, além de facilitar o deslocamento das equipes técnicas e o acesso a eventos promovidos na zona rural, garantindo mais equidade na oferta de atividades esportivas;
- Revitalização do Poliesportivo Municipal - Será realizada a revitalização completa do espaço, incluindo calçamento da pista de caminhada, nova iluminação, gramado no campo de futebol, reforma dos banheiros e vestiários, além da construção de quadras de beach tênis, promovendo um ambiente moderno, seguro e atrativo para práticas esportivas e atividades de lazer;
- Reforma do Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues - Com a substituição do gramado, construção de novas arquibancadas, reforma de banheiros e vestiários, além da implantação de iluminação em LED, banco de reservas e área para arbitragem, o estádio será adequado aos padrões atuais, permitindo a realização de eventos de médio porte e fomentando o esporte amador e profissional no município;
- Construção do Centro Esportivo Municipal - A criação de um Centro Esportivo com piscina semiolímpica, quadra poliesportiva e pista de atletismo atenderá a uma demanda histórica da comunidade e oferecerá estrutura para o treinamento de atletas, realização de competições e promoção da saúde através do esporte;
- Construção de Novo Ginásio Municipal com Quadras Externas - Esse novo espaço irá ampliar a capacidade do município de ofertar atividades esportivas indoor e outdoor, promovendo a integração de diferentes modalidades e proporcionando um espaço adequado para eventos e competições;
- Ajuda de Custo para Atletas Locais - Será criada uma política de apoio financeiro para atletas que representem o município em competições fora da cidade, contemplando alimentação, transporte e taxas de inscrição, contribuindo com o desenvolvimento do esporte de rendimento e a valorização dos talentos locais;
- Criação de Cargos Técnicos para a Secretaria Municipal de Esportes - A estruturação da Secretaria com profissionais especializados (coordenadores, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, entre outros) é fundamental para garantir eficiência na gestão, qualificação nas ações e melhor atendimento à população;
- Cobertura das Quadras Municipais da Arena Pelezinho e Quadra NOB - Com a implantação de coberturas, será possível ampliar o uso desses espaços durante todo o ano, protegendo os praticantes das intempéries e tornando os locais mais adequados para a realização de atividades diárias e eventos;
- Construção de Banheiros na Quadra NOB e Arena Pelezinho - A instalação de banheiros públicos nessas quadras é uma medida básica de infraestrutura e higiene, que irá proporcionar mais conforto e dignidade aos frequentadores;
- Capacitação dos Professores e Profissionais da Secretaria de Esportes - Será criado um programa de formação continuada, com cursos, oficinas e atualizações, valorizando o quadro técnico e garantindo maior qualidade nas atividades oferecidas à população;
- Apoio e Promoção de Eventos Esportivos, Torneios e Campeonatos - A secretaria irá intensificar o calendário esportivo municipal, apoiando iniciativas locais, promovendo eventos em diferentes modalidades e estimulando a participação da população, fomentando o turismo e a economia local;
- Atividades Culturais de Lazer e Torneios na Zona Urbana e Rural - Estão previstas ações itinerantes para levar cultura, esporte e lazer às comunidades rurais, promovendo

inclusão social, integração comunitária e oportunidades igualitárias de acesso às políticas públicas esportivas, em pareceria com a Secretaria Municipal de Cultura;

- Com o objetivo de promover a integração entre esporte e educação, fortalecer o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, e incentivar hábitos saudáveis desde a infância, a Secretaria Municipal de Esportes propõe a realização de competições escolares municipais em parceria com a Secretaria de Educação. A ação visa envolver alunos da rede municipal e estadual de ensino, por meio de torneios, jogos escolares e atividades esportivas regulares, com foco na inclusão, disciplina e descoberta de talentos. Essa iniciativa amplia o acesso ao esporte educacional, contribui para a melhoria do desempenho escolar e fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade;
- Contratação de Arbitragem para Eventos Municipais - Será viabilizada a contratação de arbitragem qualificada para a realização de eventos esportivos em diversas modalidades, garantindo a lisura das competições e incentivando a prática esportiva com regras e organização adequadas;
- Garantir infraestrutura sanitária adequada para a comunidade local, promovendo saúde, dignidade e condições adequadas de prática esportiva e atividades pedagógicas. Afim de levar aulas do Projeto Novo Tempo para Quadra do Jardim Nova Alvorada 2 que seria utilizada regularmente por alunos do Projeto Novo Tempo, programa socioeducativo que atende crianças e adolescentes em contraturno escolar. Atualmente, a falta ou precariedade dos banheiros compromete o bem-estar, a higiene e a inclusão de todos os usuários. A iniciativa está alinhada aos eixos do PPA relacionados a educação, desenvolvimento social e infraestrutura urbana;

Indicadores

Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.

Indice atual	1200		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1500		1200	1300	1400	1500

Quantidade de espaços esportivos (Poli Esportivo, Estádio Municipal, Quadras da Arena Pelezinho, Quadra NOB, Quadra Jardim Nova Alvorada 2) reformados, revitalizados ou construídos.

Indice atual	7		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	9		7	7	8	9

Percentual de infraestruturas específicas (coberturas de quadras, banheiros em espaços esportivos, piscinas semiolímpicas, pistas de atletismo) adquiridos ou implantados.

Indice atual	15%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		15%	30%	50%	50%

Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.

Indice atual	100%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		100%	50%	50%	50%

Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2				2	

Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do município.

Indice atual	10		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200		50	100	150	200

Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.

Indice atual	30		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60		50	50	55	60

Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou atualização profissional.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		100%	100%	100%	100%

Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educação.

Indice atual	14		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20		15	16	17	20

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara concentra seus esforços na modernização e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município, buscando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade da população. As demandas prioritárias incluem a continuidade de grandes obras, como a rede de esgotamento sanitário, além de projetos como a construção de um Balneário Municipal e a garantia de 100% de ruas asfaltadas.

Para atender a essas necessidades, a Secretaria propõe um conjunto abrangente de ações que englobam a manutenção e recuperação de estradas rurais e pontes, a instalação de calçadas e câmeras de monitoramento, e a implantação de transporte coletivo gratuito. Também estão previstas a modernização de praças públicas, o recapeamento de vias, a criação de rotatórias para melhorar o trânsito, a revitalização do cemitério, e a construção de estacionamentos e monumentos culturais, visando transformar Água Clara em uma cidade mais funcional, segura e atraente.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Supervisionar a execução da rede de esgotamento sanitário no município. Projeto já em execução em parceria com a Sanesul;
- Dar continuidade à canalização da drenagem de aguas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Fernanda Valeria Conrado (buracão) até o Rio Verde com a instalação de deck de madeira, marina e instalações de apoio, permitindo o atracamento de embarcações;
- Criação de um Balneário Municipal, para lazer e diversão da população;
- Dar continuidade ao projeto de limpeza em toda cidade de forma constante;
- Construir calçadas do trevo até o Núcleo Barra Mansa;
- Implantar o transporte coletivo gratuito;
- Manutenção nas estradas rurais;
- Recuperar as estradas vicinais com a execução de revestimento primário (cascalho) nos pontos críticos;
- Continuar modernizando as praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer para a família;
- Executar a pavimentação asfáltica entre a empresa COBB - Vantres do Brasil até a BR 262;
- Reformar as pontes na zona rural do município;
- Construir monumento cultural nas saídas para Três Lagoas e Campo Grande;
- Instalar câmeras de vídeo monitoramento;
- Dar continuidade ao recapeamento das vias municipais;
- Asfaltar 100% das ruas de nossa cidade, inclusive no Distrito São Domingos;
- Implantar rotatória na Av. Benevenuto Ottoni (proximidades do Supermercado Geraldo) para organização e segurança do trânsito;
- Revitalizar o cemitério municipal;
- Construir estacionamento 45° no canteiro central da Avenida Benevenuto Ottoni.

Ações ou projetos específicos:

- Esgoto sanitário do Município: tem se um acompanhamento junto com á Sanesul para o melhor descarte do esgoto sanitário;
- Continuação da Canalização da Avenida Valéria Conrado: existe o planejamento do andamento da obra de drenagem das aguas e pavimentação da avenida, até chegar o

local descarte que será no Rio Verde, que contará com Deck de Madeira, marina e instalações de apoio, permitindo o atracamento de embarcações;

- Criação de um Balneário Municipal: oferecer um local próprio e seguro pra a população, pode ter momentos de diversões com a família ou amigos em um local seguro;
- Limpeza Pública: tem se equipes em fiscalização de terrenos sujos e abandonados, e equipes em varredura e limpezas das vias da cidade;
- Construção de calçada do Trevo ao núcleo Industrial: oferecer uma calçada para a população, pode se locomover para o centro da cidade com segurança;
- Transporte coletivo gratuito: Á cidade tem crescido e muito rápido, alguns bairros são distantes do centro da cidade, podendo oferecer o transporte para melhor locomoção, das famílias com segurança e conforto;
- Manutenção das estradas rurais: Grande parte da população necessita transitar pelas estradas rurais, ônibus escolares e famílias então visamos sempre prontidão para deixar estradas acessíveis para transitarem;
- Recuperar estradas vicinais: estradas com acesso ruim de locomoção serão recuperadas com cascalho em pontos mais críticos;
- Praças Públicas: revitalização e modernização das praças para momentos de diversão e lazer da população;
- Pavimentação asfáltica Coob- Vantres do Brasil: Pavimentação para interligação do asfalto do trecho entre a empresa Coob Vantress do Brasil e BR 262;
- Reforma de pontes: as zonas rurais dependem das pontes para acesso das estradas então constantemente necessita se de reforma pra melhoria de qualidade de vida dos moradores da região;
- Monumento Cultural nas saídas Cidades: construir monumentos na saída para Três Lagoas e para Campo Grande;
- Instalar Câmera de vídeo monitoramento: instalação de câmeras perante as ruas para fiscalização e deixa as pessoas com segurança;
- Recapeamento das vias municipais: manutenção das ruas já asfaltada com certo desgaste, sendo gerado um recapeamento para revitalização das vias;
- Asfaltar 100% ruas: atualmente a cidade conta com 80 % de asfalto das vias, o planejamento conta com 100% no final do governo inclusive do Distrito São Domingos;
- Rotatórias na área urbana: rotatórias em alguns pontos com alto movimento de veículos e pedestres, para melhor organização do transito nesses local;
- Revitalização do Cemitério: Iluminar a estrada de acesso e já feito uma estrada fora das BR para as famílias terem caminho mais acessível para acompanhamento do corpo, e reformas na estrutura do cemitério;
- Construção de estacionamento na av. Benevenuto Otoni: será feito um estacionamento 45° grau para fornecer um espaço maior para via que é de grande fluxo de veículos.

Indicadores

Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		10%	20%	35%	50%

Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.

Indice atual	2025		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	57.545,52 m		10%	10%	10%	10%

Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		0	1	0	0

Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário executado.

Indice atual	80%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	70%		80%	80%	80%	70%

Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	4		1	1	1	1

Número de pontes rurais reformadas.

Indice atual	20		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20		5	5	5	5

Número de câmeras de vídeo monitoramento instaladas em espaços públicos.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20		5	10	15	20

Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concluída.

Indice atual	56,35 %		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%		64,35%	76,35	90%	95%

Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		1	1	1	1

Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	35%		10%	20%	25%	35%

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Clara tem como prioridade máxima a adequação do lixão municipal para atender às legislações ambientais, o que inclui a criação de uma área de transbordo, uma usina de triagem e a recuperação da área degradada. Paralelamente, busca fortalecer a coleta seletiva através da distribuição de sacos verdes para incentivar a separação de resíduos e estimular a cooperativa de catadores, integrando-os na cadeia de reciclagem com apoio técnico e formação.

Para enfrentar essas demandas, a Secretaria já implementou o "Projeto Saco Verde" desde 2021, incentivando a separação do lixo. As obras para a adequação do lixão, com a área de transbordo, iniciaram em junho de 2025, com planos futuros para a recuperação da área e a construção da usina de triagem. A promoção da educação ambiental é realizada através de ações como a competição de descarte de eletrônicos, que já coletou mais de uma tonelada de resíduos, premiando as escolas com as melhores práticas.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Criação de área de transbordo, usina de triagem e recuperação da área degradada, atendendo as atuais legislações ambientais existentes;
- Fortificar a coleta seletiva do lixo, ofertando os sacos de lixo na cor verde;
- Estimular a cooperativa de catadores, bem como a cadeia de produção da reciclagem, incluindo as grandes indústrias que utilizam esse tipo de material, para reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos;
- Promoção da Educação Ambiental em toda rede de ensino municipal premiando as boas práticas ambientais nas escolas;

Ações ou projetos específicos:

- Adequação do lixão- Implantação do Plano de recuperação de áreas degradada de resíduos sólidos e construção da Usina de Triagem para fechamento do lixão;
- Identificar, restaurar e incentivar a conservação de áreas de nascentes;
- Implantar o Parque Ecológico Municipal, com pista de caminhada, ciclovia e academia ao ar livre;

Indicadores

Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

Indice atual	25%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		30%	50%	70%	100%

Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em percentual do total de resíduos).

Indice atual	5%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	10%		7%	8%	9%	10%

Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	5		2	3	4	5

Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2		1	1	2	2

Número de parques ecológicos municipais implantados.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		1	1	1	1

Diagnóstico Situacional do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde prioriza a modernização da infraestrutura e a ampliação do acesso a serviços de saúde, com foco em atendimento integral e de qualidade. As principais demandas incluem a construção e melhoria de unidades de saúde, como um novo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, a aquisição de equipamentos de alta complexidade para diagnósticos precisos e a expansão do acesso a especialidades médicas e centros de referência, como clínicas da mulher e centros para transtornos do neurodesenvolvimento.

Particularmente, o investimento na Primeira Infância (0 a 72 meses) é estratégico e alinhado às diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância, reconhecendo este período como base para a saúde e o desenvolvimento futuros. As ações propostas permitirão aprimorar o pré-natal, garantir a cobertura vacinal adequada, realizar o acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil e promover a detecção precoce e intervenção em transtornos do neurodesenvolvimento.

A modernização da infraestrutura e a qualificação dos profissionais permitirão a criação de espaços mais acolhedores e o oferecimento de cuidados mais específicos para gestantes e crianças, assegurando que as futuras gerações de Água Clara tenham um alicerce sólido de saúde, promovendo desenvolvimento pleno a longo prazo.

Para atender a essas necessidades, a Secretaria propõe um plano abrangente que envolve:

- ✓ **Valorização e qualificação dos profissionais de saúde**, com capacitação contínua, revisão de planos de carreira e reajustes salariais;
- ✓ **Aprimoramento da logística e do acesso**, com aquisição de novas ambulâncias e implementação de agendamento via WhatsApp;
- ✓ **Fortalecimento das ações de saúde pública**, incluindo programas de castração animal.

Demandas ou necessidades prioritárias

As demandas prioritárias para o Fundo Municipal de Saúde concentram-se no fortalecimento da estrutura física e tecnológica, ampliação e qualificação do acesso aos serviços especializados e valorização dos recursos humanos, visando aprimorar o cuidado integral à saúde da população. São elas:

a) Infraestrutura e Equipamentos Modernos: Modernizar e expandir a capacidade de atendimento hospitalar e ambulatorial, com construção e melhoria de unidades de saúde (Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde) e aquisição de equipamentos de alta complexidade, fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

b) Ampliação do Acesso a Especialidades e Serviços: Garantir maior acesso a serviços médicos especializados (ginecologia, cardiologia, pediatria, neurologia pediátrica, urologia), criação de centros de referência (autismo, saúde da mulher) e otimização dos fluxos de atendimento, incluindo agendamento simplificado.

c) Valorização e Qualificação Profissional: Capacitação contínua, revisão de planos de carreira e reajustes salariais para os servidores, essenciais à qualidade do serviço e fixação de profissionais no município.

Ações ou projetos específicos

Para atender às demandas prioritárias, propomos as seguintes ações e projetos:

a) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde: Novo Hospital Municipal com 30 leitos e novos postos de saúde no Distrito São Domingos e bairro Novo Horizonte.

b) Aquisição de Equipamentos de Alta Complexidade: Ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, eletroencefalograma e aparelho de endoscopia para o novo Hospital Municipal.

c) Expansão de Serviços Especializados: Implantação da **Clínica da Mulher** e do **CAAT – Centro de Atendimento para Autismo e Transtornos**, atendendo menores de 16 anos com transtornos do neurodesenvolvimento (TDAH, Transtornos da Aprendizagem, TDL, TDC, Transtornos de Movimento Estereotipado, entre outros), oferecendo suporte psicossocial e terapêutico aos familiares.

d) Melhoria na Logística e Acesso: Aquisição contínua de ambulâncias (convencionais, UTI, UTI neonatal); implantação de agendamento via WhatsApp para a população da zona rural; atendimento farmacêutico nas UBSFs, com dispensação direta de medicamentos.

e) Qualificação e Valorização dos Servidores: Capacitação continuada; revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; abertura de concurso público; implantação de ajuda de custo para motoristas e auxílio alimentação para todos os servidores.

f) Controle de Zoonoses e Saúde Ambiental: Implantar **Programa de Castração de Cães e Gatos** na cidade e zona rural; fortalecer ações de vigilância epidemiológica e promover a reforma do prédio do setor de endemias, visando melhoria das condições de trabalho.

g) Ampliação da contratação de profissionais de saúde infantil para atender à crescente demanda.

h) Aumento da cobertura vacinal por meio de unidades móveis e ações fora das unidades de saúde, incluindo zona rural.

i) Ampliação das taxas de cobertura vacinal na primeira infância nas zonas urbana e rural.

j) Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE): ações relacionadas à segurança alimentar e implementação do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno exclusivo e alimentação adequada.

Indicadores

Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.

Indice atual	21		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	30		0	0	30	0

Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquiridos para unidades de saúde.

Indice atual	5		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	9		1	1	1	1

Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	90%		20%	50%	70%	90%

Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.

Indice atual	25%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		20%	50%	70%	100%

Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.

Indice atual	100%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		100%	100%	100%	100%

Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.

Indice atual	25%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60%		30%	40%	60%	60%

Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		25%	50%	75%	100%

Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Indice atual	90%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%		91%	92%	93%	95%

Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. Fortalecimento em Ações para Hipertensos e Diabéticos

Indice atual	55%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	85%		70%	78%	85%	85%

Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Atendimentos aos Idosos na Atenção Primária.

Indice atual	55%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%		65%	78%	88%	95%

Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas Escolas em adolescentes.

Indice atual	10		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60		30	40	50	60

Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré-Natais

Indice atual	70%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%		78%	85%	90%	95%

Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Indice atual	15%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		40%	40%	40%	50%

Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Indice atual	12%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		60%	60%	60%	80%

Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Indice atual	10		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60		50	50	50	60

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara atua como o pilar da política social do município, gerenciando e articulando os recursos provenientes dos Fundos Municipal de Assistência Social, Municipal de Investimentos Social, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Habitação e Interesse Social e Municipal dos Direitos do Idoso. Essa ampla gestão de fundos permite à Secretaria um papel central na proteção social básica e especial, na promoção de direitos, na garantia de acesso à moradia digna e no suporte a diferentes grupos etários e em situação de vulnerabilidade, desde a garantia do mínimo social até o fomento ao envelhecimento ativo.

Nesse contexto, a Secretaria se posiciona estrategicamente no atendimento à Primeira Infância, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI). Por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em sinergia com os demais fundos, a pasta pode aprofundar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, programas de apoio à parentalidade, visitação domiciliar para gestantes e famílias com bebês, e a proteção integral contra todas as formas de violência e negligência. Adicionalmente, a Secretaria tem a capacidade de garantir a oferta de ambientes seguros e acolhedores nos equipamentos socioassistenciais, fomentar o acesso a serviços intersetoriais (saúde, educação, cultura) para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 72 meses, e promover a participação de suas famílias nas redes de apoio e no acesso a benefícios socioassistenciais, investindo no futuro do capital humano do município.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Falta de local apropriado para as reuniões dos Conselhos Municipais. Hoje o trabalho é realizado dentro da secretaria de assistência social e habitação e grande parte da população não tem esse conhecimento;
- Estrutura física insuficiente para atendimento da demanda do Conselho Tutelar;
- O CRAS não possuí prédio próprio;
- O Cadastro Único não possuí posto de atendimento próprio;
- O CRAS não possuí carro;
- Falta de profissionais ou baixa quantidade, o que resulta o não acompanhamento das famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Dificuldade de acesso a serviços oferecidos pela Caixa Econômica Federal e INSS
- Falta de comunicação com os usuários;
- Falta de recurso multimídia;
- O prédio do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos possui espaço físico insuficiente para atendimento;
- Altos índices de migrantes no município, devido ao aumento populacional e as indústrias próximas ao município.
- Altos índices de famílias acompanhadas pelo PAEFI, decorrentes das diversas formas de violência (da pessoa idosa, deficiência, discriminação, medidas socioeducativas e crianças e a adolescentes etc.)
- O alto custo de diárias em hotéis, dificuldade em encontrar vagas e a dificuldade da gestão em justificar o recurso utilizado de maneira emergencial para a proteção e acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência;
- A alta demanda de violência contra a mulher e o crime de feminicídio que ocorreu no município;

- O veículo atual não comporta todas as demandas do serviço de acolhimento para criança e adolescente devido a rotina e quantidade de acolhidos;
- Ausência de Videomonitoramento para assegurar a integridade das crianças, adolescentes e servidores, do serviço de acolhimento para criança e adolescente;
- O Uso dos aparelhos celulares pessoal para demandas administrativas e os perigos existentes;
- Falta de um aparelho para Impressão de fotos, documentos e demais materiais necessários para manter ativo os Projetos Unidade;
- Infiltrações, fungos e bolor em alguns cômodos;
- A exposição dos servidores a riscos físicos e mental; e a situações risco de vida;
- Muitos serviços ofertados em um único local;
- Falta de orçamento específico, percentual não fixado em lei;
- Desvalorização de servidor público;
- Coordenação/Função Inexistente do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.;
- Falta de moradias;
- Existência de imóveis e áreas irregulares.
- Atualmente a pasta da Secretaria municipal de Assistência Social conta com 22 servidores efetivos de um total de 83 servidores ativos, expectativa de concurso publico para o preenchimento das vagas que hoje estão sob contratação temporária.

Ações ou projetos específicos:

- Implantação de casa dos conselhos com o objetivo de atender todas as políticas públicas do município (secretaria de saúde, educação, cultura...);
- Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar;
- Contratação de um administrativo para o Conselho Tutelar;
- Construção de prédio próprio para o CRAS;
- Construção de um posto de atendimento para o Cadastro Único
- Aquisição de um carro;
- Concurso público para os cargos de: motorista, agente ADM, operador de cadastro único e equipe técnica para atender o CRAS Itinerante;
- Aumento de verba para o benefício eventual passagem intermunicipal
- Aquisição de aparelhos celulares;
- Aquisição de projetor; caixa de som; microfone; Tela de Projeção;
- Reforma e ampliação do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, o qual necessita de construção de salas, cozinha, banheiros, piscina e campo de bocha e malha;
- Aumento no quadro de recursos humanos;
- Casa de Passagem – Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Cuidador, Motorista, Recepcionista e Vigia. (Segundo caderno SUAS e População em Situação de Rua - NOB-RH/SUAS);
- O referido serviço tem como um dos objetivos o fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares, a fim de visibilizar construções de novos projetos de vida por parte dos usuários;
- Ampliação da equipe técnica (Orientador Social e Motorista) e construção de novas salas;
- Uma residência disponível para a acomodação temporária, de forma reservada para garantir o sigilo e a segurança da mulher que não possui rede de apoio no município;
- Contratação de uma Assistente Social, tendo em vista que conforme a Tipificação é importante o atendimento interdisciplinar para a superação da violência;

- Aquisição de Automóvel Spin -Veículo com 7 lugares;
- Instalação de12 unidades de Câmeras de segurança;
- 7 Aparelho celular novo;
- 1 Impressora Multifuncional colorida;
- Reforma do prédio do serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente dentre ele: telhado e laje do banheiro feminino e dispensa da cozinha onde ficam alimentos;
- Conceder o benefício de Insalubridade para todos os servidores da unidade de acolhimento;
- Ampliação do prédio da secretaria;
- Fixação de percentual do orçamento municipal a ser destinado a política de assistência social, incluindo políticas setoriais. Por meio de lei municipal;
- Criação de plano de cargos e carreiras especifico para os profissionais do SUAS, com revisão de atribuições, escolaridade e remuneração (Operador de Cadastro Único, Facilitadores, Educador Físico, Pedagogo, Cuidadores e Educador Social;
- Revisão de Incentivo a Escolaridade; Incentivo a escolaridade a profissionais de nível fundamental e médio; Revisão e Inclusão de Licença Prêmio no Plano de Cargos e Carreiras;
- Incentivo a segunda graduação correlata ao cargo efetivo;
- Reavaliação do plano de saúde ofertado aos servidores públicos;
- Criar critérios para o recebimento de insalubridade;
- Criar o cargo de Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- Construir conjunto habitacional para alocar as famílias identificadas em áreas irregulares e áreas de risco do município;
- Fazer parcerias com o Governo Federal e Estadual para a construção de casas populares;
- Dar continuidade na regularização de aforamentos e Reurb no município;

Indicadores

Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social (Conselho Tutelar, CRAS, SCFV, Secretaria de Assistência Social).

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	8		2	3	3	

Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social (motoristas, agentes administrativos, operadores do Cadastro Único, equipe técnica).

Indice atual	22		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	83				X	

Número de aparelhos multimídia (projetores, caixas de som, microfones) e de comunicação (celulares oficiais, impressoras multifuncionais) adquiridos para as unidades de assistência social.

Indice atual	12		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	43		10	10	10	13

Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a mulher.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		x			

Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6		x			

Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20				x	

Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.

Indice atual	43		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50					x

Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1				x	

Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	25		x			

Diagnóstico Situacional da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Água Clara-MS é composta por 11 vereadores e conta com um quadro funcional de 47 servidores, distribuídos entre cargos efetivos, comissionados e funções de confiança. Apesar de contar com uma equipe comprometida com a boa gestão pública, o Legislativo enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura física de sua sede.

Atualmente, a estrutura da Câmara é insuficiente para comportar adequadamente todos os servidores, o que compromete o pleno desenvolvimento das atividades institucionais. Alguns servidores necessitam dividir salas, enquanto outros realizam suas funções no próprio plenário, ambiente originalmente destinado às sessões legislativas. A ausência de espaços específicos para setores :estratégicos, como Recursos Humanos, Licitações, Diretoria Administrativa, Controladoria e Contabilidade, acarreta prejuízos à organização, à eficiência dos trabalhos e à preservação da confidencialidade de informações sensíveis.

Mesmo diante das limitações estruturais, a Câmara mantém equilíbrio orçamentário e adota práticas de gestão fiscal responsável. A projeção de crescimento da receita em torno de 5% ao ano para o período de vigência do presente Plano Plurianual indica um cenário favorável à realização de investimentos voltados à reestruturação física e modernização institucional.

No campo da transparência, a Câmara dispõe de site institucional com Portal da Transparência ativo, assegurando o acesso da população às informações sobre atos administrativos, legislativos e financeiros. A comunicação com a sociedade é viabilizada por meio de endereços eletrônicos disponíveis no site, embora ainda haja espaço para aprimorar os canais de interação e ampliar a participação cidadã nas ações do Legislativo.

O diagnóstico situacional evidencia, portanto, a necessidade de investimentos prioritários na reforma e ampliação da estrutura física da Câmara, bem como na modernização administrativa, capacitação de servidores e ampliação dos mecanismos de transparência e interação com a sociedade. Esses fatores serão determinantes para o alcance de uma gestão legislativa mais eficiente, acessível e alinhada com os princípios da administração pública.

Diretrizes Gerais

Promover a modernização administrativa e legislativa. Assegurar a transparência e o acesso à informação. Incentivar a participação popular e o controle social. Aprimorar a estrutura física e tecnológica da Câmara. Realizar a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal. Capacitar servidores e vereadores para o exercício eficaz de suas funções.

Projetos/Atividades:

- **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**: elaboração de projeto arquitetônico, execução das obras e aquisição de mobiliário e equipamentos.
- **Gestão das Atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal:** ações voltadas à valorização dos servidores, capacitação continuada, pagamento de vencimentos/subsídios e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e permanente, serviços de apoio, manutenção da estrutura física e tecnológica, custeio

de deslocamento de vereadores e servidores para o efetivo exercício de suas funções, entre outros necessários para o funcionamento institucional.

Metas:

- Projeto arquitetônico concluído até o final de 2026.
- Obra iniciada em 2027 e finalizada até 2029.
- 100% dos servidores capacitados anualmente.
- Participação de 100% dos servidores/vereadores por ano em capacitações externas, dando suporte para despesas com o seu deslocamento.
- Garantia do funcionamento contínuo da Câmara com atendimento satisfatório ao público e aos parlamentares.

Indicadores

Percentual de execução física da obra.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		5%	35%	50%	10%

Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		40%	60%	70%	80%

Número de capacitações realizadas.

Indice atual	32%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	48%		12%	12%	12%	12%

Percentual de processos tramitando de forma digital.

Indice atual	30%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		40%	60%	80%	100%

Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		40%	60%	70%	80%

Número de acessos mensais ao portal.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	3000		500	1000	2000	3000

Diagnósticos Situacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara é o órgão responsável pela manutenção e gerenciamento integral do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais. Suas atividades abrangem desde as ações administrativas essenciais ao funcionamento do regime, como gestão de pessoal, custeio operacional, atualização cadastral de segurados e beneficiários, e capacitação de servidores, até a reavaliação atuarial para assegurar a saúde financeira do sistema. Além disso, o Instituto é encarregado diretamente pela concessão e revisão de benefícios previdenciários, garantindo o amparo social aos servidores e seus dependentes.

Demandas e Ações Prioritárias:

- Manutenção das ações administrativas necessárias ao regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município, incluindo despesas com pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), material de consumo, serviços de terceiros, atualização cadastral dos segurados e beneficiários, custeio de sistemas informatizados, reavaliação atuarial, capacitação de servidores, serviços de consultoria (previdenciária, jurídica e econômica), diárias e outras despesas operacionais essenciais á gestão previdenciária.
- Gerenciamento integral do sistema previdenciário municipal, concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Indicadores

Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.

Indice atual	80		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	90%		85%	85%	90%	90%

Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Indice atual	180		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	250		182	200	230	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	213.105.000,00	223.760.250,00	234.948.262,50	246.695.675,70
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.850.000,00	57.592.500,00	60.472.125,00	63.495.731,29
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,03
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,01
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,01
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.641.500,00	1.723.575,00	1.809.753,75	1.900.241,44
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,63
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	18.600.000,00	19.530.000,00	20.506.500,00	21.531.825,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	18.598.000,00	19.527.900,00	20.504.295,00	21.529.509,75
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,01
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,01
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.945.000,00	10.442.250,00	10.964.362,50	11.512.580,63
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	9.945.000,00	10.442.250,00	10.964.362,50	11.512.580,63
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1113.03.4.2.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	22.940.000,00	24.087.000,00	25.291.350,00	26.555.917,50
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1114.51.2.0.00.00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.2.1.00.00	ADICIONAL ISS-COMBATE POBREZA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,26
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.0.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.1.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.237.000,00	7.598.850,00	7.978.792,50	8.377.732,14
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.01.1.0.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.652.000,00	4.884.600,00	5.128.830,00	5.385.271,51
1215.01.1.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4.652.000,00	4.884.600,00	5.128.830,00	5.385.271,51
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1215.01.2.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1215.01.3.1.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.353.000,00	4.570.650,00	4.799.182,50	5.039.141,63
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	4.343.000,00	4.560.150,00	4.788.157,50	5.027.565,38
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.343.000,00	4.560.150,00	4.788.157,50	5.027.565,38
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	3.247.138,13
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	3.247.138,13
1321.02.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.538.000,00	1.614.900,00	1.695.645,00	1.780.427,25
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.538.000,00	1.614.900,00	1.695.645,00	1.780.427,25
1340.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.1.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.015.000,00	153.315.750,00	160.981.537,50	169.030.614,38
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.235.000,00	56.946.750,00	59.794.087,50	62.783.791,88
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	44.500.000,00	46.725.000,00	49.061.250,00	51.514.312,50
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	30.500.000,00	32.025.000,00	33.626.250,00	35.307.562,50
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	27.600.000,00	28.980.000,00	30.429.000,00	31.950.450,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.600.000,00	28.980.000,00	30.429.000,00	31.950.450,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00
1712.50.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.52.4.1.00.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1712.99.0.1.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	5.288.000,00	5.552.400,00	5.830.020,00	6.121.521,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.288.000,00	5.552.400,00	5.830.020,00	6.121.521,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.958.000,00	4.155.900,00	4.363.695,00	4.581.879,75
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.958.000,00	4.155.900,00	4.363.695,00	4.581.879,75
1713.50.2.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.52.0.1.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1719.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1719.57.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00	AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00	AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	61.780.000,00	64.869.000,00	68.112.450,00	71.518.072,50
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	55.850.000,00	58.642.500,00	61.574.625,00	64.653.356,25
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	52.000.000,00	54.600.000,00	57.330.000,00	60.196.500,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	52.000.000,00	54.600.000,00	57.330.000,00	60.196.500,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1724.50.0.0.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.580.000,00	3.759.000,00	3.946.950,00	4.144.297,50
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1729.99.0.2.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - MULTAS E JUROS DE M	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1759.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.1.00.00	DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,26
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.01.0.1.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.14.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.00	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	395.000,00	414.750,00	435.487,50	457.261,88
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.2.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1922.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.1.00.00	RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1923.00.0.0.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.1.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1931.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.0.00.00	RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.00	REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.490.000,00	13.114.500,00	13.770.225,00	14.458.736,26
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2111.00.0.0.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.03.0.0.00.00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.03.0.1.00.00	TÍTULOS DÍVIDA AGRÁRIA-TDA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2112.01.0.1.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.490.000,00	11.014.500,00	11.565.225,00	12.143.486,26
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.580.000,00	4.809.000,00	5.049.450,00	5.301.922,51
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2411.50.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.9.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.9.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.580.000,00	4.809.000,00	5.049.450,00	5.301.922,51
2414.50.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2414.50.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2414.53.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
2414.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.567.000,00	4.795.350,00	5.035.117,50	5.286.873,38
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	4.567.000,00	4.795.350,00	5.035.117,50	5.286.873,38
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9300.00.0.0.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.00.0.0.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e na efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços públicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das políticas públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a "melhoria da qualidade dos serviços públicos" e a "eficiência na alocação de recursos", conforme destacado no Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025.
A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimização de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. Isso resultará em maior transparência na gestão pública, permitindo que a população acompanhe e participe das ações de Governo e garantirá que o PPA seja factível. A implementação de uma gestão mais eficiente e transparente não apenas otimiza o uso do erário público, mas também eleva a credibilidade institucional, atraindo investimentos e promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

Público Alvo: Cidadãos de Água Clara; Servidores Públicos Municipais; Gestores Públicos Municipais; Investidores e Setor Produtivo; Órgãos de Controle Externo ; Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria; Sociedade Civil Organizada e Conselhos Munic

Estratégia: Integrar digitalmente os processos administrativos e financeiros dos órgãos envolvidos, investir na capacitação continuada dos servidores e fortalecer a comunicação interinstitucional para otimizar a alocação de recursos e promover uma gestão pública mais ágil e transparente.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	65.331.000,00	68.597.550,00	72.027.427,50	75.628.798,94	**281.584.776,44**

Indicador: Proporção de processos administrativos e financeiros tramitados eletronicamente.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	65	75	85	95

Indicador: Realização de Concursos

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
17	100	50	70	100	100

Indicador: Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos fe

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Indicador: Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Indicador: Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atua
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
47,18	80	60	65	75	80

Indicador: Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	75	60	65	70	75

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: Numero de cadastros funcionais atualizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2	1	1	0	0

Indicador: Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	20	40	80	100

Indicador: Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pinta
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	0	50	80	100

Indicador: Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	8	8	8	8

Indicador: Número de sistemas de gestão (doc., recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implement pela S
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	2	0	0

Indicador: Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	80	100	100	100

Indicador: Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	85	85	90	90

Indicador: Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	250	182	200	230	250

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Número de vagas previstas e servidores empossados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	200	150	50	0	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: **Numero de processos tramitados digitalmente.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: **Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: **Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: **Número de acessos mensais ao portal.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3000	500	1000	2000	3000

Indicador: **Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: **Número de capacitações realizadas.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	48	12	12	12	12

Indicador: **Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: **Percentual de execução física da obra.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	5	35	50	10

PROGRAMA: 0015 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo: Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa: A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo

as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.
Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de forma estratégica e transparente, este programa visa suprir essas carências. Priorizar a Primeira Infância assegura um alicerce sólido para a jornada educacional de cada criança, fomentando a inclusão, diminuindo o abandono escolar e a repetência em etapas futuras, e elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) municipal. Assim, o programa não apenas cumpre um papel social, mas também projeta um futuro com cidadãos mais capacitados, engajados e com maior potencial para contribuir com o crescimento de Água Clara.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino; Profissionais da Educação; Pais, Responsáveis e Famílias; Comunidade Escolar e Local.

Estratégia: Implementar um plano de formação continuada para educadores, aprimorar a infraestrutura escolar e modernizar os recursos pedagógicos. Simultaneamente, otimizar a gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB, garantindo equidade e transparência para promover o desenvolvimento integral dos alunos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	56.867.000,00	59.710.350,00	62.695.867,50	65.830.660,88	**245.103.878,38**

Indicador: Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
77,03	85	79,02	80	82,5	85

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,7	7,5	6,8	6,8	7,3	7,5

Indicador: Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
41,33	50	42,68	45,69	48,98	50

Indicador: Taxa de abandono escolar no ensino municipal.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,61	0	1,5	1	0,75	0

Indicador: Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	94	98	100

Indicador: Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, amplia
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	80	90	90	100

PROGRAMA: 0016 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem-estar e dignidade para todos os munícipes.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfrentando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expandir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.
É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crítico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa prevenir doenças crônicas na vida adulta, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o desempenho escolar futuro e romper ciclos de vulnerabilidade, impactando positivamente toda a sociedade. A equidade no acesso aos serviços busca superar as disparidades existentes, garantindo que os grupos mais vulneráveis recebam a atenção necessária para alcançar seu pleno potencial de saúde e bem-estar.

Público Alvo: Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta complexidade; Crianças de 0 a 72 meses; Gestantes e Puérperas; Profissionais de Saúde; Grupos Vulnerá

Estratégia: Otimizar a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde para expandir e modernizar a infraestrutura e os equipamentos de saúde. Investir na qualificação e valorização dos profissionais, e fortalecer a atenção primária, garantindo acesso universal, prevenção e integralidade do cuidado.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	45.488.000,00	47.762.400,00	50.150.520,00	52.658.046,00	**196.058.966,00**

Indicador: **Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
21	30	0	0	30	0

Indicador: **Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquir**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	9	1	1	1	1

Indicador: **Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	90	20	50	70	90

Indicador: **Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	20	50	70	100

Indicador: **Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: **Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	60	30	40	60	60

Indicador: Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100

Indicador: Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	91	92	93	95

Indicador: Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. F
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	85	70	78	85	85

Indicador: Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Ate
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	95	65	78	88	95

Indicador: Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas E
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	30	40	50	60

Indicador: Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	78	85	90	95

Indicador: Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	40	40	40	50

Indicador: Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	80	60	60	60	80

Indicador: Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimen
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	50	50	50	60

PROGRAMA: 0017 PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar uma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de prédios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomonitoramento.
Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concursos públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação para o Bolsa Família/Cadastro Único, gerando sobrecarga e exposição dos servidores a riscos. A dificuldade de acesso a serviços como Caixa Econômica Federal e INSS, a falta de comunicação eficiente com os usuários e de recursos multimídia também são barreiras.
Soma-se a isso o aumento de vulnerabilidades sociais, decorrente de altos índices de migrantes, o que pressiona os serviços e a demanda por moradias dignas, bem como os crescentes casos de violência (idosos, PCD, mulheres, crianças e adolescentes) que sobrecarregam o PAEFI e evidenciam a necessidade urgente de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência, com custo elevado e dificuldade de justificação dos recursos emergenciais. A falta de orçamento específico e a desvalorização do servidor público agravam o cenário.

Público Alvo: Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses); Idosos; Mulheres Vítimas de Violência; Pessoas com Deficiência; População Migrante; Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia

Estratégia: Otimizar a gestão integrada dos fundos para modernizar a infraestrutura e qualificar profissionais, expandindo o acesso a serviços socioassistenciais. Priorizar ações para grupos vulneráveis e a primeira infância, fortalecendo a rede de proteção e inclusão social.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.909.000,00	8.304.450,00	8.719.672,50	9.155.656,13	**34.088.778,63**

Indicador: **Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	8	2	3	3	0	

Indicador: **Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	83	0	0	83	0	

Indicador: **Número de aparelhos multimídia adquiridos para as unidades de assistência social.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	43	10	10	10	13	

Indicador: **Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: **Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	6	6	0	0	0	

Indicador: **Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	0	0	20	0

Indicador: **Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
43	50	0	0	0	50

Indicador: **Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	0	1	0

Indicador: **Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	25	25	0	0	0

PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambiente. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio natural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

Justificativa: A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, esporte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.
Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especialmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de lazer para as gerações presentes e futuras.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Crianças e Adolescentes; Jovens; Adultos; Idosos; Artistas e Produtores Culturais Locais; Atletas e Praticantes de Esporte; Comunidades e Associações Locais; Turistas e Visitantes

Estratégia: Ampliar o acesso a atividades culturais e esportivas por meio da criação e revitalização de espaços públicos e programas inclusivos. Implementar iniciativas de educação ambiental e preservação do patrimônio natural, integrando esses pilares para fomentar hábitos saudáveis e o desenvolvimento comunitário.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.006.000,00	6.306.300,00	6.621.615,00	6.952.695,75	**25.886.610,75**

Indicador: **Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	12	14	12	12	12

Indicador: **Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	0	0	0

Indicador: Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	2	4	4	4

Indicador: Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	2	2	1	1

Indicador: Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1200	1500	1200	1300	1400	1500

Indicador: Quantidade de espaços esportivos reformados, revitalizados ou construídos.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	9	7	7	8	9

Indicador: Percentual de infraestruturas específicas adquiridos ou implantados.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	15	30	50	50

Indicador: Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	50	100	50	50	50

Indicador: Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	0	0	2	0

Indicador: Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do mu
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	200	50	100	150	200

Indicador: Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	50	50	55	60

Indicador: Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou a
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100

Indicador: Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educa
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	15	16	17	20

PROGRAMA: 0045 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo: Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sistemas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenções, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa: A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mobilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslocamento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garantem a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, comprometendo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Motoristas, Ciclistas e Pedestres; Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais; Prestadores de Serviços Públicos Essenciais; Turistas e Visitantes; Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor; Propriet

Estratégia: Priorizar investimentos estratégicos em infraestrutura urbana e rural, com foco em vias públicas, drenagem e iluminação, por meio de projetos de modernização e manutenção contínua. Assegurar a eficiência e sustentabilidade das obras para otimizar a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.703.000,00	29.088.150,00	30.542.557,50	32.069.685,38	**119.403.392,88**

Indicador: Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	10	20	35	50

Indicador: Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

Indicador: Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	1

Indicador: Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário exec
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	70	80	80	80	70

Indicador: Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	1	1	1

Indicador: Número de pontes rurais reformadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	5	5	5	5

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	5	10	15	20

Indicador: Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concl
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56,35	95	64,35	76,35	90	95

Indicador: Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

Indicador: Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	35	10	20	25	35

PROGRAMA: 0047 AGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsionando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posicionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa: Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e atrativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Água Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento ao turismo.
Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, diversificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um turismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as expertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável com as da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o programa assegurará que o crescimento de Água Clara seja resiliente, inclusivo e equitativo, consolidando o município como um modelo de economia verde e um destino turístico promissor na região.

Público Alvo: Empreendedores e Empresas Locais; População de Água Clara; Investidores Internos e Externos; Setor Turístico Local; Produtores Rurais e Agronegócio; Organizações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais; Visitantes e Turistas;

Estratégia: Articular as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para impulsionar a economia verde e o turismo sustentável. Para isso, serão implementadas políticas de proteção ambiental e fomento a cadeias produtivas locais que gerem emprego e renda de forma integrada e inovadora.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.791.000,00	6.080.550,00	6.384.577,50	6.703.806,38	**24.959.933,88**

Indicador: Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	480	350	400	450	480

Indicador: Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	52	40	45	50	52

Indicador: Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
130	220	130	170	20	220

Indicador: Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	150	80	120	140	150

Indicador: Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	12	2	4	8	12

Indicador: Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	200	120	150	180	200

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empre
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
400	650	400	500	600	650

Indicador: Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	5	2	3	4	5

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: **Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
220	400	220	280	350	400

Indicador: **Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	30	50	70	100

Indicador: **Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em toneladas ou percentual do tota**
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	7	8	9	10

Indicador: **Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	5	2	3	4	5

Indicador: **Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

Indicador: **Número de parques ecológicos municipais implantados.**
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46	**927.086.336,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e n a efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços pú blicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretari a Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das política s públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a "melhoria da qualidade dos serviços públicos" e a "eficiência na alocação de recursos", conforme destacado no Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025.
A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimizaçã o de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e ex terno. Isso resul

Público Alvo: Cidadãos de Água Clara; Servidores Públicos Municipais; Gestores Públicos Municipais; Investidores e Setor Produtivo; Órgãos de Controle Externo ; Aposentad os e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria; Sociedade Civil Organizada e Conselhos Munic

Indicador: Proporção de processos administrativos e financeiros tramitados eletronicamente.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	95	65	75	85	95	

Indicador: Realização de Concursos

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
17	100	50	70	100	100	

Indicador: Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos fe

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	70	80	100	100	

Indicador: Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	70	80	100	100	

Indicador: Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atua

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
47,18	80	60	65	75	80	

Indicador: Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	75	60	65	70	75	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: Numero de cadastros funcionais atualizados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2	1	1	0	0

Indicador: Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	20	40	80	100

Indicador: Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pinta

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	0	50	80	100

Indicador: Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	8	8	8	8

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de sistemas de gestão (doc., recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implement pela S

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	2	0	0

Indicador: Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	80	100	100	100

Indicador: Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	85	85	90	90

Indicador: Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	250	182	200	230	250

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Número de vagas previstas e servidores empossados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	200	150	50	0	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de acessos mensais ao portal.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3000	500	1000	2000	3000

Indicador: Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Número de capacitações realizadas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	48	12	12	12	12

Indicador: Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Percentual de execução física da obra.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	5	35	50	10

Ação: 2102 Gestão das Atividades Políticas

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** PRODUTO

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,50	1.788.530,63	6.659.143,13

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2103 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PRODUTO
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Ação: 2104 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PRODUTO
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.825.000,00	12.416.250,00	13.037.062,50	13.688.915,63	50.967.228,13

Ação: 2104 Gestão Contábil e Financeira

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PRODUTO
Função: 99 Reserva de Contingência
Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
943.600,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.088.218,75

Ação: 2105 Gestão da Secretária de Administração

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: PRODUTO
Função: 04 Administração
Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.491.000,00	3.665.550,00	3.848.827,50	4.041.268,88	15.046.646,38

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 Gestão de Pessoal e Encargos

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00	18.174.712,50	67.668.962,50

Ação: 2108 Gestão da Atividades do Legislativo Municipal

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.524.000,00	11.050.200,00	11.602.710,00	12.182.845,50	45.359.755,50

Ação: 2172 Gestão das Emendas Impositivas

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.676.400,00	3.853.500,00	4.046.175,00	4.248.483,73	15.824.558,73

Ação: 1053 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
476.000,00	499.800,00	524.790,00	551.029,56	2.051.619,56

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2107 Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
85	85	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.015.000,00	9.465.750,00	9.939.037,50	10.435.989,38	38.855.776,88

Ação: 2107 Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 997 Acertar Manualmente...
Unid. Executora: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.485.000,00	6.809.250,00	7.149.712,50	7.507.198,13	27.951.160,63

Ação: 2171 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Logística

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010121 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25

PROGRAMA: 0015 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo: Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa: A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.
Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino; Profissionais da Educação; Pais, Responsáveis e Famílias; Comunidade Escolar e Local.

Indicador: Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77,03	85	79,02	80	82,5	85	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: **Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,7	7,5	6,8	6,8	7,3	7,5

Indicador: **Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
41,33	50	42,68	45,69	48,98	50

Indicador: **Taxa de abandono escolar no ensino municipal.**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,61	0	1,5	1	0,75	0

Indicador: **Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	94	98	100

Indicador: **Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, amplia**
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	80	90	90	100

Ação: **1045 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares**
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
1	2	2	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação: **2109 Gestão do Ensino Fundamental**
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.739.000,00	11.275.950,00	11.839.747,50	12.431.734,88	46.286.432,38

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2110 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.257.000,00	1.319.850,00	1.385.842,50	1.455.134,63	5.417.827,13

Ação: 2111 Programa do Transporte Escolar Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.591.000,00	9.020.550,00	9.471.577,50	9.945.156,38	37.028.283,88

Ação: 2112 Gestão do Ensino Infantil Creche

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.369.000,00	1.437.450,00	1.509.322,50	1.584.788,63	5.900.561,13

Ação: 2113 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Creche

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.616,00	1.930.936,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2114 Gestão do Ensino Infantil Pré Escola

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.533.000,00	1.609.650,00	1.690.132,50	1.774.639,13	6.607.421,63

Ação: 2115 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Pre Escola

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00

Ação: 2119 Programa do Transporte Ensino Superior

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Ação: 2120 Repasse Financeiro a Apae - Lei 13019/2014

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação — **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Remuneração do Fundeb 70% fundamental

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00	90.512.625,00

Ação: 2122 Remuneração do Fundeb 70% ensino infantil creche

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.180.000,00	5.439.000,00	5.710.950,00	5.996.497,50	22.326.447,50

Ação: 2123 Remuneração do Fundeb 70% infantil pre escola

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50	11.464.932,50

Ação: 2124 Gestão do Fundeb 30% Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
10	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.384.000,00	1.453.200,00	1.525.860,00	1.602.153,00	5.965.213,00

Ação: 2125 Gestão do Fundeb 30% infantil Creche

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00

Ação: 2126 Gestão do Fundeb 30% infantil Pre Escola

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,23	77.582,23

Ação: 1045 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
1	2	2	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

PROGRAMA: 0016 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recurso s do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem -estar e dignidade para todos os munícipes.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfr entando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expan dir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.
É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crí tico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa preve nir doen

Público Alvo: Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta co mplexidade; Crianças de 0 a 72 meses; Gestantes e Puérperas; Profissionais de Saúde; Grupos Vulnerá

Indicador: Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	30	0	0	30	0	

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquir

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	9	1	1	1	1

Indicador: Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	90	20	50	70	90

Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	20	50	70	100

Indicador: Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	60	30	40	60	60

Indicador: Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100

Indicador: Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	91	92	93	95

Indicador: Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. F

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	85	70	78	85	85

Indicador: Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Ate

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	95	65	78	88	95

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas E

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	30	40	50	60

Indicador: Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	78	85	90	95

Indicador: Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	40	40	40	50

Indicador: Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	80	60	60	60	80

Indicador: Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimen

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	50	50	50	60

Ação: 2127 Gestão da Atençao Basica

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.527.000,00	24.703.350,00	25.938.517,50	27.235.443,38	101.404.310,88

Ação: 2128 Gestão da Assistência Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75	2.542.973,75

Ação: 2129 Gestão da Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.994.000,00	18.893.700,00	19.838.385,00	20.830.304,25	77.556.389,25

Ação: 2130 Construçao, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
0	0	30	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	30.170,87

Ação: 2131 Gestão da Vigilancia em Saude

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.370.000,00	3.538.500,00	3.715.425,00	3.901.196,25	14.525.121,25

PROGRAMA: 0017 PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais d e Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar u ma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial at enção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenc iais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de préd ios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomon itoramento.
Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concurs os públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação p

Público Alvo: Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses); Idosos; Mulheres Vítimas de Violência; Pessoas com Deficiência; População Migrante; Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	2	3	3	0

Indicador: Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
22	83	0	0	83	0

Indicador: Número de aparelhos multimídia adquiridos para as unidades de assistência social.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	43	10	10	10	13

Indicador: Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6	6	0	0	0

Indicador: Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	0	0	20	0

Indicador: Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
43	50	0	0	0	50

Indicador: Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	0	1	0

Indicador: Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	25	25	0	0	0

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2138 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.653,25	8.904.718,25

Ação: 2170 PROCADSUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,71	25.860,71

Ação: 2100 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13

Ação: 2132 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.279.000,00	2.392.950,00	2.512.597,50	2.638.227,38	9.822.774,88

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2134 Bloco da Proteção Social Basica

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.350,00	2.477.317,50	9.223.667,50

Ação: 2135 Gestão de Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.073.000,00	1.126.650,00	1.182.982,50	1.242.131,63	4.624.764,13

Ação: 2136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Ação: 2137 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2139 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.225,13	607.727,63

Ação: 2165 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88	116.373,38

Ação: 2168 Gestão das Atividades da Coordenadoria da Mulher

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Ação: 2141 Gestão do Programa de Investimento Social

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 050505 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2133 Gestão das Atividades do Conselho Mu. da Criança e do Adolescente

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 070707 FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação: 2143 Gestão das Atividades Habitacional

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75

Ação: 2143 Gestão das Atividades Habitacional

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13

Ação: 2002 PROGRAMA DE ACAO CONTINUADA DE ATENCAO AO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 131300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75

PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambient e. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio n atural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, espo rte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.
Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especia lmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de laz er para as gerações presentes e futuras.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Crianças e Adolescentes; Jovens; Adultos; Idosos; Artistas e Produtores Culturais Locais; Atletas e Praticantes de Esporte; Co munidades e Associações Locais; Turistas e Visitantes

Indicador: Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	12	14	12	12	12

Indicador: Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	0	0	0

Indicador: Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	2	4	4	4

Indicador: Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	2	2	1	1

Indicador: Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1200	1500	1200	1300	1400	1500

Indicador: Quantidade de espaços esportivos reformados, revitalizados ou construídos.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	9	7	7	8	9

Indicador: Percentual de infraestruturas específicas adquiridos ou implantados.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	15	30	50	50

Indicador: Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	50	100	50	50	50

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	0	0	2	0

Indicador: Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do mu
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	200	50	100	150	200

Indicador: Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	50	50	55	60

Indicador: Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou a
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100

Indicador: Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educa
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	15	16	17	20

Ação: 2158 Gestao do Fundo Municipal de Defesa do consumidor
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 121221 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11	21.550,61

Ação: 1050 Fomento a Promoção Esportiva
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"				
2026	2027	2028	2029	
15	30	50	50	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	435.322,63

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2142 Gestão das Atividades Esportivas

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.712.000,00	3.897.600,00	4.092.480,00	4.297.104,00	15.999.184,00

Ação: 2156 Fomento a Produção Artistica Cultural

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010119 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88	9.391.762,38

Ação: 2159 Gestao ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 060615 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50

Ação: 2157 Gestao da Fundo de Defesa de Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 111111 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63

PROGRAMA: 0045 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo: Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sist emas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimi zar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenç ões, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mob ilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslo camento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garante m a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, compromet endo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Motoristas, Ciclistas e Pedestres; Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais; Prestadores de Serviços Públicos Essenciais; Turistas e Visitantes; Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor; Propriet

Indicador: Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	10	20	35	50

Indicador: Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

Indicador: Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	1

Indicador: Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário exec

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	70	80	80	80	70

Indicador: Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	1	1	1

Indicador: Número de pontes rurais reformadas.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	5	5	5	5

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	5	10	15	20

Indicador: Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concl

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56,35	95	64,35	76,35	90	95

Indicador: Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

Indicador: Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	35	10	20	25	35

Ação: 1051 Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00	7.756.087,50	28.877.837,50

Ação: 2160 Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.353.000,00	19.270.650,00	20.234.182,50	21.245.891,63	79.103.724,13

Ação: 2162 Gestão dos Serviços da Iluminação Pública

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00	3.067.706,25	11.421.831,25

PROGRAMA: 0047 AGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsionando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posicionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa: Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e atrativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Águ

a Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento a o turismo.
Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, dive rsificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um t urismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as exp ertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Público Alvo: Empreendedores e Empresas Locais; População de Água Clara; Investidores Internos e Externos; Setor Turístico Local; Produtores Rurais e Agronegócio; Organi zações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais; Visitantes e Turistas;

Indicador: Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	480	350	400	450	480

Indicador: Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	52	40	45	50	52

Indicador: Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
130	220	130	170	20	220

Indicador: Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	150	80	120	140	150

Indicador: Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	12	2	4	8	12

Indicador: Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	200	120	150	180	200

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empre

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
400	650	400	500	600	650

Indicador: Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	5	2	3	4	5

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
220	400	220	280	350	400

Indicador: Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	30	50	70	100

Indicador: Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em toneladas ou percentual do tota

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	7	8	9	10

Indicador: Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	5	2	3	4	5

Indicador: Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

Indicador: Número de parques ecológicos municipais implantados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Ação: 2150 Apoio as Atividades do Agronegocio

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Jnid. Medida:** PRODUTO

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural

Jnid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00	2.172.303,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2151 Incentivo a Industria e ao Comercio Local

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38

Ação: 2151 Incentivo a Industria e ao Comercio Local

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75	2.163.682,75

Ação: 2153 Gestao da Secretaria de Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 010112 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75	20.404.131,75

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46	**927.086.336,96**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010102	GABINETE DO PREFEITO
010104	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
010105	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
010106	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
010109	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL
010112	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
010117	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
010118	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
010119	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
010121	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
020201	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
030311	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
040422	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
050505	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
060615	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
070707	FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
080808	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC
090909	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
101018	AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL
111111	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
121221	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
131300	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	122	2102	Gestão das Atividades Políticas	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,50	1.788.530,63
1	0014	04	122	2103	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
					TOTAL ORGÃO:	2.545.000,00	2.672.250,00	2.805.862,50	2.946.155,63

ORGÃO: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	123	2105	Gestão da Secretária de Administração	3.491.000,00	3.665.550,00	3.848.827,50	4.041.268,88
1	0014	04	128	2106	Gestão de Pessoal e Encargos	15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00	18.174.712,50
					TOTAL ORGÃO:	19.191.000,00	20.150.550,00	21.158.077,50	22.215.981,38

ORGÃO: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	12	364	2119	Programa do Transporte Ensino Superior	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0015	12	365	2112	Gestão do Ensino Infantil Creche	1.369.000,00	1.437.450,00	1.509.322,50	1.584.788,63
1	0015	12	365	2113	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Creche	448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.616,00
1	0015	12	365	2114	Gestão do Ensino Infantil Pré Escola	1.533.000,00	1.609.650,00	1.690.132,50	1.774.639,13
1	0015	12	365	2115	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Pre Escola	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00
1	0015	12	365	1045	Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	0015	12	367	2120	Repasse Financeiro a Apae - Lei 13019/2014	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0015	12	361	2110	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	1.257.000,00	1.319.850,00	1.385.842,50	1.455.134,63
1	0015	12	361	2111	Programa do Transporte Escolar Fundamental	8.591.000,00	9.020.550,00	9.471.577,50	9.945.156,38
1	0015	12	361	1045	Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	0015	12	361	2109	Gestão do Ensino Fundamental	10.739.000,00	11.275.950,00	11.839.747,50	12.431.734,88
					TOTAL ORGÃO:	26.617.000,00	27.947.850,00	29.345.242,50	30.812.504,65

ORGÃO: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	15	451	2160	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	18.353.000,00	19.270.650,00	20.234.182,50	21.245.891,63
1	0045	15	451	1051	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00	7.756.087,50
1	0045	15	451	2162	Gestão dos Serviços da Iluminação Pública	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00	3.067.706,25
					TOTAL ORGÃO:	27.703.000,00	29.088.150,00	30.542.557,50	32.069.685,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0047	20	606	2150	Apoio as Atividades do Agronegocio	504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00
1	0047	20	606	2151	Incentivo a Industria e ao Comercio Local	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88
1	0047	23	691	2151	Incentivo a Industria e ao Comercio Local	502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75
					TOTAL ORGÃO:	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,63

ORGÃO: 010112 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0047	18	541	2153	Gestao da Secretaria de Meio Ambiente	4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75
					TOTAL ORGÃO:	4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75

ORGÃO: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	123	2104	Gestão Contábil e Financeira	11.825.000,00	12.416.250,00	13.037.062,50	13.688.915,63
1	0014	99	999	2172	Gestão das Emendas Impositivas	3.676.400,00	3.853.500,00	4.046.175,00	4.248.483,73
1	0014	99	999	2104	Gestão Contábil e Financeira	943.600,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75
					TOTAL ORGÃO:	16.445.000,00	17.267.250,00	18.130.612,50	19.037.143,11

ORGÃO: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0044	27	812	1050	Fomento a Promoção Esportiva	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13
1	0044	27	812	2142	Gestão das Atividades Esportivas	3.712.000,00	3.897.600,00	4.092.480,00	4.297.104,00
					TOTAL ORGÃO:	3.813.000,00	4.003.650,00	4.203.832,50	4.414.024,13

ORGÃO: 010119 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0044	13	392	2156	Fomento a Produção Artistica Cultural	2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88
					TOTAL ORGÃO:	2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88

ORGÃO: 010121 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	122	2171	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Logística	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25
					TOTAL ORGÃO:	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0014	01	031	1053	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	476.000,00	499.800,00	524.790,00	551.029,56
2	0014	01	031	2108	Gestão da Atividades do Legislativo Municipal	10.524.000,00	11.050.200,00	11.602.710,00	12.182.845,50
					TOTAL ORGÃO:	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	12.733.875,06

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

ORGÃO: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0016	10	301	2127	Gestão da Atençao Basica	23.527.000,00	24.703.350,00	25.938.517,50	27.235.443,38
3	0016	10	305	2131	Gestão da Vigilancia em Saude	3.370.000,00	3.538.500,00	3.715.425,00	3.901.196,25
3	0016	10	303	2128	Gestão da Assistência Farmaceutica	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75
3	0016	10	302	2130	Construçao, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37
3	0016	10	302	2129	Gestão da Média e Alta Complexidade	17.994.000,00	18.893.700,00	19.838.385,00	20.830.304,25
					TOTAL ORGÃO:	45.488.000,00	47.762.400,00	50.150.520,00	52.658.046,00

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

ORGÃO: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0017	08	244	2100	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
4	0017	08	244	2170	PROCADSUAS	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,71
4	0017	08	244	2132	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	2.279.000,00	2.392.950,00	2.512.597,50	2.638.227,38
4	0017	08	244	2134	Bloco da Proteção Social Basica	2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.350,00	2.477.317,50
4	0017	08	244	2135	Gestão de Benefícios Eventuais	1.073.000,00	1.126.650,00	1.182.982,50	1.242.131,63
4	0017	08	244	2165	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
4	0017	08	244	2136	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4	0017	08	244	2137	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25
4	0017	08	244	2138	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.653,25
4	0017	08	244	2168	Gestão das Atividades da Coordenadoria da Mulher	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
4	0017	08	244	2139	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.225,13
					TOTAL ORGÃO:	7.820.000,00	8.211.000,00	8.621.550,00	9.052.627,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA

ORGÃO: 050505 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0017	08	244	2141	Gestão do Programa de Investimento Social	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					TOTAL ORGÃO:	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

ENTIDADE: 6 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 060615 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0044	13	392	2159	Gestao ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
					TOTAL ORGÃO:	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50

ENTIDADE: 7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

ORGÃO: 070707 FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0017	08	243	2133	Gestão das Atividades do Conselho Mu. da Criança e do Adolescente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					TOTAL ORGÃO:	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88

ENTIDADE: 8 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO

ORGÃO: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
8	0015	12	365	2122	Remuneração do Fundeb 70% ensino infantil creche	5.180.000,00	5.439.000,00	5.710.950,00	5.996.497,50
8	0015	12	365	2123	Remuneração do Fundeb 70% infantil pre escola	2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50
8	0015	12	365	2125	Gestão do Fundeb 30% infantil Creche	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
8	0015	12	365	2126	Gestão do Fundeb 30% infantil Pre Escola	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,23
8	0015	12	361	2121	Remuneração do Fundeb 70% fundamental	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
8	0015	12	361	2124	Gestão do Fundeb 30% Fundamental	1.384.000,00	1.453.200,00	1.525.860,00	1.602.153,00
					TOTAL ORGÃO:	30.250.000,00	31.762.500,00	33.350.625,00	35.018.156,23

ENTIDADE: 9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
9	0017	16	481	2143	Gestão das Atividades Habitacional	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
9	0017	16	482	2143	Gestão das Atividades Habitacional	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					TOTAL ORGÃO:	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 10 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORGÃO: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
10	0014	09	272	2107	Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia	9.015.000,00	9.465.750,00	9.939.037,50	10.435.989,38
10	0014	99	997	2107	Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia	6.485.000,00	6.809.250,00	7.149.712,50	7.507.198,13
					TOTAL ORGÃO:	15.500.000,00	16.275.000,00	17.088.750,00	17.943.187,51

ENTIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 111111 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0044	18	541	2157	Gestao da Fundo de Defesa de Meio Ambiente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
					TOTAL ORGÃO:	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13

ENTIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ORGÃO: 121221 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
12	0044	23	331	2158	Gestao do Fundo Municipal de Defesa do consumidor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11
					TOTAL ORGÃO:	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11

ENTIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIROS DO IDOSO DE ÁGUA CLAR

ORGÃO: 131300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
13	0017	08	241	2002	PROGRAMA DE ACAO CONTINUADA DE ATENCAO AO IDOSO	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
					TOTAL ORGÃO:	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
					TOTAL GERAL:	215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Igor Henrique Noronha de Oliveira – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Alessandra Leticia Vazques de Souza – Secretária Municipal de Planejamento e Logística

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Dados: 2025.11.19 15:52:03 -04'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Lei nº 1.394/2025

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.394/2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 para o Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CF/88, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e, despesas de duração continuada, na forma dos Anexos integrantes da presente lei.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 2º As ações orçamentárias correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 3º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares, por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei específica, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

§ 2º De acordo com o disposto no caput deste Artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – alterar o valor global do Programa e Ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II – adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III – incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida, mediante autorização do Poder Legislativo.

Art. 7º Cabe a Controladoria Municipal estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2026-2029.

Art. 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e, foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário vigente, o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2026-2029.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Plano Plurianual 2026-2029

Município de Água Clara/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Introdução
Capítulo 2 – Diagnóstico Socioeconômico
Capítulo 3 – Descrição dos Programas Governamentais
Capítulo 4 – Diagnósticos Situacional
Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras
Relatórios Auxiliares
Relatório I - Síntese das Ações por Entidade e Órgão

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Capítulo 1

Introdução

Prezados cidadãos de Água Clara, gestores públicos e demais interessados.

Apresentamos a vocês o Plano Plurianual (PPA) do nosso município para os próximos quatro anos. Este documento fundamental não é apenas um requisito legal, mas sim o principal instrumento de planejamento de nossa gestão, uma bússola que orientará cada passo rumo ao desenvolvimento de Água Clara.

Um Compromisso com o Futuro de Água Clara

O Plano Plurianual, conforme estabelecido pela Constituição Federal, é o elo que conecta as aspirações de nossa comunidade com as ações concretas da administração municipal. Ele é o nosso mapa estratégico para um governo mais eficiente e transparente, garantindo que os recursos públicos sejam investidos onde são mais necessários e gerem o maior impacto na vida de cada cidadão de Água Clara.

A elaboração deste PPA reflete o compromisso com uma gestão planejada e responsável, trazendo benefícios claros para todos.

O PPA define metas e prioridades para áreas vitais como saúde, educação, saneamento e desenvolvimento econômico. Ele transforma as demandas da população em objetivos claros, garantindo que nossas ações sejam focadas e eficazes. Para Água Clara, isso significa direcionar esforços para superar desafios como aprimorar a infraestrutura e a educação, conforme identificado em nosso diagnóstico socioeconômico.

Com um planejamento rigoroso, podemos otimizar a aplicação do dinheiro público. O PPA nos permite alocar recursos de forma estratégica, evitando desperdícios e assegurando que cada investimento contribua diretamente para o bem-estar e o progresso de nossa cidade.

A construção do PPA é um processo aberto, que valoriza a voz da nossa comunidade. Por meio de audiências públicas e consultas, os cidadãos de Água Clara têm a oportunidade de expressar suas necessidades e participar ativamente das decisões sobre as prioridades do município, fortalecendo a democracia local e a confiança na administração.

O PPA tem uma abrangência de quatro anos, ultrapassando os limites de uma única gestão. Essa característica garante que projetos e programas essenciais para o desenvolvimento de Água Clara tenham continuidade, independentemente das mudanças na administração, promovendo a estabilidade e o amadurecimento das políticas públicas a longo prazo.

O planejamento municipal permite que diferentes secretarias e setores trabalhem de forma coordenada, unindo esforços para resolver problemas complexos e oferecer soluções mais completas e eficientes. Em Água Clara, isso se traduz em ações integradas que abordam, por exemplo, infraestrutura e meio ambiente de forma conjunta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Nosso PPA não é apenas uma lista de intenções; ele é um plano que busca resultados concretos. Definimos indicadores e metas para que possamos avaliar o impacto real das nossas ações na qualidade de vida da população, garantindo que cada iniciativa gere uma melhoria tangível.

Este Plano Plurianual é, portanto, a materialização de nossa visão para uma Água Clara mais próspera, justa e com melhor qualidade de vida para todos. Ele é o instrumento que nos permitirá construir um futuro sólido e promissor para o nosso município.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Capítulo 2

Diagnóstico Socioeconômico do Município de Água Clara/MS

Este diagnóstico visa apresentar um panorama detalhado do perfil socioeconômico do município de Água Clara, Mato Grosso do Sul, servindo como base para a formulação de políticas públicas estratégicas no Plano Plurianual (PPA). As informações foram coletadas das principais fontes oficiais brasileiras, priorizando os dados mais recentes disponíveis.

Dados Demográficos

Água Clara, localizada em Mato Grosso do Sul, apresentou uma população de **15.541 pessoas** no Censo Demográfico de 2022 do IBGE, o que representa um crescimento populacional de aproximadamente 11,69% em 12 anos em relação aos 13.914 habitantes registrados em 2010. Estima-se que em 2024 a população seja de **17.647 habitantes**, com um ganho de 906 habitantes entre 2023 e 2024. A densidade demográfica em 2022 era de 1,93 habitantes por km². A população urbana em 2010 era de 10.370 pessoas, enquanto a rural totalizava 3.544 pessoas.

Em termos de natalidade e mortalidade, a taxa de natalidade registrada para 2022 foi de aproximadamente 13,13 nascidos vivos por mil habitantes, e a taxa de mortalidade de cerca de 6,43 óbitos por mil habitantes no mesmo ano. A mortalidade infantil (óbitos de crianças com menos de 1 ano por mil nascidos vivos) foi de 12,66 em 2021. Em 2023, a taxa de mortalidade infantil foi de 7,14 óbitos por mil nascidos vivos.

A estrutura etária do município em 2010 indicava uma população relativamente jovem, com 26,09% de pessoas entre 0 e 14 anos, 68,09% na faixa etária de 15 a 64 anos e 5,82% com 65 anos ou mais. Em relação à migração, entre 2000 e 2010, o município registrou uma taxa líquida positiva de 3,74 por mil habitantes, indicando um saldo migratório favorável no período.

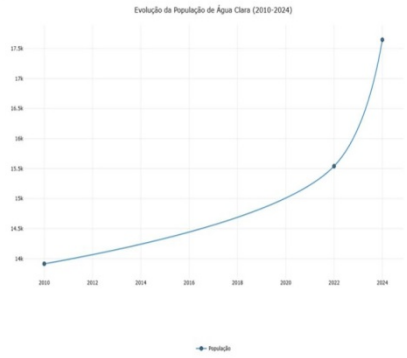

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- **Descrição:** Este gráfico ilustraria o crescimento contínuo da população de Água Clara, destacando o aumento de 13.914 habitantes em 2010 para 15.541 em 2022 e a estimativa de 17.647 para 2024.

Educação

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico. Água Clara apresenta desafios no analfabetismo, mas também avanços em indicadores de qualidade do ensino.

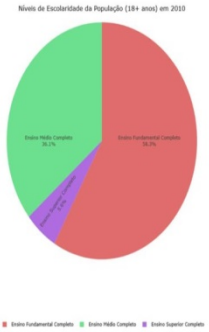

- **Valores:** 56,12% (Fundamental), 34,70% (Médio), 5,39% (Superior).
- **Descrição:** Este gráfico visualizaria a distribuição da escolaridade da população adulta, mostrando a predominância do Ensino Fundamental completo e a baixa proporção de pessoas com Ensino Superior.

Em 2010, as taxas de analfabetismo eram de 13,01% para maiores de 18 anos e 15,22% para maiores de 25 anos. A escolaridade da população adulta em 2010 mostrava que a maioria possuía Ensino Fundamental completo (56,12%), enquanto apenas 5,39% tinham Ensino Superior completo. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental atingiu 6,7 em 2024, superando a meta de 5,7 de 2021 e sendo a melhor nota em MS. Para os Anos Finais, o IDEB foi de 4,5 em 2021, abaixo da meta de 5,3. Em 2022, o município registrou 2.197 matrículas no Ensino Fundamental e 694 no Ensino Médio. A infraestrutura escolar contava com 10 escolas de Ensino Fundamental e 3 de Ensino Médio em 2021, sem nenhuma escola sem acesso à água potável em 2020. A taxa de escolarização para a faixa etária de 6 a 14 anos era de 98,1% em 2010, e a média de anos de estudo para pessoas com 25 anos ou mais era de 7,1 anos no mesmo período.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Saúde

No setor da saúde, a esperança de vida ao nascer em Água Clara era de 73,43 anos em 2010. A mortalidade infantil, como mencionado anteriormente, foi de 12,66 óbitos por mil nascidos vivos em 2021 e 7,14 óbitos por mil nascidos vivos em 2023.

Em termos de infraestrutura e acesso a serviços de saúde, o município contava com 16 estabelecimentos de saúde em julho de 2024, totalizando 20 leitos de internação. Existem 4 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 4 Equipes de Saúde Bucal (ESB) ativas, refletindo a estrutura de atenção primária no município. Dados específicos e recentes sobre a cobertura vacinal não foram prontamente disponíveis nas fontes oficiais agregadas consultadas.[1]

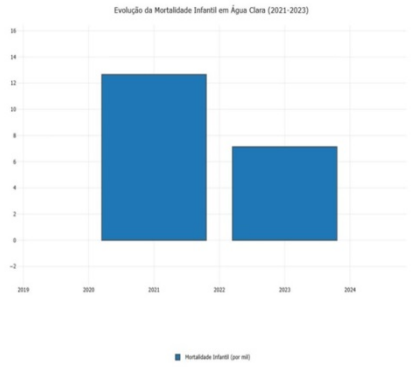

- **Descrição:** Este gráfico demonstraria a queda da taxa de mortalidade infantil no município, de 12,66 em 2021 para 7,14 em 2023, indicando uma melhoria nos cuidados de saúde materno-infantil.

Economia e Trabalho

A economia de Água Clara é caracterizada pela diversidade de setores, com destaque para serviços e agropecuária. Os indicadores de trabalho refletem a dinâmica do mercado local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

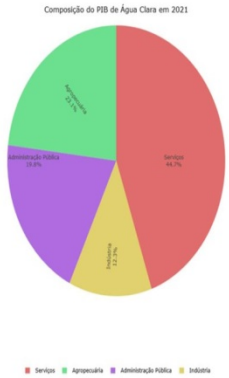

- **Descrição:** Este gráfico ilustraria a participação de cada setor na economia municipal, evidenciando a predominância dos serviços e a importância da agropecuária, com a indústria ganhando destaque.

A economia de Água Clara é diversificada, com o setor de Serviços respondendo por 44,74% do PIB em 2021, seguido pela Agropecuária (23,15%), Administração Pública (19,80%) e Indústria (12,31%). Outros dados apontam para uma composição de 48,1% para Serviços, 28,9% para Agropecuária e 23,0% para Indústria. O PIB per capita foi de R$ 38.083,75 em 2021, com outra fonte indicando R$ 77.081,38 para o mesmo ano, superior à média estadual. Em 2021, a população ocupada era de 3.659 pessoas. O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2021 correspondia a 2,3 salários mínimos, com uma remuneração média de R$ 3 mil. A formalização do trabalho atingiu 46,7% dos ocupados em 2021, com 7,3 mil empregos com carteira assinada. A taxa de desocupação em 2010 era de 6,19%. O município registrou um saldo positivo de 458 novos trabalhadores entre janeiro e maio de 2025.

Infraestrutura e Meio Ambiente

A infraestrutura básica e os aspectos ambientais são cruciais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável. Água Clara apresenta bons índices em energia elétrica, mas desafios no saneamento.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

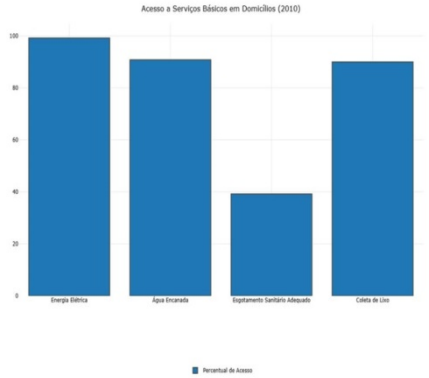

- **Descrição:** Este gráfico destacaria a alta cobertura de energia elétrica e água encanada, contrastando com a baixa cobertura de esgotamento sanitário adequado, evidenciando um desafio prioritário.

O acesso a serviços básicos em Água Clara é elevado para energia elétrica (99,2% dos domicílios em 2010) e água encanada (90,83% da população em 2010). No entanto, o esgotamento sanitário adequado era de apenas 39,2% dos domicílios em 2010, com o município sem um Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) em 2015. A coleta de resíduos sólidos atendia 100% da população urbana em 2020. As condições habitacionais em 2010 eram majoritariamente adequadas, com 97,95% dos domicílios com paredes adequadas e 96,25% com banheiro. Em 2020, 250 domicílios estavam sujeitos a risco de inundação. Água Clara está inserida nos biomas Pantanal e Cerrado. Seus recursos hídricos incluem os rios Verde, Pombo, São Domingos e Sucuriú, sendo o Rio Verde um importante manancial. O município possui áreas protegidas como parte da APA do Rio Sucuriú, visando a conservação dos ecossistemas.

Renda, Pobreza e Desigualdade

A análise da renda, pobreza e desigualdade é fundamental para entender as condições de vida da população e direcionar programas sociais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

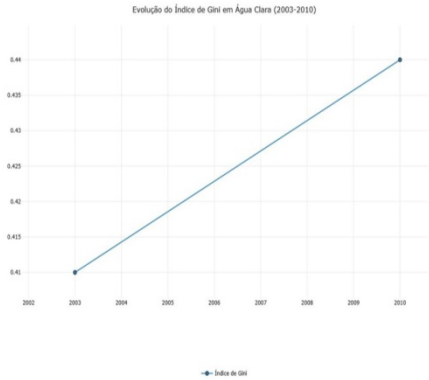

- **Descrição:** Este gráfico mostraria a variação do Índice de Gini, indicando uma leve piora na distribuição de renda entre 2003 (0,41) e 2010 (0,44).

Em 2010, a renda per capita média do município era de R$ 363,24, com outra fonte indicando R$ 77.100 para 2021. O Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, era de 0,44 em 2010, indicando um nível moderado de desigualdade, e 0,41 em 2003. Em 2010, 16,56% da população vivia abaixo da linha da pobreza (renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo), e 36,36% possuía renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, sendo considerados vulneráveis. O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) era de 0,698 em 2010.

Considerações Finais e Desafios para o PPA

O diagnóstico socioeconômico de Água Clara/MS revela um município em crescimento demográfico, com uma economia diversificada onde os serviços e a agropecuária se destacam. Os dados mais recentes fornecem uma base sólida para a compreensão das dinâmicas populacionais e econômicas.

Principais desafios a serem considerados no PPA:

- **Saneamento Básico:** A baixa cobertura de esgotamento sanitário adequado representa uma lacuna crítica na infraestrutura, impactando diretamente a saúde pública e o meio ambiente, demandando priorização e investimentos contínuos.
- **Educação:** É fundamental aprimorar os indicadores de analfabetismo, elevar os níveis de escolaridade da população e buscar a superação das metas do IDEB para o ensino fundamental, apesar dos avanços já observados.
- **Desenvolvimento Social e Combate à Desigualdade:** A concentração de renda e a proporção da população em situação de vulnerabilidade, mesmo que com base

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

em dados mais antigos, sugerem a necessidade contínua de políticas de inclusão social e distribuição de renda.

- **Formalização do Trabalho:** Ampliar a formalização do trabalho é essencial para garantir melhores condições, direitos e segurança aos trabalhadores.

Potencialidades:

- **Crescimento Demográfico:** Indica um município dinâmico, com potencial para atração de investimentos e expansão de serviços, impulsionando a demanda por infraestrutura e mão de obra.
- **Diversificação Econômica:** A combinação de serviços, agropecuária e indústria oferece resiliência econômica e oportunidades para o desenvolvimento local, podendo explorar novos mercados e cadeias produtivas.
- **Recursos Naturais:** A inserção nos biomas Pantanal e Cerrado, juntamente com a presença da APA do Rio Sucuriú, confere um capital ambiental valioso para o desenvolvimento sustentável, o ecoturismo e a valorização de produtos regionais.

Este diagnóstico serve como base para a formulação de políticas públicas no Plano Plurianual, visando fortalecer as potencialidades do município e mitigar seus desafios, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população água-clarense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Capítulo 3

Descrição dos Programas Governamentais

Um programa governamental, conforme detalhado no *Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025*, é o componente central da dimensão tática do Plano Plurianual (PPA). Ele é descrito como o conjunto que compreende objetivos, entregas, indicadores e metas específicas, investimentos plurianuais e medidas institucionais e normativas. Em essência, o programa expressa as prioridades do governo, concentrando o foco nas principais políticas públicas para evitar a dispersão de esforços, e é formulado com uma linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento pela sociedade, comunicando as reais entregas que o governo se propõe a realizar.

A finalidade primordial do programa governamental no PPA é viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos declarados na dimensão estratégica do plano. Ele serve como o elo fundamental entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA), integrando o desenho da política pública (contido no PPA e detalhado nos programas) com o seu respectivo detalhamento financeiro e orçamentário (indicado na LOA e detalhado nas ações). Desse modo, o programa assegura que as intenções do planejamento de médio prazo se traduzam em ações concretas e financiáveis, orientando a alocação de recursos para a promoção de mudanças na realidade social e a solução de problemas que afetam o público-alvo, conforme explicitado em *Elaboração do PPA, Seção 3.2.2*.

Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios – 2025, https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional/guia-de-ppa-municipal-final.pdf

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo

Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e na efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços públicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa

A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das políticas públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a melhoria da qualidade dos serviços públicos e a eficiência na alocação de recursos.

A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimização de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. Isso resultará em maior transparência na gestão pública, permitindo que a população acompanhe e participe das ações de Governo e garantirá que o PPA seja factível. A implementação de uma gestão mais eficiente e transparente não apenas otimiza o uso do erário público, mas também eleva a credibilidade institucional, atraindo investimentos e promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

Público-Alvo

- Cidadãos de Água Clara: Beneficiários diretos da melhoria na qualidade, celeridade e acessibilidade dos serviços públicos, bem como do aumento da transparência e do controle social sobre a administração municipal.
- Servidores Públicos Municipais: De todas as secretarias e órgãos, que terão processos de trabalho otimizados, acesso a capacitação contínua, valorização profissional e um ambiente de trabalho mais moderno, ético e produtivo.
- Gestores Públicos Municipais: Que disporão de ferramentas e informações gerenciais mais precisas e oportunas para a tomada de decisões estratégicas e a condução das políticas públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Investidores e Setor Produtivo: Que encontrarão um ambiente de negócios mais previsível, desburocratizado e seguro, incentivando a atração e retenção de empreendimentos no município.
- Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas, Ministério Público) e Interno: Que terão maior facilidade e acesso a informações claras e sistematizadas para o exercício de suas funções fiscalizadoras.
- Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria: Com a garantia de uma gestão previdenciária mais sólida, transparente e sustentável, assegurando a continuidade e a segurança de seus benefícios.
- Sociedade Civil Organizada e Conselhos Municipais: Que terão maior acesso a informações e canais de participação, fortalecendo a democracia e o controle social da gestão.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo

Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa

A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.

Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de forma estratégica e transparente, este programa visa suprir essas carências. Priorizar a Primeira Infância assegura um alicerce sólido para a jornada educacional de cada criança, fomentando a inclusão, diminuindo o abandono escolar e a repetência em etapas futuras, e elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) municipal. Assim, o programa não apenas cumpre um papel social, mas também projeta um futuro com cidadãos mais capacitados, engajados e com maior potencial para contribuir com o crescimento de Água Clara.

Público-Alvo

- Alunos da Rede Municipal de Ensino: Todas as crianças e adolescentes matriculados nas escolas e creches municipais, desde a Educação Infantil (creche e pré-escola) até o Ensino Fundamental. Crianças de 0 a 72 meses (0 a 6 anos de idade), que serão o foco central das ações de ampliação de vagas, qualificação pedagógica, desenvolvimento de infraestrutura específica e oferta de recursos educacionais adequados ao seu estágio de desenvolvimento;
- Profissionais da Educação: Incluindo professores, diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de desenvolvimento infantil e demais servidores técnicos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

administrativos das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, por meio de programas de capacitação, valorização e melhoria das condições de trabalho;

- Pais, Responsáveis e Famílias: Visando ao engajamento e à corresponsabilidade no processo educacional, oferecendo suporte e canais de participação na vida escolar dos alunos;
- Comunidade Escolar e Local: Beneficiada indiretamente pela melhoria dos ambientes educacionais, pela oferta de serviços de qualidade e pelo impacto positivo no desenvolvimento social do município.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo

Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem-estar e dignidade para todos os munícipes.

Justificativa

A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfrentando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expandir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.

É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crítico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa prevenir doenças crônicas na vida adulta, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o desempenho escolar futuro e romper ciclos de vulnerabilidade, impactando positivamente toda a sociedade. A equidade no acesso aos serviços busca superar as disparidades existentes, garantindo que os grupos mais vulneráveis recebam a atenção necessária para alcançar seu pleno potencial de saúde e bem-estar.

Público-Alvo

- Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta complexidade;
- Crianças de 0 a 72 meses, que serão o foco central de ações de acompanhamento de crescimento e desenvolvimento, vacinação, nutrição, saúde bucal, estimulação precoce e detecção de riscos;
- Gestantes e Puérperas: Para garantir um pré-natal, parto e pós-parto seguros e humanizados, com o objetivo de assegurar a saúde da mãe e do bebê;
- Profissionais de Saúde: Médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde e demais profissionais que atuam na rede municipal, por meio de capacitação contínua, valorização e melhoria das condições de trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Grupos Vulneráveis e Populações Específicas: Incluindo idosos, pessoas com deficiência, pessoas com doenças crônicas, população em situação de rua, minorias étnicas e sociais, que necessitam de abordagens e serviços de saúde adaptados às suas particularidades;
- Famílias e Cuidadores: Oferecendo suporte, orientação e educação em saúde para promover ambientes saudáveis e o autocuidado.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo

Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar uma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de prédios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomonitoramento.

Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concursos públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação para o Bolsa Família/Cadastro Único, gerando sobrecarga e exposição dos servidores a riscos. A dificuldade de acesso a serviços como Caixa Econômica Federal e INSS, a falta de comunicação eficiente com os usuários e de recursos multimídia também são barreiras.

Soma-se a isso o aumento de vulnerabilidades sociais, decorrente de altos índices de migrantes, o que pressiona os serviços e a demanda por moradias dignas, bem como os crescentes casos de violência (idosos, PCD, mulheres, crianças e adolescentes) que sobrecarregam o PAEFI e evidenciam a necessidade urgente de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência, com custo elevado e dificuldade de justificação dos recursos emergenciais. A falta de orçamento específico e a desvalorização do servidor público agravam o cenário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Público-Alvo

- Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social: Toda a população de Água Clara que necessita de proteção e acesso a serviços socioassistenciais.
- Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses), visando seu desenvolvimento integral, proteção contra violações de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e acesso a um ambiente seguro e acolhedor nos equipamentos socioassistenciais.
- Idosos: Para a promoção de seus direitos, envelhecimento ativo e proteção em situações de vulnerabilidade.
- Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Incluindo as acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), vítimas de violência ou em condição de pobreza/extrema pobreza.
- Mulheres Vítimas de Violência: Com foco na proteção, acolhimento provisório e reconstrução de projetos de vida.
- Pessoas com Deficiência: Garantindo sua inclusão e o acesso a serviços adequados.
- População Migrante: Oferecendo suporte para sua integração e acesso aos serviços sociais.
- Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia Digna: Incluindo aqueles em áreas irregulares ou de risco.
- Usuários dos Serviços Socioassistenciais: Abrangendo frequentadores do CRAS, usuários do Cadastro Único, atendidos pelo Conselho Tutelar, participantes do SCFV e acolhidos no SAICA.
- Profissionais e Equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Incluindo coordenadores, técnicos, agentes administrativos, motoristas, cuidadores e facilitadores, que serão beneficiados por ações de valorização, capacitação, e melhoria das condições e segurança no ambiente de trabalho.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA – ÁGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo

Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsionando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posicionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa

Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e atrativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Água Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento ao turismo.

Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, diversificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um turismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as expertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável com as da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o programa assegurará que o crescimento de Água Clara seja resiliente, inclusivo e equitativo, consolidando o município como um modelo de economia verde e um destino turístico promissor na região.

Público-Alvo

- Empreendedores e Empresas Locais: Incluindo microempreendedores individuais (MEIs), pequenos, médios e grandes negócios dos setores de comércio, serviços, indústria e agronegócio, que buscam incentivos, capacitação, desburocratização e novas oportunidades de mercado alinhadas à sustentabilidade e ao turismo;
- População de Água Clara: Todos os munícipes, especialmente aqueles em busca de oportunidades de emprego e qualificação profissional, melhoria da qualidade de vida, desfrute de um ambiente saudável e acesso a novas opções de lazer, cultura e turismo local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Investidores Internos e Externos: Empresas e indivíduos interessados em alocar capital no município em negócios que se alinhem aos princípios do desenvolvimento econômico sustentável, da economia verde e do turismo responsável;
- Setor Turístico Local: Abrangendo operadores de turismo, guias, meios de hospedagem, restaurantes, artesãos, produtores de alimentos orgânicos/regionais e demais prestadores de serviços direta ou indiretamente ligados ao fomento e à cadeia produtiva do turismo;
- Produtores Rurais e Agronegócio: Com foco na promoção e implementação de práticas sustentáveis, no uso consciente dos recursos naturais, na agregação de valor à produção e no incentivo à agricultura familiar;
- Organizações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais: Que atuam na defesa do meio ambiente, na promoção da cultura local, no ecoturismo e no desenvolvimento comunitário sustentável;
- Visitantes e Turistas: Que buscam em Água Clara um destino que concilia belezas naturais, experiências autênticas e um firme compromisso com a sustentabilidade.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambiente. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio natural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

Justificativa

A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, esporte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.

Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especialmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de lazer para as gerações presentes e futuras.

Público-Alvo

- Toda a População de Água Clara: Garantindo acesso equitativo a atividades e espaços culturais, esportivos e ambientais.
- Crianças e Adolescentes: Através de programas de iniciação esportiva, oficinas culturais, educação ambiental e acesso a espaços de lazer seguros e estimulantes.
- Jovens: Incentivando a participação em ligas esportivas, grupos culturais, projetos de sustentabilidade e atividades de lazer.
- Adultos: Promovendo a prática regular de atividades físicas, a participação em eventos culturais e a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.
- Idosos: Oferecendo programas adaptados de esporte e lazer, grupos culturais e atividades que promovam o envelhecimento ativo e a integração social.
- Artistas e Produtores Culturais Locais: Apoiando a criação, difusão e valorização da produção cultural do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Atletas e Praticantes de Esporte: Disponibilizando infraestrutura adequada, apoio técnico e incentivo à participação em competições e eventos.
- Comunidades e Associações Locais: Fomentando iniciativas de base relacionadas à cultura, esporte e meio ambiente.
- Organizações e Grupos Ambientalistas: Fortalecendo parcerias para a conservação e recuperação ambiental.
- Turistas e Visitantes: Destacando os atrativos culturais, esportivos e naturais do município.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PROGRAMA - OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo

Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sistemas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenções, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa

A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mobilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslocamento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garantem a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, comprometendo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.

Público-Alvo

- Toda a População de Água Clara: Incluindo residentes de áreas urbanas e rurais, que serão beneficiados diretamente pela melhoria na mobilidade, segurança viária, acessibilidade, qualidade ambiental e pela valorização de suas propriedades.
- Motoristas, Ciclistas e Pedestres: Usuários diários das vias públicas, que terão maior segurança e fluidez em seus deslocamentos.
- Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais: Que dependerão de uma infraestrutura de transporte eficiente para o fluxo de mercadorias, insumos e clientes, impactando diretamente na competitividade e no desenvolvimento econômico local.
- Prestadores de Serviços Públicos Essenciais: Como transporte coletivo, coleta de resíduos, serviços de saúde e segurança, que terão maior agilidade e eficiência em suas operações.
- Turistas e Visitantes: Que encontrarão um município com melhor infraestrutura, facilitando o acesso aos atrativos locais e contribuindo para uma experiência mais agradável.
- Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor: Gerando oportunidades de emprego e fomento à cadeia produtiva da construção civil no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Proprietários de Imóveis: Que se beneficiarão da valorização imobiliária decorrente das melhorias na infraestrutura e urbanização.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Capítulo 4

Diagnóstico Situacional

Para construir um futuro melhor para Água Clara e planejar as ações com precisão, a prefeitura realizou um trabalho fundamental, alinhado ao seu Plano de Governo denominado "O TRABALHO TEM QUE CONTINUAR", devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral.

Esse esforço foi consolidado por meio de detalhados diagnósticos setoriais. Cada Secretário Municipal, junto com sua equipe técnica – ou seja, os especialistas e funcionários que trabalham no dia a dia desses setores – se reuniram para fazer um diagnóstico aprofundado de suas próprias pastas.

Nesses diagnósticos setoriais, foram detalhadas as principais demandas, desafios e problemas que cada área enfrenta. Foi relatado o que precisa melhorar, quais são as dificuldades e o que a população mais solicita em cada setor.

O trabalho também incluiu a apresentação de ideias e soluções concretas para resolver esses desafios. Pensou-se em como atender a essas demandas, quais projetos podem ser desenvolvidos e como agir para melhorar a vida em Água Clara.

Ou seja, esses diagnósticos foram feitos por quem realmente conhece o dia a dia de cada setor do município. São os próprios profissionais, que vivem a realidade e os desafios de cada área, que identificaram o que precisa ser melhorado e, mais importante, como pode ser melhorado.

Essa análise profunda e prática é a base para o nosso Plano Plurianual (PPA), garantindo que as ações da prefeitura sejam realmente focadas nas necessidades da população e executadas por quem entende do assunto. É um trabalho feito por quem vive a realidade de cada área, pensando sempre no melhor para Água Clara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional do Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito Municipal atua como centro de assessoria e suporte direto ao Prefeito, sendo fundamental para a articulação e execução da governança municipal. Sua principal demanda e função é garantir a operacionalização e a efetividade da gestão pública, assistindo o Prefeito no planejamento estratégico, implantação, coordenação, controle, fiscalização e avaliação de todos os programas, projetos e políticas públicas.

Nesse contexto, o Gabinete estabelece uma interlocução estratégica com a Controladoria Municipal, fortalecendo os mecanismos de controle interno, auditoria e fiscalização dos atos administrativos, garantindo a conformidade, a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Paralelamente, trabalha em estreita colaboração com a Procuradoria Municipal, buscando a validação jurídica de atos, normativos e projetos, assegurando a segurança jurídica nas decisões do Executivo e a defesa dos interesses do município em todas as esferas. Essa integração é crucial para promover a sinergia entre os diversos órgãos da Administração Pública municipal e consolidar uma gestão que não apenas atua com celeridade, mas também com rigor legal e probidade.

Além disso, o Gabinete desempenha um papel crucial na articulação institucional, promovendo a sinergia entre os diversos órgãos da Administração Pública municipal, e é responsável pela organização de eventos e solenidades oficiais, consolidando a representação e a comunicação da prefeitura. Em suma, o Gabinete é essencial para assegurar uma administração municipal coesa, bem planejada, legalmente sólida, fiscalmente responsável e reativa às necessidades da população.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Fortalecer a participação cidadã, a transparência e a eficiência na resolução de demandas públicas;
- Alinhar com o sistema de gestão Federal, obedecendo aos critérios de qualidade da gestão pública priorizando a qualidade dos serviços públicos prestados;
- Pleitear recursos públicos junto aos órgãos Estadual e Federal;

Ações ou projetos específicos:

- Reestruturação da Ouvidoria Pública da Prefeitura Municipal para ser um canal de atendimento ao cidadão;
- Implementar um sistema de acompanhamento da evolução da qualidade dos serviços e da adesão aos critérios federais;
- Desenvolver propostas bem fundamentadas, com planos de trabalho detalhados, orçamentos claros e justificativas sólidas para os recursos pleiteados.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Indicadores

Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.

Indice atual	17%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	50%	70%	100%	100%

Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos federais.

Indice atual	50%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	70%	80%	100%	100%

Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.

Indice atual	50%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	70%	80%	100%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças de Água Clara visa primordialmente a consolidação de um modelo de gestão financeira altamente eficiente e responsável, com o objetivo de assegurar que a Administração Pública Municipal consiga prover serviços de qualidade à população. Para isso, a pasta se compromete com a aplicação transparente e criteriosa dos recursos financeiros, exigindo estudos e projetos prévios a cada investimento.

Complementarmente, a Secretaria mantém o foco na transparência e no estímulo à regularização fiscal, realizando atualizações constantes no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Garantir a transparência da gestão pública;
- Promover a prestação de contas dos atos governamentais;
- Assegurar o cumprimento das leis de acesso à informação;
- Fortalecer a participação e o controle social da população;
- Aumentar a credibilidade e a confiança na administração municipal.

Ações ou projetos específicos:

- Atualizar constantemente os dados no Portal da Transparência, em obediência a lei de acesso à informação;
- Atualizar as normas municipais visando a instalação de trailers de alimentos em local fixo;
- Manter o REGULARIZA (Programa de Recuperação Fiscal) para a regularização de débitos com desconto e parcelamento, como incentivo fiscal municipal;
- Aplicar com responsabilidade os recursos financeiros, com estudos e projetos antes de qualquer investimento de forma transparente.

Indicadores

Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atualização de dados (elevar o índice de transparência).

Indice atual	47,18%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%	60%	65%	75%	80%

Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de débitos passíveis de regularização anualmente.

Indice atual	50%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	75%	60%	65%	70%	75%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Administração de Água Clara desempenha um papel fundamental como centro importante da gestão pública, sendo responsável por coordenar e otimizar os recursos humanos, tecnológicos e administrativos do município.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Criação do Vale-Alimentação;
- Realização de Concurso Público para recomposição do quadro efetivo e inovação institucional;
- Digitalização Documental/ Arquivo Central;
- Modernização Tecnológica;
- Gestão de Pessoas;

Ações ou projetos específicos:

- Implantar benefício mensal (vale – alimentação) para servidores de forma gradativa atingindo 100% dos servidores até 2029;[Ano 2026, nível 1 ao 7, Ano 2027, nível 8 ao 14, Ano 2028, nível 14 ao 20];
- Planejamento, publicação de edital, aplicação de provas, nomeações, posse e estabilidade do servidor até 2029;
- Implantação sistema de digitalização de documentos e ampliação de serviços de arquivo central, com espaço adequado até 2029;
- Atualização de infraestrutura de rede, atualização do software de controle de frequência para arquivo e recadastro de servidores, implantação de softwares de tramitação de processos de forma digital, e aquisição de equipamentos;
- Atualização dos cadastros funcionais, implantação de segurança do trabalho, atualização e compilação do plano de cargos e carreiras;
- Promover o fortalecimento das Políticas Públicas intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos e às famílias (envolve secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura);
- Ampliar a divulgação e estender a setores empresariais os canais de denúncias de violências contra crianças e adolescentes;
- Promover o fortalecimento das Políticas Públicas intersetoriais voltadas às crianças de 0 a 6 anos e às famílias (envolve secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura).

Indicadores

Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1114		512	541	61	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Número de vagas previstas e servidores empossados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200		150	50		

Numero de documentos digitalizados.

Indice atual			2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6500		1500	2000	3000	

Numero de processos tramitados digitalmente.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1200		270	290	310	330

Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	11		5	3	3	

Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	600		200	200	150	150

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Logística

Atualmente, as atividades de planejamento de compras, execução de licitações e gestão logística do almoxarifado em Água Clara encontram-se fragmentadas e distribuídas entre diversos setores, o que resulta em significativa ineficiência, burocracia e falta de coordenação. Essa dispersão compromete a otimização dos gastos públicos, limita a transparência e o controle, e aumenta o risco de aquisições desalinhadas às reais necessidades municipais, revelando um modelo de gestão tradicional que carece de integração estratégica.

A Secretária Municipal de Planejamento de Água Clara desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na gestão eficiente dos recursos do município, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma eficaz e eficiente.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Aquisição de Veículo e equipamentos;
- Pintura e reforma do prédio;
- Estabelecer um sistema que garanta o abastecimento contínuo e eficiente de materiais e serviços para todas as secretarias e órgãos municipais;
- Capacitar equipes para atuar de forma mais estratégica e técnica nas áreas de planejamento, licitação e logística.

Ações ou projetos específicos:

- Aquisição de um veículo novo - Realizar um processo de licitação para adquirir o veículo novo.
- Aquisição de mobiliários novos - Realizar um levantamento das necessidades de mobiliário da secretaria, incluindo quantidade, tipo e características.
- Pintura e Reforma do Prédio - Desenvolver um projeto de reforma do prédio, incluindo pintura, reparos e melhorias. Elaborar um orçamento e cronograma para a reforma, garantindo que os recursos sejam alocados de forma eficiente.
- Treinamento com os servidores - Realizar um levantamento das necessidades de treinamento dos servidores da secretaria.
- Modernização e tecnologia - Análise de necessidades: Realizar uma análise das necessidades de modernização e tecnologia da secretaria. Implementar soluções tecnológicas para melhorar a eficiência e a eficácia da secretaria, como sistemas de gestão de documentos, gestão de recursos e comunicação.

Indicadores

Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	02		01	01	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação ao total necessário/existente).

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		20%	40%	80%	100%

Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pintada.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		0 %	50%	80%	100%

Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	8		8	8	8	8

Número de sistemas de gestão (documentos, recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implementadas na Secretaria de Planejamento e Logistica.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2		1	2	0	0

Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a modernização tecnológica.

Indice atual	0 %		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		80%	100%	100%	100%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura de Água Clara foca em ampliar o acesso da população à cultura e valorizar o que é nosso, ou seja, as manifestações e o patrimônio cultural local. As principais prioridades incluem a preservação do patrimônio histórico, o fortalecimento dos artistas e das tradições do município, e a melhoria dos espaços culturais existentes, como a criação de uma Feira dos Artistas.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Ampliar o acesso à cultura e valorizar as manifestações culturais locais;
- Preservar e promover o Patrimônio Histórico cultural;
- Fortalecer as iniciativas artísticas locais e tradicionais;
- Requalificar os espaços culturais existentes no município;
- Criação da Feira dos Artistas.
- Manutenção e Desenvolvimento da Banda Marcial do Município.

Ações ou projetos específicos:

- Realização de festivais, apresentações de danças e musicais durante o ano;
- Realizar juntamente com o Governo Federal a cessão da Estação Ferroviária, com intuito de transformá-la em Patrimônio Cultural e Ponto Turístico do município;
- Apoiar financeiramente e logisticamente festas religiosas, folclóricas e culturais;
- Elaborar e executar projetos de reforma do Prédio para funcionamento do Cinema, com aquisição de equipamentos modernos de áudio e de vídeo;
- Apoiar a Fanfarra Municipal local, com fornecimento de instrumentos musicais, uniformes e apoio logístico as atividades, desenvolver programas de formação e capacitação musical;
- Organizar feiras periódicas para exposição e comercialização de produtos artesanais locais.

Indicadores

Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.

Indice atual	6	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	12	14	12	12	12

Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.

Indice atual	0	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100	100	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.

Indice atual	0	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	4	2	4	4	4

Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.

Indice atual	6	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6	2	2	1	1

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural de Água Clara tem como prioridade impulsionar o crescimento da cidade, buscando a atração de novos investimentos e a criação de mais empregos. Para isso, pretende oferecer incentivos e melhorar a infraestrutura nas áreas industriais, facilitando a chegada de novas empresas.

Além disso, a Secretaria está focada em apoiar o produtor rural e a agricultura familiar, oferecendo treinamentos, ajudando no acesso a financiamentos e abrindo novos mercados para seus produtos. Outro ponto importante é incentivar pequenos empreendedores a formalizarem seus negócios, dando todo o apoio necessário, consultorias e cursos para que possam crescer e se desenvolver. Por fim, a Secretaria quer modernizar e simplificar as regras para abrir e manter negócios na cidade, tornando o ambiente mais fácil e rápido para quem quer investir em Água Clara.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Fortalecimento da atração de investimentos e geração de empregos, por meio da criação de incentivos fiscais, parcerias público-privadas e melhoria da infraestrutura nos distritos industriais;
- Apoio à agricultura familiar e à agroindústria local, com programas de capacitação, acesso ao crédito e ampliação de canais de comercialização;
- Fomento ao empreendedorismo e formalização de pequenos negócios, com a ampliação do atendimento ao Microempreendedor Individual (MEI), consultorias e capacitações técnicas;
- Modernização do sistema de licenciamento e desburocratização de processos, visando tornar o ambiente de negócios mais ágil e competitivo;
- Desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental, com foco na gestão de resíduos, educação ambiental e incentivo a práticas sustentáveis nas atividades produtivas;
- Planejamento territorial e apoio à regularização fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica para investidores e pequenos produtores;
- Fortalecimento do turismo local e regional, com foco em rotas ecológicas, culturais e de eventos.

Ações ou projetos específicos:

- **Programa Água Clara Mais Empregos**

Objetivo: Atrair novos empreendimentos e ampliar os já existentes no município.

Ações: Criação de pacote de incentivos fiscais, melhoria da infraestrutura nos polos industriais e apoio na regularização de áreas.

- **Projeto Agroforte – Apoio à Agricultura Familiar e Agroindústria**

Objetivo: Promover o desenvolvimento da agricultura familiar e da agroindústria local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Ações: Capacitações técnicas, assistência na obtenção de crédito, apoio em feiras e ampliação da produção com valor agregado.

- **Sala do Empreendedor e Fortalecimento do MEI**

Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local, com foco na formalização de negócios.

Ações: Atendimento especializado, cursos de capacitação, consultorias, simplificação de processos.

- **Desburocratiza Água Clara**

Objetivo: Tornar o ambiente de negócios mais eficiente e competitivo.

Ações: Revisão de fluxos, digitalização de processos, integração com outros órgãos (ambiental, tributário, vigilância etc.).

- **Educar para sustentar – Educação e Práticas Ambientais Sustentáveis**

Objetivo: Promover a sustentabilidade através da educação ambiental e incentivo a boas práticas.

Ações: Oficinas, palestras, apoio a projetos escolares, incentivo à coleta seletiva e energia limpa.

- **Projeto Desenvolve Turismo**

Objetivo: Fortalecer o turismo regional como fonte de renda e geração de oportunidades.

Ações: Mapeamento de atrativos, capacitação de guias e empreendedores, criação de roteiros ecológicos e culturais.

Indicadores

Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".

Indice atual	350		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	480		350	400	450	480

Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal.

Indice atual	40		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	52		40%	45%	50%	52%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto "Campo Forte".

Indice atual	130		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	220		130	170	200	220

Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.

Indice atual	80		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	150		80	120	140	150

Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.

Indice atual	2		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	12		2	4	8	12

Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.

Indice atual	120		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200		120	150	180	200

Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empresas.

Indice atual	400		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	650		400	500	600	650

Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.

Indice atual	2		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	5		2	3	4	5

Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.

Indice atual	220		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	400		220	280	350	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Água Clara tem como principal objetivo garantir que todas as crianças e jovens do município tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo seu desenvolvimento completo. As prioridades incluem assegurar que crianças de 0 a 6 anos recebam atenção especial na primeira infância, melhorar os índices de desenvolvimento educacional e garantir que 95% das crianças estejam alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Para alcançar essas metas, a Secretaria planeja investir na formação contínua dos professores, na recuperação da aprendizagem dos alunos e na ampliação de vagas em creches para os mais novos. Além disso, prevê a melhoria da infraestrutura das escolas, a aquisição de materiais didáticos e uniformes, a garantia do transporte e da alimentação escolar, o uso de tecnologia e o acompanhamento pedagógico, tudo para que a educação em Água Clara seja cada vez melhor e mais inclusiva.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Garantir o acesso e permanência dos alunos, em idade escolar, a uma educação de qualidade visando o pleno desenvolvimento das múltiplas aprendizagens do educando;
- Garantia a prioridade absoluta dos direitos das crianças de 0 a 6 anos á uma educação de qualidade conforme estabelece o Plano Municipal da Primeira Infância;
- Elevar os índices de Desenvolvimento da Educação aferido a partir da realização de avaliações externas;
- Elevar para 85% a taxa de crianças alfabetizadas até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Ações ou projetos específicos:

- Formação profissional e continuada aos profissionais da educação básica;
- Assegurar a formação continuada de 100% dos profissionais que atuam na Primeira Infância, em diversas modalidades de cursos;
- Programa de Recomposição das Aprendizagens;
- Ampliar a oferta de vagas para crianças de 0 a 03 anos;
- Programa de Alimentação Escolar;
- Programa de Transporte Escolar;
- Aquisição de materiais didático- pedagógicos aos professores e alunos;
- Aquisição de Kit escolar e uniformes escolar aos alunos regularmente matriculados no sistema Municipal de Ensino;
- Realizar acompanhamento, orientação e assessoramento técnico pedagógico aos professores e equipe gestora;
- Promover a Adequação, ampliação e reforma da Rede Física das unidades de ensino.
- Realizar o Sistema Municipal de Avaliação das Aprendizagens;
- Acompanhar e garantir assistência aos alunos com necessidades educativas especiais.
- Programa de Erradicação do abandono Escolar;
- Fortalecer e implementar o Programa de Combate à Evasão Escolar para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, em parceria com o Conselho Tutelar;
- Ampliação de espaços de leitura de contação de histórias nas Unidades de Ensino;
- Promover aquisição de equipamento e formação Tecnológica;
- Incentivar o egresso da população ao Ensino Superior ou Educação Tecnológica;
- Construção de novos Centros de Educação Infantil para ampliar em 50% o número de vagas em tempo integral, conforme demanda

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Indicadores

Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.

Indice atual	77,03%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	85%	79,02%	80%	82,5%	85%

Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.

Indice atual	6,7%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	7,5%	6,8%	6,8%	7,3%	7,5%

Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).

Indice atual	41,33%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%	42,68%	45,69%	48,98%	50%

Taxa de abandono escolar no ensino municipal.

Indice atual	1,61%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	0%	1,5%	1%	0,75%	0%

Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.

Indice atual	90%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	92%	94%	98%	100%

Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, ampliada ou reformada.

Indice atual	70%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	80%	90%	90%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Esportes

A Secretaria Municipal de Esportes de Água Clara concentra seus esforços em duas frentes principais: a expansão e aprimoramento dos programas esportivos existentes e a modernização e construção de infraestruturas para a prática de diversas modalidades. Entre as demandas prioritárias, destacam-se a continuidade do Projeto Novo Tempo, a aquisição de um ônibus para transporte, e a necessidade urgente de revitalizar espaços como o Poliesportivo e o Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues, além da construção de novos centros esportivos e ginásios.

Para atender a esses desafios, a Secretaria planeja um conjunto de ações estratégicas, incluindo a reforma e instalação de melhorias (como iluminação, gramados, coberturas e banheiros) em diversas quadras e campos, a criação de ajuda de custo para atletas locais participarem de campeonatos externos, a implantação de cargos técnicos e a capacitação de professores. Além disso, busca ampliar o calendário de eventos esportivos e de lazer, com foco na inclusão de comunidades urbanas e rurais, e fortalecer as competições escolares, visando promover o bem-estar e o desenvolvimento esportivo em todo o município

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Dar continuidade no Projeto Novo Tempo, com mais de 10 modalidades esportivas;
- Aquisição de Ônibus para atender a secretaria de Esporte;
- Revitalizar o Poli Esportivo com calçamento da pista de caminhada, Iluminação, gramado no campo, revitalização dos vestiários e Banheiros e construção de quadras de Beach Tênnis;
- Reforma do Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues com substituição do gramado, construção de arquibancadas, revitalização dos banheiros e vestiários, construção banco de reservas e local para arbitragem e implantação de iluminação de led;
- Construir Centro Esportivo com piscina semi-olimpica, quadra e pista de atletismo;
- Construir Novo ginásio Municipal com quadras externas;
- Criar ajuda de Custo para que os atletas locais possam participar de campeonatos fora do Município, para custear alimentações e taxas de inscrições;
- Criação de cargos Técnicos para Secretaria Municipal de Esportes;
- Implantar cobertura nas quadras Municipais na Arena Pelezinho e Quadra NOB;
- Construir Banheiros na quadra NOB e na Arena Pelezinho;
- Disponibilizar aos professores da Secretaria de Esporte, atualizações e cursos;
- Apoiar eventos esportivos, torneios e campeonatos;
- Realizar torneios e outras atividades culturais e lazer na área urbana e na zona rural do município;
- Realizar competições a nível escolar em parceria esporte e educação;
- Adquirir arbitragem realizações de eventos municipais para diversas modalidades.
- Reforma e Implantação de Banheiros na Quadra Jardim Nova Alvorada 2.

Ações ou projetos específicos:

- Continuidade e Ampliação do Projeto Novo Tempo - Será dada continuidade ao Projeto Novo Tempo, que oferece atualmente mais de 10 modalidades esportivas, ampliando o

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

número de beneficiários, aumentando o número de núcleos e garantindo estrutura adequada para os professores e alunos. O projeto tem como foco o incentivo ao esporte educacional, recreativo e de rendimento, atuando na formação cidadã de crianças, jovens e adultos;

- Aquisição de Ônibus para a Secretaria de Esporte - A aquisição de um ônibus próprio é essencial para viabilizar a participação de equipes e atletas em eventos e competições regionais, estaduais e nacionais, além de facilitar o deslocamento das equipes técnicas e o acesso a eventos promovidos na zona rural, garantindo mais equidade na oferta de atividades esportivas;
- Revitalização do Poliesportivo Municipal - Será realizada a revitalização completa do espaço, incluindo calçamento da pista de caminhada, nova iluminação, gramado no campo de futebol, reforma dos banheiros e vestiários, além da construção de quadras de beach tênis, promovendo um ambiente moderno, seguro e atrativo para práticas esportivas e atividades de lazer;
- Reforma do Estádio Municipal Gabriel Ferreira Domingues - Com a substituição do gramado, construção de novas arquibancadas, reforma de banheiros e vestiários, além da implantação de iluminação em LED, banco de reservas e área para arbitragem, o estádio será adequado aos padrões atuais, permitindo a realização de eventos de médio porte e fomentando o esporte amador e profissional no município;
- Construção do Centro Esportivo Municipal - A criação de um Centro Esportivo com piscina semiolímpica, quadra poliesportiva e pista de atletismo atenderá a uma demanda histórica da comunidade e oferecerá estrutura para o treinamento de atletas, realização de competições e promoção da saúde através do esporte;
- Construção de Novo Ginásio Municipal com Quadras Externas - Esse novo espaço irá ampliar a capacidade do município de ofertar atividades esportivas indoor e outdoor, promovendo a integração de diferentes modalidades e proporcionando um espaço adequado para eventos e competições;
- Ajuda de Custo para Atletas Locais - Será criada uma política de apoio financeiro para atletas que representem o município em competições fora da cidade, contemplando alimentação, transporte e taxas de inscrição, contribuindo com o desenvolvimento do esporte de rendimento e a valorização dos talentos locais;
- Criação de Cargos Técnicos para a Secretaria Municipal de Esportes - A estruturação da Secretaria com profissionais especializados (coordenadores, técnicos, preparadores físicos, fisioterapeutas, entre outros) é fundamental para garantir eficiência na gestão, qualificação nas ações e melhor atendimento à população;
- Cobertura das Quadras Municipais da Arena Pelezinho e Quadra NOB - Com a implantação de coberturas, será possível ampliar o uso desses espaços durante todo o ano, protegendo os praticantes das intempéries e tornando os locais mais adequados para a realização de atividades diárias e eventos;
- Construção de Banheiros na Quadra NOB e Arena Pelezinho - A instalação de banheiros públicos nessas quadras é uma medida básica de infraestrutura e higiene, que irá proporcionar mais conforto e dignidade aos frequentadores;
- Capacitação dos Professores e Profissionais da Secretaria de Esportes - Será criado um programa de formação continuada, com cursos, oficinas e atualizações, valorizando o quadro técnico e garantindo maior qualidade nas atividades oferecidas à população;
- Apoio e Promoção de Eventos Esportivos, Torneios e Campeonatos - A secretaria irá intensificar o calendário esportivo municipal, apoiando iniciativas locais, promovendo eventos em diferentes modalidades e estimulando a participação da população, fomentando o turismo e a economia local;
- Atividades Culturais de Lazer e Torneios na Zona Urbana e Rural - Estão previstas ações itinerantes para levar cultura, esporte e lazer às comunidades rurais, promovendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

inclusão social, integração comunitária e oportunidades igualitárias de acesso às políticas públicas esportivas, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura;

- Com o objetivo de promover a integração entre esporte e educação, fortalecer o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes, e incentivar hábitos saudáveis desde a infância, a Secretaria Municipal de Esportes propõe a realização de competições escolares municipais em parceria com a Secretaria de Educação. A ação visa envolver alunos da rede municipal e estadual de ensino, por meio de torneios, jogos escolares e atividades esportivas regulares, com foco na inclusão, disciplina e descoberta de talentos. Essa iniciativa amplia o acesso ao esporte educacional, contribui para a melhoria do desempenho escolar e fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade;
- Contratação de Arbitragem para Eventos Municipais - Será viabilizada a contratação de arbitragem qualificada para a realização de eventos esportivos em diversas modalidades, garantindo a lisura das competições e incentivando a prática esportiva com regras e organização adequadas;
- Garantir infraestrutura sanitária adequada para a comunidade local, promovendo saúde, dignidade e condições adequadas de prática esportiva e atividades pedagógicas. Afim de levar aulas do Projeto Novo Tempo para Quadra do Jardim Nova Alvorada 2 que seria utilizada regularmente por alunos do Projeto Novo Tempo, programa socioeducativo que atende crianças e adolescentes em contraturno escolar. Atualmente, a falta ou precariedade dos banheiros compromete o bem-estar, a higiene e a inclusão de todos os usuários. A iniciativa está alinhada aos eixos do PPA relacionados a educação, desenvolvimento social e infraestrutura urbana;

Indicadores

Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.

Indice atual	1200		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1500		1200	1300	1400	1500

Quantidade de espaços esportivos (Poli Esportivo, Estádio Municipal, Quadras da Arena Pelezinho, Quadra NOB, Quadra Jardim Nova Alvorada 2) reformados, revitalizados ou construídos.

Indice atual	7		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	9		7	7	8	9

Percentual de infraestruturas específicas (coberturas de quadras, banheiros em espaços esportivos, piscinas semiolímpicas, pistas de atletismo) adquiridos ou implantados.

Indice atual	15%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		15%	30%	50%	50%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.

Indice atual	100%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%	100%	50%	50%	50%

Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.

Indice atual	1	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2			2	

Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do município.

Indice atual	10	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	200	50	100	150	200

Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.

Indice atual	30	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60	50	50	55	60

Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou atualização profissional.

Indice atual	0	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	100%	100%	100%	100%

Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educação.

Indice atual	14	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20	15	16	17	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara concentra seus esforços na modernização e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município, buscando melhorar a qualidade de vida e a mobilidade da população. As demandas prioritárias incluem a continuidade de grandes obras, como a rede de esgotamento sanitário, além de projetos como a construção de um Balneário Municipal e a garantia de 100% de ruas asfaltadas.

Para atender a essas necessidades, a Secretaria propõe um conjunto abrangente de ações que englobam a manutenção e recuperação de estradas rurais e pontes, a instalação de calçadas e câmeras de monitoramento, e a implantação de transporte coletivo gratuito. Também estão previstas a modernização de praças públicas, o recapeamento de vias, a criação de rotatórias para melhorar o trânsito, a revitalização do cemitério, e a construção de estacionamentos e monumentos culturais, visando transformar Água Clara em uma cidade mais funcional, segura e atraente.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Supervisionar a execução da rede de esgotamento sanitário no município. Projeto já em execução em parceria com a Sanesul;
- Dar continuidade à canalização da drenagem de aguas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Fernanda Valeria Conrado (buracão) até o Rio Verde com a instalação de deck de madeira, marina e instalações de apoio, permitindo o atracamento de embarcações;
- Criação de um Balneário Municipal, para lazer e diversão da população;
- Dar continuidade ao projeto de limpeza em toda cidade de forma constante;
- Construir calçadas do trevo até o Núcleo Barra Mansa;
- Implantar o transporte coletivo gratuito;
- Manutenção nas estradas rurais;
- Recuperar as estradas vicinais com a execução de revestimento primário (cascalho) nos pontos críticos;
- Continuar modernizando as praças públicas transformando-as em espaços de convivência e lazer para a família;
- Executar a pavimentação asfáltica entre a empresa COBB - Vantres do Brasil até a BR 262;
- Reformar as pontes na zona rural do município;
- Construir monumento cultural nas saídas para Três Lagoas e Campo Grande;
- Instalar câmeras de vídeo monitoramento;
- Dar continuidade ao recapeamento das vias municipais;
- Asfaltar 100% das ruas de nossa cidade, inclusive no Distrito São Domingos;
- Implantar rotatória na Av. Benevenuto Ottoni (proximidades do Supermercado Geraldo) para organização e segurança do trânsito;
- Revitalizar o cemitério municipal;
- Construir estacionamento 45° no canteiro central da Avenida Benevenuto Ottoni.

Ações ou projetos específicos:

- Esgoto sanitário do Município: tem se um acompanhamento junto com á Sanesul para o melhor descarte do esgoto sanitário;
- Continuação da Canalização da Avenida Valéria Conrado: existe o planejamento do andamento da obra de drenagem das aguas e pavimentação da avenida, até chegar o

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

local descarte que será no Rio Verde, que contará com Deck de Madeira, marina e instalações de apoio, permitindo o atracamento de embarcações;

- Criação de um Balneário Municipal: oferecer um local próprio e seguro pra a população, pode ter momentos de diversões com a família ou amigos em um local seguro;
- Limpeza Pública: tem se equipes em fiscalização de terrenos sujos e abandonados, e equipes em varredura e limpezas das vias da cidade;
- Construção de calçada do Trevo ao núcleo Industrial: oferecer uma calçada para a população, pode se locomover para o centro da cidade com segurança;
- Transporte coletivo gratuito: Á cidade tem crescido e muito rápido, alguns bairros são distantes do centro da cidade, podendo oferecer o transporte para melhor locomoção, das famílias com segurança e conforto;
- Manutenção das estradas rurais: Grande parte da população necessita transitar pelas estradas rurais, ônibus escolares e famílias então visamos sempre prontidão para deixar estradas acessíveis para transitarem;
- Recuperar estradas vicinais: estradas com acesso ruim de locomoção serão recuperadas com cascalho em pontos mais críticos;
- Praças Públicas: revitalização e modernização das praças para momentos de diversão e lazer da população;
- Pavimentação asfáltica Coob- Vantres do Brasil: Pavimentação para interligação do asfalto do trecho entre a empresa Coob Vantress do Brasil e BR 262;
- Reforma de pontes: as zonas rurais dependem das pontes para acesso das estradas então constantemente necessita se de reforma pra melhoria de qualidade de vida dos moradores da região;
- Monumento Cultural nas saídas Cidades: construir monumentos na saída para Três Lagoas e para Campo Grande;
- Instalar Câmera de vídeo monitoramento: instalação de câmeras perante as ruas para fiscalização e deixa as pessoas com segurança;
- Recapeamento das vias municipais: manutenção das ruas já asfaltada com certo desgaste, sendo gerado um recapeamento para revitalização das vias;
- Asfaltar 100% ruas: atualmente a cidade conta com 80 % de asfalto das vias, o planejamento conta com 100% no final do governo inclusive do Distrito São Domingos;
- Rotatórias na área urbana: rotatórias em alguns pontos com alto movimento de veículos e pedestres, para melhor organização do transito nesses local;
- Revitalização do Cemitério: Iluminar a estrada de acesso e já feito uma estrada fora das BR para as famílias terem caminho mais acessível para acompanhamento do corpo, e reformas na estrutura do cemitério;
- Construção de estacionamento na av. Benevenuto Otoni: será feito um estacionamento 45° grau para fornecer um espaço maior para via que é de grande fluxo de veículos.

Indicadores

Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%		10%	20%	35%	50%

Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Indice atual	2025		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	57.545,52 m		10%	10%	10%	10%

Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		0	1	0	0

Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário executado.

Indice atual	80%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	70%		80%	80%	80%	70%

Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	4		1	1	1	1

Número de pontes rurais reformadas.

Indice atual	20		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20		5	5	5	5

Número de câmeras de vídeo monitoramento instaladas em espaços públicos.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20		5	10	15	20

Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concluída.

Indice atual	56,35 %		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%		64,35%	76,35	90%	95%

Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		1	1	1	1

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).

Indice atual	0%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	35%	10%	20%	25%	35%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Clara tem como prioridade máxima a adequação do lixão municipal para atender às legislações ambientais, o que inclui a criação de uma área de transbordo, uma usina de triagem e a recuperação da área degradada. Paralelamente, busca fortalecer a coleta seletiva através da distribuição de sacos verdes para incentivar a separação de resíduos e estimular a cooperativa de catadores, integrando-os na cadeia de reciclagem com apoio técnico e formação.

Para enfrentar essas demandas, a Secretaria já implementou o "Projeto Saco Verde" desde 2021, incentivando a separação do lixo. As obras para a adequação do lixão, com a área de transbordo, iniciaram em junho de 2025, com planos futuros para a recuperação da área e a construção da usina de triagem. A promoção da educação ambiental é realizada através de ações como a competição de descarte de eletrônicos, que já coletou mais de uma tonelada de resíduos, premiando as escolas com as melhores práticas.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Criação de área de transbordo, usina de triagem e recuperação da área degradada, atendendo as atuais legislações ambientais existentes;
- Fortificar a coleta seletiva do lixo, ofertando os sacos de lixo na cor verde;
- Estimular a cooperativa de catadores, bem como a cadeia de produção da reciclagem, incluindo as grandes indústrias que utilizam esse tipo de material, para reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos;
- Promoção da Educação Ambiental em toda rede de ensino municipal premiando as boas práticas ambientais nas escolas;

Ações ou projetos específicos:

- Adequação do lixão- Implantação do Plano de recuperação de áreas degradada de resíduos sólidos e construção da Usina de Triagem para fechamento do lixão;
- Identificar, restaurar e incentivar a conservação de áreas de nascentes;
- Implantar o Parque Ecológico Municipal, com pista de caminhada, ciclovia e academia ao ar livre;

Indicadores

Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

Indice atual	25%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	30%	50%	70%	100%

Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em percentual do total de resíduos).

Indice atual	5%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	10%	7%	8%	9%	10%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	5		2	3	4	5

Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	2		1	1	2	2

Número de parques ecológicos municipais implantados.

Indice atual	1		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnóstico Situacional do Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde prioriza a modernização da infraestrutura e a ampliação do acesso a serviços de saúde, com foco em atendimento integral e de qualidade. As principais demandas incluem a construção e melhoria de unidades de saúde, como um novo Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, a aquisição de equipamentos de alta complexidade para diagnósticos precisos e a expansão do acesso a especialidades médicas e centros de referência, como clínicas da mulher e centros para transtornos do neurodesenvolvimento.

Particularmente, o investimento na Primeira Infância (0 a 72 meses) é estratégico e alinhado às diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância, reconhecendo este período como base para a saúde e o desenvolvimento futuros. As ações propostas permitirão aprimorar o pré-natal, garantir a cobertura vacinal adequada, realizar o acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil e promover a detecção precoce e intervenção em transtornos do neurodesenvolvimento.

A modernização da infraestrutura e a qualificação dos profissionais permitirão a criação de espaços mais acolhedores e o oferecimento de cuidados mais específicos para gestantes e crianças, assegurando que as futuras gerações de Água Clara tenham um alicerce sólido de saúde, promovendo desenvolvimento pleno a longo prazo.

Para atender a essas necessidades, a Secretaria propõe um plano abrangente que envolve:

- ✓ **Valorização e qualificação dos profissionais de saúde**, com capacitação contínua, revisão de planos de carreira e reajustes salariais;
- ✓ **Aprimoramento da logística e do acesso**, com aquisição de novas ambulâncias e implementação de agendamento via WhatsApp;
- ✓ **Fortalecimento das ações de saúde pública**, incluindo programas de castração animal.

Demandas ou necessidades prioritárias

As demandas prioritárias para o Fundo Municipal de Saúde concentram-se no fortalecimento da estrutura física e tecnológica, ampliação e qualificação do acesso aos serviços especializados e valorização dos recursos humanos, visando aprimorar o cuidado integral à saúde da população. São elas:

a) Infraestrutura e Equipamentos Modernos: Modernizar e expandir a capacidade de atendimento hospitalar e ambulatorial, com construção e melhoria de unidades de saúde (Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde) e aquisição de equipamentos de alta complexidade, fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes.

b) Ampliação do Acesso a Especialidades e Serviços: Garantir maior acesso a serviços médicos especializados (ginecologia, cardiologia, pediatria, neurologia pediátrica, urologia), criação de centros de referência (autismo, saúde da mulher) e otimização dos fluxos de atendimento, incluindo agendamento simplificado.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

c) Valorização e Qualificação Profissional: Capacitação contínua, revisão de planos de carreira e reajustes salariais para os servidores, essenciais à qualidade do serviço e fixação de profissionais no município.

Ações ou projetos específicos

Para atender às demandas prioritárias, propomos as seguintes ações e projetos:

a) Construção e Ampliação de Unidades de Saúde: Novo Hospital Municipal com 30 leitos e novos postos de saúde no Distrito São Domingos e bairro Novo Horizonte.

b) Aquisição de Equipamentos de Alta Complexidade: Ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, eletroencefalograma e aparelho de endoscopia para o novo Hospital Municipal.

c) Expansão de Serviços Especializados: Implantação da **Clínica da Mulher** e do **CAAT – Centro de Atendimento para Autismo e Transtornos**, atendendo menores de 16 anos com transtornos do neurodesenvolvimento (TDAH, Transtornos da Aprendizagem, TDL, TDC, Transtornos de Movimento Estereotipado, entre outros), oferecendo suporte psicossocial e terapêutico aos familiares.

d) Melhoria na Logística e Acesso: Aquisição contínua de ambulâncias (convencionais, UTI, UTI neonatal); implantação de agendamento via WhatsApp para a população da zona rural; atendimento farmacêutico nas UBSFs, com dispensação direta de medicamentos.

e) Qualificação e Valorização dos Servidores: Capacitação continuada; revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; abertura de concurso público; implantação de ajuda de custo para motoristas e auxílio alimentação para todos os servidores.

f) Controle de Zoonoses e Saúde Ambiental: Implantar **Programa de Castração de Cães e Gatos** na cidade e zona rural; fortalecer ações de vigilância epidemiológica e promover a reforma do prédio do setor de endemias, visando melhoria das condições de trabalho.

g) Ampliação da contratação de profissionais de saúde infantil para atender à crescente demanda.

h) Aumento da cobertura vacinal por meio de unidades móveis e ações fora das unidades de saúde, incluindo zona rural.

i) Ampliação das taxas de cobertura vacinal na primeira infância nas zonas urbana e rural.

j) Fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE): ações relacionadas à segurança alimentar e implementação do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno exclusivo e alimentação adequada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Indicadores

Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.

Indice atual	21	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	30	0	0	30	0

Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquiridos para unidades de saúde.

Indice atual	5	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	9	1	1	1	1

Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.

Indice atual	0%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	90%	20%	50%	70%	90%

Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.

Indice atual	25%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	20%	50%	70%	100%

Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.

Indice atual	100%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	100%	100%	100%	100%

Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.

Indice atual	25%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60%	30%	40%	60%	60%

Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.

Indice atual	0%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%	25%	50%	75%	100%

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Indice atual	90%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%	91%	92%	93%	95%

Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. Fortalecimento em Ações para Hipertensos e Diabéticos

Indice atual	55%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	85%	70%	78%	85%	85%

Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Atendimentos aos Idosos na Atenção Primária.

Indice atual	55%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%	65%	78%	88%	95%

Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas Escolas em adolescentes.

Indice atual	10	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60	30	40	50	60

Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré-Natais

Indice atual	70%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	95%	78%	85%	90%	95%

Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Indice atual	15%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50%	40%	40%	40%	50%

Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.

Indice atual	12%	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%	60%	60%	60%	80%

Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimento da Saúde do Trabalhador

Indice atual	10	2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	60	50	50	50	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional da Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara atua como o pilar da política social do município, gerenciando e articulando os recursos provenientes dos Fundos Municipal de Assistência Social, Municipal de Investimentos Social, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Municipal de Habitação e Interesse Social e Municipal dos Direitos do Idoso. Essa ampla gestão de fundos permite à Secretaria um papel central na proteção social básica e especial, na promoção de direitos, na garantia de acesso à moradia digna e no suporte a diferentes grupos etários e em situação de vulnerabilidade, desde a garantia do mínimo social até o fomento ao envelhecimento ativo.

Nesse contexto, a Secretaria se posiciona estrategicamente no atendimento à Primeira Infância, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI). Por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em sinergia com os demais fundos, a pasta pode aprofundar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, programas de apoio à parentalidade, visitação domiciliar para gestantes e famílias com bebês, e a proteção integral contra todas as formas de violência e negligência. Adicionalmente, a Secretaria tem a capacidade de garantir a oferta de ambientes seguros e acolhedores nos equipamentos socioassistenciais, fomentar o acesso a serviços intersetoriais (saúde, educação, cultura) para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 72 meses, e promover a participação de suas famílias nas redes de apoio e no acesso a benefícios socioassistenciais, investindo no futuro do capital humano do município.

Demandas ou necessidades prioritárias:

- Falta de local apropriado para as reuniões dos Conselhos Municipais. Hoje o trabalho é realizado dentro da secretaria de assistência social e habitação e grande parte da população não tem esse conhecimento;
- Estrutura física insuficiente para atendimento da demanda do Conselho Tutelar;
- O CRAS não possuí prédio próprio;
- O Cadastro Único não possuí posto de atendimento próprio;
- O CRAS não possuí carro;
- Falta de profissionais ou baixa quantidade, o que resulta o não acompanhamento das famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Dificuldade de acesso a serviços oferecidos pela Caixa Econômica Federal e INSS
- Falta de comunicação com os usuários;
- Falta de recurso multimídia;
- O prédio do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos possui espaço físico insuficiente para atendimento;
- Altos índices de migrantes no município, devido ao aumento populacional e as indústrias próximas ao município.
- Altos índices de famílias acompanhadas pelo PAEFI, decorrentes das diversas formas de violência (da pessoa idosa, deficiência, discriminação, medidas socioeducativas e crianças e a adolescentes etc.)
- O alto custo de diárias em hotéis, dificuldade em encontrar vagas e a dificuldade da gestão em justificar o recurso utilizado de maneira emergencial para a proteção e acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência;
- A alta demanda de violência contra a mulher e o crime de feminicídio que ocorreu no município;

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

- O veículo atual não comporta todas as demandas do serviço de acolhimento para criança e adolescente devido a rotina e quantidade de acolhidos;
- Ausência de Videomonitoramento para assegurar a integridade das crianças, adolescentes e servidores, do serviço de acolhimento para criança e adolescente;
- O Uso dos aparelhos celulares pessoal para demandas administrativas e os perigos existentes;
- Falta de um aparelho para Impressão de fotos, documentos e demais materiais necessários para manter ativo os Projetos Unidade;
- Infiltrações, fungos e bolor em alguns cômodos;
- A exposição dos servidores a riscos físicos e mental; e a situações risco de vida;
- Muitos serviços ofertados em um único local;
- Falta de orçamento específico, percentual não fixado em lei;
- Desvalorização de servidor público;
- Coordenação/Função Inexistente do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.;
- Falta de moradias;
- Existência de imóveis e áreas irregulares.
- Atualmente a pasta da Secretaria municipal de Assistência Social conta com 22 servidores efetivos de um total de 83 servidores ativos, expectativa de concurso publico para o preenchimento das vagas que hoje estão sob contratação temporária.

Ações ou projetos específicos:

- Implantação de casa dos conselhos com o objetivo de atender todas as políticas públicas do município (secretaria de saúde, educação, cultura...);
- Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar;
- Contratação de um administrativo para o Conselho Tutelar;
- Construção de prédio próprio para o CRAS;
- Construção de um posto de atendimento para o Cadastro Único
- Aquisição de um carro;
- Concurso público para os cargos de: motorista, agente ADM, operador de cadastro único e equipe técnica para atender o CRAS Itinerante;
- Aumento de verba para o benefício eventual passagem intermunicipal
- Aquisição de aparelhos celulares;
- Aquisição de projetor; caixa de som; microfone; Tela de Projeção;
- Reforma e ampliação do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, o qual necessita de construção de salas, cozinha, banheiros, piscina e campo de bocha e malha;
- Aumento no quadro de recursos humanos;
- Casa de Passagem – Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educador Social, Cuidador, Motorista, Recepcionista e Vigia. (Segundo caderno SUAS e População em Situação de Rua - NOB-RH/SUAS);
- O referido serviço tem como um dos objetivos o fortalecimento de vínculos interpessoais/familiares, a fim de visibilizar construções de novos projetos de vida por parte dos usuários;
- Ampliação da equipe técnica (Orientador Social e Motorista) e construção de novas salas;
- Uma residência disponível para a acomodação temporária, de forma reservada para garantir o sigilo e a segurança da mulher que não possui rede de apoio no município;
- Contratação de uma Assistente Social, tendo em vista que conforme a Tipificação é importante o atendimento interdisciplinar para a superação da violência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- Aquisição de Automóvel Spin -Veículo com 7 lugares;
- Instalação de12 unidades de Câmeras de segurança;
- 7 Aparelho celular novo;
- 1 Impressora Multifuncional colorida;
- Reforma do prédio do serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente dentre ele: telhado e laje do banheiro feminino e dispensa da cozinha onde ficam alimentos;
- Conceder o benefício de Insalubridade para todos os servidores da unidade de acolhimento;
- Ampliação do prédio da secretaria;
- Fixação de percentual do orçamento municipal a ser destinado a política de assistência social, incluindo políticas setoriais. Por meio de lei municipal;
- Criação de plano de cargos e carreiras especifico para os profissionais do SUAS, com revisão de atribuições, escolaridade e remuneração (Operador de Cadastro Único, Facilitadores, Educador Físico, Pedagogo, Cuidadores e Educador Social;
- Revisão de Incentivo a Escolaridade; Incentivo a escolaridade a profissionais de nível fundamental e médio; Revisão e Inclusão de Licença Prêmio no Plano de Cargos e Carreiras;
- Incentivo a segunda graduação correlata ao cargo efetivo;
- Reavaliação do plano de saúde ofertado aos servidores públicos;
- Criar critérios para o recebimento de insalubridade;
- Criar o cargo de Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.
- Construir conjunto habitacional para alocar as famílias identificadas em áreas irregulares e áreas de risco do município;
- Fazer parcerias com o Governo Federal e Estadual para a construção de casas populares;
- Dar continuidade na regularização de aforamentos e Reurb no município;

Indicadores

Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social (Conselho Tutelar, CRAS, SCFV, Secretaria de Assistência Social).

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	8		2	3	3	

Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social (motoristas, agentes administrativos, operadores do Cadastro Único, equipe técnica).

Indice atual	22		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	83				X	

Número de aparelhos multimídia (projetores, caixas de som, microfones) e de comunicação (celulares oficiais, impressoras multifuncionais) adquiridos para as unidades de assistência social.

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

Indice atual	12		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	43		10	10	10	13

Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a mulher.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1		x			

Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	6		x			

Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	20				x	

Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.

Indice atual	43		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	50					x

Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	1				x	

Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	25		x			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnóstico Situacional da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Água Clara-MS é composta por 11 vereadores e conta com um quadro funcional de 47 servidores, distribuídos entre cargos efetivos, comissionados e funções de confiança. Apesar de contar com uma equipe comprometida com a boa gestão pública, o Legislativo enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura física de sua sede.

Atualmente, a estrutura da Câmara é insuficiente para comportar adequadamente todos os servidores, o que compromete o pleno desenvolvimento das atividades institucionais. Alguns servidores necessitam dividir salas, enquanto outros realizam suas funções no próprio plenário, ambiente originalmente destinado às sessões legislativas. A ausência de espaços específicos para setores :estratégicos, como Recursos Humanos, Licitações, Diretoria Administrativa, Controladoria e Contabilidade, acarreta prejuízos à organização, à eficiência dos trabalhos e à preservação da confidencialidade de informações sensíveis.

Mesmo diante das limitações estruturais, a Câmara mantém equilíbrio orçamentário e adota práticas de gestão fiscal responsável. A projeção de crescimento da receita em torno de 5% ao ano para o período de vigência do presente Plano Plurianual indica um cenário favorável à realização de investimentos voltados à reestruturação física e modernização institucional.

No campo da transparência, a Câmara dispõe de site institucional com Portal da Transparência ativo, assegurando o acesso da população às informações sobre atos administrativos, legislativos e financeiros. A comunicação com a sociedade é viabilizada por meio de endereços eletrônicos disponíveis no site, embora ainda haja espaço para aprimorar os canais de interação e ampliar a participação cidadã nas ações do Legislativo.

O diagnóstico situacional evidencia, portanto, a necessidade de investimentos prioritários na reforma e ampliação da estrutura física da Câmara, bem como na modernização administrativa, capacitação de servidores e ampliação dos mecanismos de transparência e interação com a sociedade. Esses fatores serão determinantes para o alcance de uma gestão legislativa mais eficiente, acessível e alinhada com os princípios da administração pública.

Diretrizes Gerais

Promover a modernização administrativa e legislativa. Assegurar a transparência e o acesso à informação. Incentivar a participação popular e o controle social. Aprimorar a estrutura física e tecnológica da Câmara. Realizar a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal. Capacitar servidores e vereadores para o exercício eficaz de suas funções.

Projetos/Atividades:

- **Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**: elaboração de projeto arquitetônico, execução das obras e aquisição de mobiliário e equipamentos.
- **Gestão das Atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal:** ações voltadas à valorização dos servidores, capacitação continuada, pagamento de vencimentos/subsídios e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo e permanente, serviços de apoio, manutenção da estrutura física e tecnológica, custeio

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

de deslocamento de vereadores e servidores para o efetivo exercício de suas funções, entre outros necessários para o funcionamento institucional.

Metas:

- Projeto arquitetônico concluído até o final de 2026.
- Obra iniciada em 2027 e finalizada até 2029.
- 100% dos servidores capacitados anualmente.
- Participação de 100% dos servidores/vereadores por ano em capacitações externas, dando suporte para despesas com o seu deslocamento.
- Garantia do funcionamento contínuo da Câmara com atendimento satisfatório ao público e aos parlamentares.

Indicadores

Percentual de execução física da obra.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		5%	35%	50%	10%

Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		40%	60%	70%	80%

Número de capacitações realizadas.

Indice atual	32%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	48%		12%	12%	12%	12%

Percentual de processos tramitando de forma digital.

Indice atual	30%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	100%		40%	60%	80%	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.

Indice atual	0%		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	80%		40%	60%	70%	80%

Número de acessos mensais ao portal.

Indice atual	0		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	3000		500	1000	2000	3000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Diagnósticos Situacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara é o órgão responsável pela manutenção e gerenciamento integral do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais. Suas atividades abrangem desde as ações administrativas essenciais ao funcionamento do regime, como gestão de pessoal, custeio operacional, atualização cadastral de segurados e beneficiários, e capacitação de servidores, até a reavaliação atuarial para assegurar a saúde financeira do sistema. Além disso, o Instituto é encarregado diretamente pela concessão e revisão de benefícios previdenciários, garantindo o amparo social aos servidores e seus dependentes.

Demandas e Ações Prioritárias:

- Manutenção das ações administrativas necessárias ao regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município, incluindo despesas com pessoal (vencimentos e vantagens fixas e obrigações patronais), material de consumo, serviços de terceiros, atualização cadastral dos segurados e beneficiários, custeio de sistemas informatizados, reavaliação atuarial, capacitação de servidores, serviços de consultoria (previdenciária, jurídica e econômica), diárias e outras despesas operacionais essenciais á gestão previdenciária.
- Gerenciamento integral do sistema previdenciário municipal, concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Indicadores

Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.

Indice atual	80		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	90%		85%	85%	90%	90%

Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Indice atual	180		2026	2027	2028	2029
Indice esperado ao final do PPA	250		182	200	230	250

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFONE (67) 3239.1440
gabinete@pmaguaclara.ms.gov.br
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.	213.105.000,00	223.760.250,00	234.948.262,50	246.695.675,70
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54.850.000,00	57.592.500,00	60.472.125,00	63.495.731,29
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS	54.000.000,00	56.700.000,00	59.535.000,00	62.511.750,03
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,01
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,01
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.641.500,00	1.723.575,00	1.809.753,75	1.900.241,44
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	530.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,25
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	225.000,00	236.250,00	248.062,50	260.465,63
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"	18.600.000,00	19.530.000,00	20.506.500,00	21.531.825,00
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	18.598.000,00	19.527.900,00	20.504.295,00	21.529.509,75
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,01
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,01
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	9.945.000,00	10.442.250,00	10.964.362,50	11.512.580,63
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	9.945.000,00	10.442.250,00	10.964.362,50	11.512.580,63
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
1113.03.4.2.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00	26.625.375,01
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	22.940.000,00	24.087.000,00	25.291.350,00	26.555.917,50
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1114.51.2.0.00.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.51.2.1.00.00 ADICIONAL ISS-COMBATE POBREZA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,26
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	649.400,00	681.870,00	715.963,50	751.761,68

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 1 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	200.600,00	210.630,00	221.161,50	232.219,58
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.0.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.02.0.1.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES	7.237.000,00	7.598.850,00	7.978.792,50	8.377.732,14
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.737.000,00	4.973.850,00	5.222.542,50	5.483.669,64
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.652.000,00	4.884.600,00	5.128.830,00	5.385.271,51
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	4.652.000,00	4.884.600,00	5.128.830,00	5.385.271,51
1215.01.2.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1215.01.2.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1215.01.3.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1215.01.3.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	4.353.000,00	4.570.650,00	4.799.182,50	5.039.141,63
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 2 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	4.343.000,00	4.560.150,00	4.788.157,50	5.027.565,38
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.343.000,00	4.560.150,00	4.788.157,50	5.027.565,38
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	3.247.138,13
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	3.247.138,13
1321.02.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.02.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	1.538.000,00	1.614.900,00	1.695.645,00	1.780.427,25
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.538.000,00	1.614.900,00	1.695.645,00	1.780.427,25
1340.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.0.00.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.1.00.00 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.00.0.0.00.00 CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.0.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZAÇÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.0.00.00 CESSÃO DIREITO OPERAC.PAGAM.-PODER EXEC./LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.1.1.00.00 CESSÃO DIR.OPER.PAG.PODER EXEC./LEGIS.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.015.000,00	153.315.750,00	160.981.537,50	169.030.614,38
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	54.235.000,00	56.946.750,00	59.794.087,50	62.783.791,88
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	44.500.000,00	46.725.000,00	49.061.250,00	51.514.312,50
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	30.500.000,00	32.025.000,00	33.626.250,00	35.307.562,50
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	27.600.000,00	28.980.000,00	30.429.000,00	31.950.450,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	27.600.000,00	28.980.000,00	30.429.000,00	31.950.450,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00
1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR.HÍDR.-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
1712.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 3 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1712.99.0.1.00.00 OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	5.288.000,00	5.552.400,00	5.830.020,00	6.121.521,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	5.288.000,00	5.552.400,00	5.830.020,00	6.121.521,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.958.000,00	4.155.900,00	4.363.695,00	4.581.879,75
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.958.000,00	4.155.900,00	4.363.695,00	4.581.879,75
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.320.000,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1719.57.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 4 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1719.57.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.0.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.58.0.1.00.00 TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.0.00.00 AUX.FINANC.-CRÉD.TRIBUT.ICMS- EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.61.0.1.00.00 AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS- EC Nº 123/22-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	61.780.000,00	64.869.000,00	68.112.450,00	71.518.072,50
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	55.850.000,00	58.642.500,00	61.574.625,00	64.653.356,25
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	52.000.000,00	54.600.000,00	57.330.000,00	60.196.500,00
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	52.000.000,00	54.600.000,00	57.330.000,00	60.196.500,00
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1724.50.0.0.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.580.000,00	3.759.000,00	3.946.950,00	4.144.297,50
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	3.400.000,00	3.570.000,00	3.748.500,00	3.935.925,00
1729.99.0.2.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - MULTAS E JUROS DE M	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUICÕES PÚBLICAS	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 5 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00	34.728.750,00
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1791.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,26
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	395.000,00	414.750,00	435.487,50	457.261,88
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88
1921.99.0.2.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1922.01.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00 RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.0.1.00.00 RESTIT.RECURSOS FOMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00
1923.00.0.0.00.00 RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.0.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.0.1.00.00 OUTROS RESSARCIMENTOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.0.0.00.00 BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 6 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1931.00.0.0.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.0.00.00	RECEITAS RECONH.FORÇA DECISÕES JUD.TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.05.0.1.00.00	REC.RECONH.FORÇA DECIS.JUD.TRIB.ADMIN.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.03.0.1.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	235.000,00	246.750,00	259.087,50	272.041,88
1999.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB -	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.490.000,00	13.114.500,00	13.770.225,00	14.458.736,26
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2111.00.0.0.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO IN	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.03.0.0.00.00	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.03.0.1.00.00	TÍTULOS DÍVIDA AGRÁRIA-TDA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2112.01.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2112.01.0.1.00.00	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.490.000,00	11.014.500,00	11.565.225,00	12.143.486,26
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.580.000,00	4.809.000,00	5.049.450,00	5.301.922,51
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 7 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		2026	2027	2028	2029
2411.50.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.9.0.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.9.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.580.000,00	4.809.000,00	5.049.450,00	5.301.922,51
2414.50.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2414.50.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
2414.53.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
2414.53.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
2414.54.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.567.000,00	4.795.350,00	5.035.117,50	5.286.873,38
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	4.567.000,00	4.795.350,00	5.035.117,50	5.286.873,38
2419.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2421.00.0.0.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	5.910.000,00	6.205.500,00	6.515.775,00	6.841.563,75
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 8 de 10

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.980.000,00	9.429.000,00	9.900.450,00	10.395.472,50
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9200.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.00.00 (R) RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9300.00.0.0.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9310.00.0.0.00.00 (R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-19.480.000,00	-20.454.000,00	-21.476.700,00	-22.550.535,00
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e na efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços públicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das políticas públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a "melhoria da qualidade dos serviços públicos" e a "eficiência na alocação de recursos", conforme destacado no Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025.
A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimização de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. Isso resultará em maior transparência na gestão pública, permitindo que a população acompanhe e participe das ações de Governo e garantirá que o PPA seja factível. A implementação de uma gestão mais eficiente e transparente não apenas otimiza o uso do erário público, mas também eleva a credibilidade institucional, atraindo investimentos e promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

Público Alvo: Cidadãos de Água Clara; Servidores Públicos Municipais; Gestores Públicos Municipais; Investidores e Setor Produtivo; Órgãos de Controle Externo ; Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria; Sociedade Civil Organizada e Conselhos Munic

Estratégia: Integrar digitalmente os processos administrativos e financeiros dos órgãos envolvidos, investir na capacitação continuada dos servidores e fortalecer a comunicação interinstitucional para otimizar a alocação de recursos e promover uma gestão pública mais ágil e transparente.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	65.331.000,00	68.597.550,00	72.027.427,50	75.628.798,94	**281.584.776,44**

Indicador: Proporção de processos administrativos e financeiros tramitados eletronicamente.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	65	75	85	95

Indicador: Realização de Concursos
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
17	100	50	70	100	100

Indicador: Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos fe
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Indicador: Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atua
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
47,18	80	60	65	75	80

Indicador: Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	75	60	65	70	75

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: Numero de cadastros funcionais atualizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2	1	1	0	0

Indicador: Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	20	40	80	100

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 2 de 14

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pinta
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	0	50	80	100

Indicador: Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	8	8	8	8

Indicador: Número de sistemas de gestão (doc., recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implement pela S
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	2	0	0

Indicador: Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	80	100	100	100

Indicador: Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	85	85	90	90

Indicador: Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	250	182	200	230	250

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Número de vagas previstas e servidores empossados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	200	150	50	0	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de acessos mensais ao portal.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3000	500	1000	2000	3000

Indicador: Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Número de capacitações realizadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	48	12	12	12	12

Indicador: Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Percentual de execução física da obra.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	5	35	50	10

PROGRAMA: 0015 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo: Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa: A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.
Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de forma estratégica e transparente, este programa visa suprir essas carências. Priorizar a Primeira Infância assegura um alicerce sólido para a jornada educacional de cada criança, fomentando a inclusão, diminuindo o abandono escolar e a repetência em etapas futuras, e elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) municipal. Assim, o programa não apenas cumpre um papel social, mas também projeta um futuro com cidadãos mais capacitados, engajados e com maior potencial para contribuir com o crescimento de Água Clara.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino; Profissionais da Educação; Pais, Responsáveis e Famílias; Comunidade Escolar e Local.

Estratégia: Implementar um plano de formação continuada para educadores, aprimorar a infraestrutura escolar e modernizar os recursos pedagógicos. Simultaneamente, otimizar a gestão e aplicação dos recursos do FUNDEB, garantindo equidade e transparência para promover o desenvolvimento integral dos alunos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	56.867.000,00	59.710.350,00	62.695.867,50	65.830.660,88	**245.103.878,38**

Indicador: Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
77,03	85	79,02	80	82,5	85

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,7	7,5	6,8	6,8	7,3	7,5

Indicador: Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
41,33	50	42,68	45,69	48,98	50

Indicador: Taxa de abandono escolar no ensino municipal.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,61	0	1,5	1	0,75	0

Indicador: Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	94	98	100

Indicador: Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, amplia
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	80	90	90	100

PROGRAMA: 0016 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem-estar e dignidade para todos os municipes.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfrentando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expandir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.
É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crítico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa prevenir doenças crônicas na vida adulta, reduzir a mortalidade infantil, melhorar o desempenho escolar futuro e romper ciclos de vulnerabilidade, impactando positivamente toda a sociedade. A equidade no acesso aos serviços busca superar as disparidades existentes, garantindo que os grupos mais vulneráveis recebam a atenção necessária para alcançar seu pleno potencial de saúde e bem-estar.

Público Alvo: Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta complexidade; Crianças de 0 a 72 meses; Gestantes e Puérperas; Profissionais de Saúde; Grupos Vulnerá

Estratégia: Otimizar a alocação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde para expandir e modernizar a infraestrutura e os equipamentos de saúde. Investir na qualificação e valorização dos profissionais, e fortalecer a atenção primária, garantindo acesso universal, prevenção e integralidade do cuidado.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	45.488.000,00	47.762.400,00	50.150.520,00	52.658.046,00	**196.058.966,00**

Indicador: Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
21	30	0	0	30	0

Indicador: Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquir
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
5	9	1	1	1	1

Indicador: Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
0	90	20	50	70	90

Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
25	100	20	50	70	100

Indicador: Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
25	60	30	40	60	60

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100

Indicador: Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	91	92	93	95

Indicador: Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. F
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	85	70	78	85	85

Indicador: Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Ate
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	95	65	78	88	95

Indicador: Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas E
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	30	40	50	60

Indicador: Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	78	85	90	95

Indicador: Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	40	40	40	50

Indicador: Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	80	60	60	60	80

Indicador: Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimen
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	50	50	50	60

PROGRAMA: 0017 PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar uma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial atenção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de prédios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomonitoramento.
Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concursos públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação para o Bolsa Família/Cadastro Único, gerando sobrecarga e exposição dos servidores a riscos. A dificuldade de acesso a serviços como Caixa Econômica Federal e INSS, a falta de comunicação eficiente com os usuários e de recursos multimídia também são barreiras.
Soma-se a isso o aumento de vulnerabilidades sociais, decorrente de altos índices de migrantes, o que pressiona os serviços e a demanda por moradias dignas, bem como os crescentes casos de violência (idosos, PCD, mulheres, crianças e adolescentes) que sobrecarregam o PAEFI e evidenciam a necessidade urgente de uma casa de passagem para mulheres vítimas de violência, com custo elevado e dificuldade de justificação dos recursos emergenciais. A falta de orçamento específico e a desvalorização do servidor público agravam o cenário.

Público Alvo: Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses); Idosos; Mulheres Vítimas de Violência; Pessoas com Deficiência; População Migrante; Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia

Estratégia: Otimizar a gestão integrada dos fundos para modernizar a infraestrutura e qualificar profissionais, expandindo o acesso a serviços socioassistenciais. Priorizar ações para grupos vulneráveis e a primeira infância, fortalecendo a rede de proteção e inclusão social.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.909.000,00	8.304.450,00	8.719.672,50	9.155.656,13	**34.088.778,63**

Indicador: Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	2	3	3	0

Indicador: Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
22	83	0	0	83	0

Indicador: Número de aparelhos multimídia adquiridos para as unidades de assistência social.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	43	10	10	10	13

Indicador: Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6	6	0	0	0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	0	0	20	0

Indicador: Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
43	50	0	0	0	50

Indicador: Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	0	1	0

Indicador: Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	25	25	0	0	0

PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambiente. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio natural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

Justificativa: A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, esporte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.
Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especialmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de lazer para as gerações presentes e futuras.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Crianças e Adolescentes; Jovens; Adultos; Idosos; Artistas e Produtores Culturais Locais; Atletas e Praticantes de Esporte; Comunidades e Associações Locais; Turistas e Visitantes

Estratégia: Ampliar o acesso a atividades culturais e esportivas por meio da criação e revitalização de espaços públicos e programas inclusivos. Implementar iniciativas de educação ambiental e preservação do patrimônio natural, integrando esses pilares para fomentar hábitos saudáveis e o desenvolvimento comunitário.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.006.000,00	6.306.300,00	6.621.615,00	6.952.695,75	**25.886.610,75**

Indicador: Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	12	14	12	12	12

Indicador: Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	0	0	0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	2	4	4	4

Indicador: Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	2	2	1	1

Indicador: Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1200	1500	1200	1300	1400	1500

Indicador: Quantidade de espaços esportivos reformados, revitalizados ou construídos.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	9	7	7	8	9

Indicador: Percentual de infraestruturas específicas adquiridos ou implantados.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	15	30	50	50

Indicador: Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	50	100	50	50	50

Indicador: Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	0	0	2	0

Indicador: Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do mu
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	200	50	100	150	200

Indicador: Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	60	50	50	55	60

Fiorilli SC Ltda - Software Página 10 de 14

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou a
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100

Indicador: Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educa
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	15	16	17	20

PROGRAMA: 0045 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo: Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sistemas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenções, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa: A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mobilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslocamento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garantem a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, comprometendo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Motoristas, Ciclistas e Pedestres; Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais; Prestadores de Serviços Públicos Essenciais; Turistas e Visitantes; Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor; Propriet

Estratégia: Priorizar investimentos estratégicos em infraestrutura urbana e rural, com foco em vias públicas, drenagem e iluminação, por meio de projetos de modernização e manutenção contínua. Assegurar a eficiência e sustentabilidade das obras para otimizar a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.703.000,00	29.088.150,00	30.542.557,50	32.069.685,38	**119.403.392,88**

Indicador: Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	10	20	35	50

Indicador: Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

Indicador: Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	1

Indicador: Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário exec
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	70	80	80	80	70

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	1	1	1

Indicador: Número de pontes rurais reformadas.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	5	5	5	5

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	5	10	15	20

Indicador: Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concl
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56,35	95	64,35	76,35	90	95

Indicador: Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

Indicador: Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	35	10	20	25	35

PROGRAMA: 0047 AGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsionando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posicionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa: Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e atrativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Água Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento ao turismo.
Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, diversificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um turismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as expertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável com as da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o programa assegurará que o crescimento de Água Clara seja resiliente, inclusivo e equitativo, consolidando o município como um modelo de economia verde e um destino turístico promissor na região.

Público Alvo: Empreendedores e Empresas Locais; População de Água Clara; Investidores Internos e Externos; Setor Turístico Local; Produtores Rurais e Agronegócio; Organizações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais; Visitantes e Turistas;

Estratégia: Articular as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para impulsionar a economia verde e o turismo sustentável. Para isso, serão implementadas políticas de proteção ambiental e fomento a cadeias produtivas locais que gerem emprego e renda de forma integrada e inovadora.

Restrição:

Gestor:

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.791.000,00	6.080.550,00	6.384.577,50	6.703.806,38	**24.959.933,88**

Indicador: Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	480	350	400	450	480

Indicador: Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	52	40	45	50	52

Indicador: Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
130	220	130	170	20	220

Indicador: Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	150	80	120	140	150

Indicador: Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	12	2	4	8	12

Indicador: Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	200	120	150	180	200

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empre
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
400	650	400	500	600	650

Indicador: Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	5	2	3	4	5

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
220	400	220	280	350	400

Indicador: Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	30	50	70	100

Indicador: Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em toneladas ou percentual do tota
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	7	8	9	10

Indicador: Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	5	2	3	4	5

Indicador: Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

Indicador: Número de parques ecológicos municipais implantados.
Sigla: UNID
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46	**927.086.336,96**

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 14 de 14

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0014 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Modernizar e otimizar a administração pública de Água Clara, consolidando uma gestão municipal pautada na eficiência, na transparência, na economicidade e n a efetividade, conforme os princípios de governança do setor público. Este programa visa aprimorar a alocação de recursos, qualificar a prestação de serviços pú blicos, fortalecer a participação social e garantir a sustentabilidade fiscal e previdenciária do município, por meio da integração estratégica das ações da Secretari a Municipal de Administração, Gabinete, Secretaria Municipal de Finanças, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: A construção de um futuro próspero para Água Clara exige uma administração pública robusta, ágil e que inspire confiança. Atualmente, a efetividade das política s públicas pode ser comprometida por processos burocráticos, fragmentação de informações e a necessidade de aprimoramento contínuo na gestão de recursos. O programa "Gestão Eficiente e Transparente" justifica-se como uma iniciativa estratégica para superar esses desafios, alinhando-se diretamente às premissas de planejamento governamental que visam a "melhoria da qualidade dos serviços públicos" e a "eficiência na alocação de recursos", conforme destacado no Guia de Elaboração do Plano Plurianual para Municípios 2025.
A integração das Secretarias de Administração e Finanças, do Gabinete, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência Própria permitirá a revisão e otimizaçã o de fluxos de trabalho, a adoção de tecnologias inovadoras, a qualificação profissional dos servidores e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e ex terno. Isso resul

Público Alvo: Cidadãos de Água Clara; Servidores Públicos Municipais; Gestores Públicos Municipais; Investidores e Setor Produtivo; Órgãos de Controle Externo ; Aposentad os e Pensionistas do Instituto de Previdência Própria; Sociedade Civil Organizada e Conselhos Munic

Indicador: Proporção de processos administrativos e financeiros tramitados eletronicamente.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	95	65	75	85	95

Indicador: Realização de Concursos
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de manifestações atendidas pela Ouvidoria Municipal.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
17	100	50	70	100	100

Indicador: Percentual de serviços públicos que aderem aos critérios de qualidade estabelecidos em normativos fe
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Indicador: Volume de recursos públicos pleiteados e aprovados junto a órgãos estaduais e federais.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	80	100	100

Indicador: Percentual de conformidade do Portal da Transparência municipal com os requisitos legais e de atua
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
47,18	80	60	65	75	80

Indicador: Percentual de débitos fiscais regularizados através do Programa REGULARIZA em relação ao total de
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	75	60	65	70	75

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Indicador: Numero de cadastros funcionais atualizados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de veículos novos adquiridos para a Secretaria de Planejamento e Logistica.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2	1	1	0	0

Indicador: Percentual de mobiliário novo adquirido para a Secretaria de Planejamento e Logistica (em relação
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	20	40	80	100

Indicador: Percentual da área física do prédio da Secretaria de Planejamento e Logistica reformada e/ou pinta
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	0	50	80	100

Indicador: Número de servidores da Secretaria de Planejamento e Logistica capacitados anualmente.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	8	8	8	8

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de sistemas de gestão (doc., recursos, comunicação) ou soluções tecnológicas implement pela S
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	2	0	0

Indicador: Percentual de melhoria na eficiência operacional da Secretaria de Planejamento e Logistica após a
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	80	100	100	100

Indicador: Percentual a ser utilizado do orçamento com despesas administrativas.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	85	85	90	90

Indicador: Quantidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	250	182	200	230	250

Indicador: Numero de servidores com acesso ao benefício do vale-alimentação.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1114	512	541	61	0

Indicador: Número de vagas previstas e servidores empossados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	200	150	50	0	0

Indicador: Numero de documentos digitalizados
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6500	1500	2000	3000	0

Indicador: Numero de processos tramitados digitalmente.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1200	270	290	310	330

Indicador: Número de equipamentos tecnológicos adquiridos para modernização da infraestrutura.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	11	5	3	3	0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Numero de cadastros funcionais de servidores efetivos atualizados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	600	200	200	150	150

Indicador: Número de acessos mensais ao portal.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	3000	500	1000	2000	3000

Indicador: Nível de satisfação dos usuários internos com os sistemas.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Número de capacitações realizadas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	48	12	12	12	12

Indicador: Avaliação de conforto e funcionalidade dos espaços pelos usuários.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	80	40	60	70	80

Indicador: Percentual de execução física da obra.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	5	35	50	10

Ação: 2102 Gestão das Atividades Políticas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,50	1.788.530,63	6.659.143,13

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2103 Gestão das Atividades da Procuradoria Geral
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Ação: 2104 Gestão Contábil e Financeira
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.825.000,00	12.416.250,00	13.037.062,50	13.688.915,63	50.967.228,13

Ação: 2104 Gestão Contábil e Financeira
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
943.600,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.088.218,75

Ação: 2105 Gestão da Secretária de Administração
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.491.000,00	3.665.550,00	3.848.827,50	4.041.268,88	15.046.646,38

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2106 Gestão de Pessoal e Encargos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00	18.174.712,50	67.668.962,50

Ação: 2108 Gestão da Atividades do Legislativo Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.524.000,00	11.050.200,00	11.602.710,00	12.182.845,50	45.359.755,50

Ação: 2172 Gestão das Emendas Impositivas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.676.400,00	3.853.500,00	4.046.175,00	4.248.483,73	15.824.558,73

Ação: 1053 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
476.000,00	499.800,00	524.790,00	551.029,56	2.051.619,56

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2107 Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
85	85	90	90	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.015.000,00	9.465.750,00	9.939.037,50	10.435.989,38	38.855.776,88

Ação: 2107 Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 997 Acertar Manualmente...
Jnid. Executora: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.485.000,00	6.809.250,00	7.149.712,50	7.507.198,13	27.951.160,63

Ação: 2171 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Logística
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010121 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25

PROGRAMA: 0015 QUALIDADE EM EDUCAÇÃO

Objetivo: Otimizar a qualidade do ensino-aprendizagem na rede municipal de educação de Água Clara por meio da gestão eficiente e transparente dos recursos próprios e do FUNDEB e da articulação de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, visando à garantia de acesso universal, permanência, desenvolvimento integral e sucesso educacional de todos os alunos, contribuindo para a redução das desigualdades e a formação de cidadãos plenos.

Justificativa: A educação de qualidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico, representando um direito universal e o mais estratégico investimento para o futuro de qualquer município. O programa "Qualidade em Educação" justifica-se pela urgência e pela importância de se fortalecer a rede municipal de ensino, com foco especial na Primeira Infância (crianças de 0 a 72 meses). Este período da vida é reconhecidamente a fase mais crítica para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, estabelecendo as bases para toda a trajetória educacional e de vida do indivíduo.
Atualmente, observam-se desafios que demandam atenção imediata, como a necessidade de ampliação e modernização da infraestrutura escolar, qualificação continuada dos profissionais da educação, garantia de acesso a materiais didáticos e recursos pedagógicos inovadores, e a implementação de práticas educacionais que contemplem as especificidades do desenvolvimento infantil. Ao utilizar os recursos do Fundo de Manutenção e

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino; Profissionais da Educação; Pais, Responsáveis e Famílias; Comunidade Escolar e Local.

Indicador: Taxa de alfabetização de crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
77,03	85	79,02	80	82,5	85	

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação (conforme avaliações externas) do município.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6,7	7,5	6,8	6,8	7,3	7,5

Indicador: Taxa de matrícula na educação infantil (0 a 3 anos).
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
41,33	50	42,68	45,69	48,98	50

Indicador: Taxa de abandono escolar no ensino municipal.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1,61	0	1,5	1	0,75	0

Indicador: Número de profissionais da educação básica que participaram de formação continuada.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	92	94	98	100

Indicador: Percentual de unidades de ensino da rede municipal que tiveram sua infraestrutura adequada, amplia
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	80	90	90	100

Ação: 1045 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
1	2	2	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

Ação: 2109 Gestão do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.739.000,00	11.275.950,00	11.839.747,50	12.431.734,88	46.286.432,38

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2110 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.257.000,00	1.319.850,00	1.385.842,50	1.455.134,63	5.417.827,13

Ação: 2111 Programa do Transporte Escolar Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.591.000,00	9.020.550,00	9.471.577,50	9.945.156,38	37.028.283,88

Ação: 2112 Gestão do Ensino Infantil Creche
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.369.000,00	1.437.450,00	1.509.322,50	1.584.788,63	5.900.561,13

Ação: 2113 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Creche
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.616,00	1.930.936,00

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2114 Gestão do Ensino Infantil Pré Escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.533.000,00	1.609.650,00	1.690.132,50	1.774.639,13	6.607.421,63

Ação: 2115 Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Pre Escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00

Ação: 2119 Programa do Transporte Ensino Superior
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Ação: 2120 Repasse Financeiro a Apae - Lei 13019/2014
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2121 Remuneração do Fundeb 70% fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00	90.512.625,00

Ação: 2122 Remuneração do Fundeb 70% ensino infantil creche
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.180.000,00	5.439.000,00	5.710.950,00	5.996.497,50	22.326.447,50

Ação: 2123 Remuneração do Fundeb 70% infantil pre escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50	11.464.932,50

Ação: 2124 Gestão do Fundeb 30% Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
10	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.384.000,00	1.453.200,00	1.525.860,00	1.602.153,00	5.965.213,00

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2125 Gestão do Fundeb 30% infantil Creche
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00

Ação: 2126 Gestão do Fundeb 30% infantil Pre Escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,23	77.582,23

Ação: 1045 Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
1	2	2	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50

PROGRAMA: 0016 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivo: Garantir o acesso universal, integral e igualitário a serviços de saúde de alta qualidade para toda a população de Água Clara, otimizando a aplicação dos recurso s do Fundo Municipal de Saúde. O programa visa promover a saúde, prevenir doenças, oferecer tratamento e reabilitação, assegurando um futuro com mais bem -estar e dignidade para todos os munícipes.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental e um pilar essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico de uma comunidade. O programa "SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE" justifica-se pela necessidade premente de aprimorar continuamente o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, enfr entando os desafios de acesso, resolutividade e integralidade da atenção. A aplicação estratégica dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é crucial para expan dir e qualificar a infraestrutura, os equipamentos e, principalmente, as equipes de saúde.
É imperativo reforçar a atenção básica como porta de entrada e ordenadora do cuidado, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde que diminuam a demanda por atendimentos de média e alta complexidade. Uma ênfase especial na Primeira Infância (0 a 72 meses) é fundamental, pois este é o período mais crí tico para a formação das bases da saúde física e mental, do desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Investir na saúde da criança desde cedo significa preve nir doen

Público Alvo: Todos os munícipes, sem distinção, que demandam e utilizam os serviços de saúde da rede municipal, desde a atenção primária até os níveis de média e alta co mplexidade; Crianças de 0 a 72 meses; Gestantes e Puérperas; Profissionais de Saúde; Grupos Vulnerá

Indicador: Número de leitos hospitalares ou unidades de saúde construídas/ampliadas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
21	30	0	0	30	0	

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de equipamentos de alta complexidade (ressonância, tomografia, mamografia, etc.) adquir
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	9	1	1	1	1

Indicador: Percentual da população da zona rural com acesso a agendamento de vagas via WhatsApp.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	90	20	50	70	90

Indicador: Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs) com atendimento farmacêutico direto.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	20	50	70	100

Indicador: Percentual de profissionais de saúde capacitados anualmente.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: Percentual de animais (cães e gatos) castrados anualmente pelo programa de controle reprodutivo.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	60	30	40	60	60

Indicador: Percentual da estrutura física do setor de endemias reformada ou modernizada.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	25	50	75	100

Indicador: Percentual da cobertura vacinal em todas as doses aplicadas. Fortalecimento da Atenção Primária em
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	95	91	92	93	95

Indicador: Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos com acompanhamento regular na Atenção Primária. F
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	85	70	78	85	85

Indicador: Percentual de idosos com acompanhamento regular dentro da Atenção Primária. Fortalecimento nos Ate
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
55	95	65	78	88	95

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de ações de educação sexual realizadas nas escolas. Ações Voltadas à Educação Sexual nas E
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	30	40	50	60

Indicador: Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais de pré-natal. Fortalecimento das Gestantes nos Pré
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	78	85	90	95

Indicador: Percentual de homens com acesso ampliado aos serviços de saúde. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	50	40	40	40	50

Indicador: Percentual de pré-natais do parceiro realizados. Fortalecimento da Saúde do Homem.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	80	60	60	60	80

Indicador: Número de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. Fortalecimen
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	60	50	50	50	60

Ação: 2127 Gestão da Atençao Basica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
23.527.000,00	24.703.350,00	25.938.517,50	27.235.443,38	101.404.310,88

Ação: 2128 Gestão da Assistência Farmaceutica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75	2.542.973,75

Fiorilli SC Ltda - Software Página 14 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2129 Gestão da Média e Alta Complexidade
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.994.000,00	18.893.700,00	19.838.385,00	20.830.304,25	77.556.389,25

Ação: 2130 Construçao, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
0	0	30	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37	30.170,87

Ação: 2131 Gestão da Vigilancia em Saude
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.370.000,00	3.538.500,00	3.715.425,00	3.901.196,25	14.525.121,25

PROGRAMA: 0017 PROTEÇAO E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Garantir a proteção social integral e o desenvolvimento humano em Água Clara, por meio da gestão estratégica e eficiente dos recursos dos Fundos Municipais d e Assistência Social, Investimentos Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Interesse Social, e Direitos do Idoso. O programa visa consolidar u ma rede de proteção e promoção de direitos que contemple as necessidades de todas as faixas etárias e grupos em situação de vulnerabilidade, com especial at enção à Primeira Infância (0 a 72 meses), assegurando a implementação das diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância para seu desenvolvimento pleno e saudável. Busca-se, ainda, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, a qualificação profissional e a ampliação do acesso aos serviços socioassistenc iais, combatendo as iniquidades e fortalecendo os vínculos comunitários em todo o município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Clara, como articuladora das políticas sociais, enfrenta desafios estruturais e conjunturais significativos que comprometem a plena garantia dos direitos socioassistenciais da população. As demandas prioritárias incluem a inadequação da infraestrutura física, evidenciada pela falta de local apropriado para reuniões dos conselhos (operando dentro da própria Secretaria), insuficiência de espaço no Conselho Tutelar, ausência de préd ios próprios para o CRAS e para o posto de atendimento do Cadastro Único, além de carências em unidades como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que sofrem com infiltrações, espaço insuficiente e ausência de videomon itoramento.
Há uma carência de recursos humanos, com baixa quantidade de profissionais impactando o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a necessidade de concurs os públicos para diversos cargos e a ausência de coordenação p

Público Alvo: Cidadãos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social; Crianças e Adolescentes: Em especial, a Primeira Infância (0 a 72 meses); Idosos; Mulheres Vítimas de Violência; Pessoas com Deficiência; População Migrante; Indivíduos e Famílias em Busca de Moradia

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de Prédios a serem construídos e/ou ampliados de serviços de assistência social
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	8	2	3	3	0

Indicador: Número de vagas preenchidas por concurso público nos serviços de assistência social
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
22	83	0	0	83	0

Indicador: Número de aparelhos multimídia adquiridos para as unidades de assistência social.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	43	10	10	10	13

Indicador: Número de assistentes sociais contratados especificamente para o atendimento à violência contra a
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	0	0	0

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	6	6	0	0	0

Indicador: Quantidade de servidores das unidades de acolhimento beneficiados com insalubridade.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	0	0	20	0

Indicador: Número de cargos específicos para profissionais do SUAS criados ou revisados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
43	50	0	0	0	50

Indicador: Número de coordenadores de Cadastro Único e Programa Bolsa Família em cargo formalizado.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	0	1	0

Indicador: Número de unidades habitacionais entregues em conjuntos habitacionais para realocação de famílias.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	25	25	0	0	0

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2138 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.653,25	8.904.718,25

Ação: 2170 PROCADSUAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,71	25.860,71

Ação: 2100 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13

Ação: 2132 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.279.000,00	2.392.950,00	2.512.597,50	2.638.227,38	9.822.774,88

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2134 Bloco da Proteção Social Basica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.350,00	2.477.317,50	9.223.667,50

Ação: 2135 Gestão de Benefícios Eventuais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.073.000,00	1.126.650,00	1.182.982,50	1.242.131,63	4.624.764,13

Ação: 2136 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75

Ação: 2137 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25	112.063,25

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2139 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.225,13	607.727,63

Ação: 2165 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88	116.373,38

Ação: 2168 Gestão das Atividades da Coordenadoria da Mulher
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88

Ação: 2141 Gestão do Programa de Investimento Social
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 050505 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2133 Gestão das Atividades do Conselho Mu. da Criança e do Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 070707 FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38

Ação: 2143 Gestão das Atividades Habitacional
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75

Ação: 2143 Gestão das Atividades Habitacional
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	4.310,13

Ação: 2002 PROGRAMA DE ACAO CONTINUADA DE ATENCAO AO IDOSO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UNID
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 131300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75

PROGRAMA: 0044 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Elevar o bem-estar e a qualidade de vida da população de Água Clara por meio da promoção e integração de ações nos eixos de cultura, esporte e meio ambient e. O programa visa garantir o acesso universal a atividades culturais e esportivas, incentivar hábitos de vida saudáveis, assegurar a preservação do patrimônio n atural e fomentar a sustentabilidade socioambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a construção de uma comunidade mais saudável, engajada e consciente de seus valores e recursos.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A qualidade de vida transcende a mera ausência de doenças, englobando aspectos físicos, mentais, sociais, culturais e ambientais que interagem para determinar o bem-estar de um indivíduo e de uma comunidade. O programa "Promoção à Qualidade de Vida" justifica-se pela compreensão de que as áreas de cultura, espo rte e meio ambiente são pilares interconectados para o desenvolvimento integral do cidadão e a sustentabilidade do município.
Investir em cultura estimula a criatividade, a expressão e o senso de pertencimento, conforme a importância atribuída à "vanguarda cultural" da primeira infância. O fomento ao esporte e à atividade física contribui diretamente para a saúde preventiva, a disciplina, a integração social e a ocupação saudável do tempo, especia lmente de crianças e jovens. A proteção e valorização do meio ambiente são cruciais para garantir recursos naturais, qualidade do ar e da água, e espaços de laz er para as gerações presentes e futuras.

Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Crianças e Adolescentes; Jovens; Adultos; Idosos; Artistas e Produtores Culturais Locais; Atletas e Praticantes de Esporte; Co munidades e Associações Locais; Turistas e Visitantes

Indicador: Número de eventos culturais e artísticos promovidos ou apoiados anualmente.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	12	14	12	12	12	

Indicador: Percentual de espaços culturais existentes e patrimônios históricos requalificados.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	100	0	0	0	

Indicador: Número de feiras de exposição e comercialização de produtos artesanais locais realizadas por ano.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	2	4	4	4	

Indicador: Quantidade de equipamentos modernos (áudio e vídeo) adquiridos para espaços culturais.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	2	2	1	1	

Indicador: Número de participantes ativos no Projeto Novo Tempo e em outras modalidades esportivas ofertadas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1200	1500	1200	1300	1400	1500	

Indicador: Quantidade de espaços esportivos reformados, revitalizados ou construídos.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	9	7	7	8	9	

Indicador: Percentual de infraestruturas específicas adquiridos ou implantados.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	50	15	30	50	50	

Indicador: Percentual eventos esportivos atendidos através da locação de ônibus.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	50	100	50	50	50	

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de ônibus adquiridos para suprir as demandas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
1	2	0	0	2	0

Indicador: Número de atletas locais beneficiados com ajuda de custo para participação em competições fora do mu
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
10	200	50	100	150	200

Indicador: Número de eventos esportivos, torneios e campeonatos municipais apoiados ou realizados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
30	60	50	50	55	60

Indicador: Percentual de professores e profissionais da Secretaria de Esportes que receberam capacitação ou a
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
0	100	100	100	100	100

Indicador: Número de competições esportivas de nível escolar realizadas em parceria com a Secretaria de Educa
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	2027	2028	2029
14	20	15	16	17	20

Ação: 2158 Gestao do Fundo Municipal de Defesa do consumidor
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 121221 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11	21.550,61

Ação: 1050 Fomento a Promoção Esportiva
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
15	30	50	50

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13	435.322,63

Fiorilli SC Ltda - Software Página 22 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2142 Gestão das Atividades Esportivas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.712.000,00	3.897.600,00	4.092.480,00	4.297.104,00	15.999.184,00

Ação: 2156 Fomento a Produção Artistica Cultural
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 010119 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88	9.391.762,38

Ação: 2159 Gestao ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 060615 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50

Ação: 2157 Gestao da Fundo de Defesa de Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 111111 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63

PROGRAMA: 0045 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS

Objetivo: Promover a modernização, expansão e manutenção qualificada da infraestrutura urbana e rural de Água Clara, garantindo vias públicas seguras e eficientes, sist emas de drenagem adequados, iluminação pública eficaz e edificações municipais funcionais. O programa visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimi zar a mobilidade urbana e rural, impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, e assegurar a sustentabilidade ambiental de todas as intervenç ões, por meio da gestão estratégica e integrada das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A infraestrutura é a espinha dorsal do desenvolvimento de qualquer município, impactando diretamente na qualidade de vida da população, na segurança, na mob ilidade e na atratividade para investimentos. Vias públicas em boas condições facilitam o transporte de pessoas e mercadorias, reduzindo custos e tempo de deslo camento; sistemas de drenagem eficientes previnem inundações e seus consequentes danos; e edificações públicas bem conservadas e dimensionadas garante m a qualidade dos serviços essenciais. A ausência ou a precariedade dessas estruturas, por outro lado, geram custos sociais e econômicos elevados, compromet endo a segurança dos cidadãos, dificultando o acesso a serviços básicos (como saúde e educação) e desestimulando a atividade econômica.
Público Alvo: Toda a População de Água Clara; Motoristas, Ciclistas e Pedestres; Comerciantes, Indústrias e Produtores Rurais; Prestadores de Serviços Públicos Essenciais; Turistas e Visitantes; Construtoras, Fornecedores de Materiais e Trabalhadores do Setor; Propriet

Indicador: Percentual da área urbana com cobertura da rede de esgotamento sanitário.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	50	10	20	35	50

Indicador: Quilômetros de vias urbanas com pavimentação asfáltica recapeada ou implementada.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

Indicador: Número de balneários municipais ou espaços de lazer estruturados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	0	1	0	1

Indicador: Quilômetros de estradas rurais e vicinais com manutenção periódica e/ou revestimento primário exec
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	70	80	80	80	70

Indicador: Número de praças públicas revitalizadas ou modernizadas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	4	1	1	1	1

Indicador: Número de pontes rurais reformadas.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	5	5	5	5

Indicador: Número de câmeras de segurança instaladas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	20	5	10	15	20

Indicador: Percentual de ruas do município (incluindo Distrito São Domingos) com pavimentação asfáltica concl
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
56,35	95	64,35	76,35	90	95

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de rotatórias implantadas para organização do trânsito.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	1	1	1	1	1

Indicador: Percentual de calçadas construídas em pontos estratégicos (e.g., Trevo ao Núcleo Barra Mansa).
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	35	10	20	25	35

Ação: 1051 Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00	7.756.087,50	28.877.837,50

Ação: 2160 Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
18.353.000,00	19.270.650,00	20.234.182,50	21.245.891,63	79.103.724,13

Ação: 2162 Gestão dos Serviços da Iluminação Pública
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00	3.067.706,25	11.421.831,25

PROGRAMA: 0047 AGUA CLARA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico de Água Clara de forma integrada, inovadora e sustentável, valorizando e protegendo seus recursos naturais, impulsion ando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda. Este programa será concretizado pela articulação estratégica das ações das Secretarias Municipai s de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e de Meio Ambiente e Turismo, visando à prosperidade, qualidade de vida e bem-estar da população, e ao posi cionamento do município como referência em sustentabilidade regional.

Justificativa: Água Clara detém um potencial singular para o desenvolvimento, ancorado tanto em suas capacidades econômicas quanto em seu valioso patrimônio natural e at rativos turísticos. No entanto, o crescimento isolado de um setor ou a degradação ambiental podem comprometer a prosperidade a longo prazo. O programa "Águ

Fiorilli SC Ltda - Software Página 25 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

a Clara Sustentável" justifica-se pela necessidade premente e estratégica de integrar as agendas de desenvolvimento econômico, proteção ambiental e fomento a o turismo.
Essa abordagem permitirá a criação de um ciclo virtuoso: investimentos inteligentes em um desenvolvimento pautado na sustentabilidade, gerarão empregos, dive rsificarão a base econômica e aumentarão a renda municipal. Paralelamente, a valorização e a conservação dos ecossistemas locais, aliadas à promoção de um t urismo responsável, não apenas preservarão o capital natural para as futuras gerações, mas também atrairão visitantes e novos negócios "verdes". Ao unir as exp ertises da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Público Alvo: Empreendedores e Empresas Locais; População de Água Clara; Investidores Internos e Externos; Setor Turístico Local; Produtores Rurais e Agronegócio; Organi zações da Sociedade Civil e Comunidades Tradicionais; Visitantes e Turistas;

Indicador: Número de participantes em cursos profissionalizantes do Programa "Emprega Água Clara".

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	480	350	400	450	480

Indicador: Percentual de participantes do Programa "Emprega Água Clara" inseridos no mercado de trabalho formal

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
40	52	40	45	50	52

Indicador: Número de famílias de agricultores familiares recebendo assistência técnica contínua pelo Projeto

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
130	220	130	170	20	220

Indicador: Quantidade de equipamentos e insumos entregues a pequenos produtores rurais.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	150	80	120	140	150

Indicador: Número de feiras do produtor rural e pontos de venda locais implantados.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	12	2	4	8	12

Indicador: Número de micro e pequenos negócios formalizados/regularizados com apoio da Sala do Empreendedor.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	200	120	150	180	200

Indicador: Número de atendimentos realizados pela Sala do Empreendedor para abertura e regularização de empre

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
400	650	400	500	600	650

Indicador: Número de novas empresas e investimentos atraídos para o município.

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	5	2	3	4	5

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Número de novos empregos gerados por empresas atraídas e negócios formalizados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
220	400	220	280	350	400

Indicador: Percentual de implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	100	30	50	70	100

Indicador: Volume de resíduos sólidos recicláveis coletados seletivamente (em toneladas ou percentual do tota
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	7	8	9	10

Indicador: Número de programas ou oficinas de educação ambiental realizados na rede municipal de ensino.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	5	2	3	4	5

Indicador: Número de nascentes identificadas, restauradas ou com projetos de conservação implementados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	2	1	1	2	2

Indicador: Número de parques ecológicos municipais implantados.
Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Ação: 2150 Apoio as Atividades do Agronegocio
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00	2.172.303,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 27 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2151 Incentivo a Industria e ao Comercio Local
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38

Ação: 2151 Incentivo a Industria e ao Comercio Local
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75	2.163.682,75

Ação: 2153 Gestao da Secretaria de Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRODUTO
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 010112 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRODUTO"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75	20.404.131,75

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46	**927.086.336,96**

Fiorilli SC Ltda - Software Página 28 de 28

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010102	GABINETE DO PREFEITO
010104	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
010105	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
010106	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
010109	SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL
010112	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
010117	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
010118	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
010119	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
010121	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
020201	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
030311	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
040422	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
050505	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
060615	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
070707	FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
080808	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC
090909	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
101018	AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL
111111	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
121221	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
131300	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 010102 GABINETE DO PREFEITO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	122	2102	Gestão das Atividades Políticas	1.545.000,00	1.622.250,00	1.703.362,50	1.788.530,63
1	0014	04	122	2103	Gestão das Atividades da Procuradoria Geral	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
					TOTAL ORGÃO:	2.545.000,00	2.672.250,00	2.805.862,50	2.946.155,63

ORGÃO: 010104 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	123	2105	Gestão da Secretária de Administração	3.491.000,00	3.665.550,00	3.848.827,50	4.041.268,88
1	0014	04	128	2106	Gestão de Pessoal e Encargos	15.700.000,00	16.485.000,00	17.309.250,00	18.174.712,50
					TOTAL ORGÃO:	19.191.000,00	20.150.550,00	21.158.077,50	22.215.981,38

ORGÃO: 010105 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	12	364	2119	Programa do Transporte Ensino Superior	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0015	12	365	2112	Gestão do Ensino Infantil Creche	1.369.000,00	1.437.450,00	1.509.322,50	1.584.788,63
1	0015	12	365	2113	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Creche	448.000,00	470.400,00	493.920,00	518.616,00
1	0015	12	365	2114	Gestão do Ensino Infantil Pré Escola	1.533.000,00	1.609.650,00	1.690.132,50	1.774.639,13
1	0015	12	365	2115	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Infantil Pre Escola	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00
1	0015	12	365	1045	Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	0015	12	367	2120	Repasse Financeiro a Apae - Lei 13019/2014	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1	0015	12	361	2110	Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental	1.257.000,00	1.319.850,00	1.385.842,50	1.455.134,63
1	0015	12	361	2111	Programa do Transporte Escolar Fundamental	8.591.000,00	9.020.550,00	9.471.577,50	9.945.156,38
1	0015	12	361	1045	Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1	0015	12	361	2109	Gestão do Ensino Fundamental	10.739.000,00	11.275.950,00	11.839.747,50	12.431.734,88
					TOTAL ORGÃO:	26.617.000,00	27.947.850,00	29.345.242,50	30.812.504,65

ORGÃO: 010106 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	15	451	2160	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	18.353.000,00	19.270.650,00	20.234.182,50	21.245.891,63
1	0045	15	451	1051	Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas	6.700.000,00	7.035.000,00	7.386.750,00	7.756.087,50
1	0045	15	451	2162	Gestão dos Serviços da Iluminação Pública	2.650.000,00	2.782.500,00	2.921.625,00	3.067.706,25
					TOTAL ORGÃO:	27.703.000,00	29.088.150,00	30.542.557,50	32.069.685,38

Fiorilli SC Ltda - Software

Pagina 1 de 1

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 010109 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0047	20	606	2150	Apoio as Atividades do Agronegocio	504.000,00	529.200,00	555.660,00	583.443,00
1	0047	20	606	2151	Incentivo a Industria e ao Comercio Local	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88
1	0047	23	691	2151	Incentivo a Industria e ao Comercio Local	502.000,00	527.100,00	553.455,00	581.127,75
					TOTAL ORGÃO:	1.057.000,00	1.109.850,00	1.165.342,50	1.223.609,63

ORGÃO: 010112 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0047	18	541	2153	Gestao da Secretaria de Meio Ambiente	4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75
					TOTAL ORGÃO:	4.734.000,00	4.970.700,00	5.219.235,00	5.480.196,75

ORGÃO: 010117 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	123	2104	Gestão Contábil e Financeira	11.825.000,00	12.416.250,00	13.037.062,50	13.688.915,63
1	0014	99	999	2172	Gestão das Emendas Impositivas	3.676.400,00	3.853.500,00	4.046.175,00	4.248.483,73
1	0014	99	999	2104	Gestão Contábil e Financeira	943.600,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75
					TOTAL ORGÃO:	16.445.000,00	17.267.250,00	18.130.612,50	19.037.143,11

ORGÃO: 010118 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0044	27	812	1050	Fomento a Promoção Esportiva	101.000,00	106.050,00	111.352,50	116.920,13
1	0044	27	812	2142	Gestão das Atividades Esportivas	3.712.000,00	3.897.600,00	4.092.480,00	4.297.104,00
					TOTAL ORGÃO:	3.813.000,00	4.003.650,00	4.203.832,50	4.414.024,13

ORGÃO: 010119 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0044	13	392	2156	Fomento a Produção Artistica Cultural	2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88
					TOTAL ORGÃO:	2.179.000,00	2.287.950,00	2.402.347,50	2.522.464,88

ORGÃO: 010121 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	04	122	2171	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Logística	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25
					TOTAL ORGÃO:	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 2 de 2

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 2 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 020201 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0014	01	031	1053	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	476.000,00	499.800,00	524.790,00	551.029,56
2	0014	01	031	2108	Gestão da Atividades do Legislativo Municipal	10.524.000,00	11.050.200,00	11.602.710,00	12.182.845,50
					TOTAL ORGÃO:	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	12.733.875,06

ENTIDADE: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

ORGÃO: 030311 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0016	10	301	2127	Gestão da Atençao Basica	23.527.000,00	24.703.350,00	25.938.517,50	27.235.443,38
3	0016	10	305	2131	Gestão da Vigilancia em Saude	3.370.000,00	3.538.500,00	3.715.425,00	3.901.196,25
3	0016	10	303	2128	Gestão da Assistência Farmaceutica	590.000,00	619.500,00	650.475,00	682.998,75
3	0016	10	302	2130	Construçao, Requalificação, Manutenção das Unidades de Saúde	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,37
3	0016	10	302	2129	Gestão da Média e Alta Complexidade	17.994.000,00	18.893.700,00	19.838.385,00	20.830.304,25
					TOTAL ORGÃO:	45.488.000,00	47.762.400,00	50.150.520,00	52.658.046,00

ENTIDADE: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

ORGÃO: 040422 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
4	0017	08	244	2100	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
4	0017	08	244	2170	PROCADSUAS	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,71
4	0017	08	244	2132	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	2.279.000,00	2.392.950,00	2.512.597,50	2.638.227,38
4	0017	08	244	2134	Bloco da Proteção Social Basica	2.140.000,00	2.247.000,00	2.359.350,00	2.477.317,50
4	0017	08	244	2135	Gestão de Benefícios Eventuais	1.073.000,00	1.126.650,00	1.182.982,50	1.242.131,63
4	0017	08	244	2165	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88
4	0017	08	244	2136	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
4	0017	08	244	2137	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,25
4	0017	08	244	2138	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	2.066.000,00	2.169.300,00	2.277.765,00	2.391.653,25
4	0017	08	244	2168	Gestão das Atividades da Coordenadoria da Mulher	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
4	0017	08	244	2139	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	141.000,00	148.050,00	155.452,50	163.225,13
					TOTAL ORGÃO:	7.820.000,00	8.211.000,00	8.621.550,00	9.052.627,49

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 3 de 3

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 5 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AGUA CLA

ORGÃO: 050505 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
5	0017	08	244	2141	Gestão do Programa de Investimento Social	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					TOTAL ORGÃO:	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

ENTIDADE: 6 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 060615 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
6	0044	13	392	2159	Gestao ao Fundo Municipal de Apoio a Cultura	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
					TOTAL ORGÃO:	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50

ENTIDADE: 7 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE

ORGÃO: 070707 FUNDO MU DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
7	0017	08	243	2133	Gestão das Atividades do Conselho Mu. da Criança e do Adolescente	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
					TOTAL ORGÃO:	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88

ENTIDADE: 8 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO

ORGÃO: 080808 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
8	0015	12	365	2122	Remuneração do Fundeb 70% ensino infantil creche	5.180.000,00	5.439.000,00	5.710.950,00	5.996.497,50
8	0015	12	365	2123	Remuneração do Fundeb 70% infantil pre escola	2.660.000,00	2.793.000,00	2.932.650,00	3.079.282,50
8	0015	12	365	2125	Gestão do Fundeb 30% infantil Creche	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
8	0015	12	365	2126	Gestão do Fundeb 30% infantil Pre Escola	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,23
8	0015	12	361	2121	Remuneração do Fundeb 70% fundamental	21.000.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
8	0015	12	361	2124	Gestão do Fundeb 30% Fundamental	1.384.000,00	1.453.200,00	1.525.860,00	1.602.153,00
					TOTAL ORGÃO:	30.250.000,00	31.762.500,00	33.350.625,00	35.018.156,23

ENTIDADE: 9 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INVESTIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 090909 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
9	0017	16	481	2143	Gestão das Atividades Habitacional	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
9	0017	16	482	2143	Gestão das Atividades Habitacional	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
					TOTAL ORGÃO:	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 4 de 4

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 1563/2025 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025. ANO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
03184066/0001-77
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ENTIDADE: 10 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORGÃO: 101018 AGUA CLARA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
10	0014	09	272	2107	Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia	9.015.000,00	9.465.750,00	9.939.037,50	10.435.989,38
10	0014	99	997	2107	Gestão da atividades Administrativado Fundo de Previdencia	6.485.000,00	6.809.250,00	7.149.712,50	7.507.198,13
					TOTAL ORGÃO:	15.500.000,00	16.275.000,00	17.088.750,00	17.943.187,51

ENTIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AGUA CLARA MS

ORGÃO: 111111 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
11	0044	18	541	2157	Gestao da Fundo de Defesa de Meio Ambiente	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
					TOTAL ORGÃO:	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13

ENTIDADE: 12 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ORGÃO: 121221 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
12	0044	23	331	2158	Gestao do Fundo Municipal de Defesa do consumidor	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11
					TOTAL ORGÃO:	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,11

ENTIDADE: 13 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREIROS DO IDOSO DE ÁGUA CLAR

ORGÃO: 131300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
13	0017	08	241	2002	PROGRAMA DE ACAO CONTINUADA DE ATENCAO AO IDOSO	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
					TOTAL ORGÃO:	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
					TOTAL GERAL:	215.095.000,00	225.849.750,00	237.142.237,50	248.999.349,46

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 5 de 5